MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET

TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA INMET

Eixo Monumental - Via S-1 - Brasília-DF - 70610-400
Previsão do Tempo:+ (61) 344-0500 - Fax: + (61) 344-0600
Internet: http://www.inmet.gov.br/

DESDE 1909 MONITORANDO O TEMPO NO BRASIL.

INDICE

ROL DE RESPONSÁVEIS 5

1 - DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA 6

2 - OBJETIVOS, METAS E COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS 7

2.1 - FINALIDADES ESSENCIAIS: 7
2.2 - ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS: 7
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E AS AÇÕES A QUE O ÓRGÃO ESTÁ VINCULADO, COM DESCRIÇÃO DOS FATOS GERENCIAIS, OPERACIONAIS QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES: 7
2.3.1 - PROINFMET – Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas 8
2.3.2 - COLAUTMET – Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos 9
2.3.3 - RETMET – Implantação da Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos 10
2.3.4 - GAPIMET - Gestão e Administração do Programa 11
2.4 - PRODUTOS FINAIS QUE O INMET DESENVOLVEU, EXECUTOU E OFERECEU EFETIVAMENTE À SOCIEDADE 15
2.5 – PARTICIPAÇÃO DO INMET EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 22
2.6 - PARTICIPAÇÃO DO INMET EM EVENTOS NO EXTERIOR - 2004 23
2.7 - TRABALHOS CIENTÍFICOS 24

3 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO 25

3.1 - INDICADOR DE EFICÁCIA 25
3.2 - INDICADOR DE EFICIÊNCIA 27
3.3 - INDICADOR DE EFETIVIDADE 27

4 – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS 32

5 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS 33

6 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 34

6.1 – Plano de Trabalho Programado 34
6.2 – Demonstrativo da Execução da Despesa 34
6.3 – Demonstrativo de Crédito Realizado 34
6.4 – Resumo dos Recursos 34
6.5 – Transferência de Recursos (Convênios e outros Meios) 34

7 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL 35

8 – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 35

9 – P 35

OLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS 35

9.1 – Quantitativo de Servidores Ativos do Quadro 35
9.2 – Quantitativo de prestadores de serviço 38
9.3 – Quantitativo de prestadores de serviço - Terceirizados 39
GESTÃO DE PESSOAS 39
TREINAMENTO DE PESSOAL – CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES 41

10 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS 43

10.1 - PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - SEDE E DISTRITOS DE METEOROLOGIA 45

Dispensas e Inexigibilidades *45*
10.2 - PROCESSOS NAS DEMAIS MODALIDADES - SEDE E DISTRITOS DE METEOROLOGIA 62

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E CORRENTE 65

INMET- UJC 65
DISTRITOS METEOROLÓGICOS – UJ 65

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES 66

OMM – CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL 66
CONCLUSÃO 68

CAPÍTULO I - UNIDADES JURISDICIONADAS - DISTRITOS DE METEOROLOGIA 70

INTRODUÇÃO 70

COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS - PARA TODOS OS DISTRITOS DE METEOROLOGIA: 70
1º DISTRITO DE METEOROLOGIA 71
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *71*
2º DISTRITO DE METEOROLOGIA 73
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *73*
3º DISTRITO DE METEOROLOGIA 75
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *75*
4º DISTRITO DE METEOROLOGIA 78
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *78*
5º DISTRITO DE METEOROLOGIA 80
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *80*
6º DISTRITO DE METEOROLOGIA 82
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *82*
7º DISTRITO DE METEOROLOGIA 85
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *85*
8º DISTRITO DE METEOROLOGIA 87
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *87*
9º DISTRITO DE METEOROLOGIA 89
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *89*
10º DISTRITO DE METEOROLOGIA 91
Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004: *91*

ANEXO 94

ITEM 6 - DEMONSTRAÇÕES E BALANÇOS CONTÁBEIS 94

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 95

6.1.1 - PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO 95

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 96

6.2.1 - CONSOLIDADO SEDE E DISMES 96
6.2.1.1 - CONSOLIDADO SEDE 99
6.2.1.2- CONSOLIDADO 1º DISME 102
6.2.1.3 - CONSOLIDADO 2º DISME 105
6.2.1.4 - CONSOLIDADO 3º DISME 108
6.2.1.5 - CONSOLIDADO 4º DISME 111
6.2.1.6 - CONSOLIDADO 5º DISME 114
6.2.1.7 - CONSOLIDADO 6º DISME 117
6.2.1.8 - CONSOLIDADO 7º DISME 120
6.2.1.9 - CONSOLIDADO 8º DISME 123
6.2.1.10 - CONSOLIDADO 9º DISME 126
6.2.1.11 - CONSOLIDADO 10º DISME 129
6.3.1 - CRÉDITO REALIZADO 132

6.4 - RESUMOS 134
6.4.1 - ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS METEOROLÓGICOS - FFAP 134
6.4.2 - RECURSOS DO TESOURO 135
6.4.3 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 135
6.4.4 - CONSOLIDAÇÃO - TODAS AS FONTES 136
6.5.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 137

ANEXO 138

ITEM 7- DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL 138
7.1 - Declaração Unidade de Pessoal - INMET 138
7.2 - Declaração Unidade de Pessoal - MAPA 138

ROL DE RESPONSÁVEIS

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2004

1 - DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA

1.1. Nome completo e oficial: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET

1.2. Número do CNPJ: 00.396.895/0010-86

1.3. Definição: Unidade Jurisdicionada Consolidadora

1.4. Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta

1.5. Vinculação Ministerial: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

1.6. Endereço completo da Sede:
Eixo Monumental Via S-1 Rua G
Setor Sudoeste – Brasília – DF
70680-900
Telefones: 344-0300 (Gabinete Diretor)
344-4488 (Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação e Diretor Substituto
344-0200 (Coordenação-Geral de Apoio Operacional)
Fax: 344-0700

1.7. Endereço INTERNET: http://www.inmet.gov.br

1.8. Código e nome utilizado no SIAFI: INMET – 130.011

1.9. Norma de criação e finalidade: XXXXXXXX

1.10. Norma que estabelece a estrutura: Regimento Interno, instituído por Portaria Ministerial n.º 310, de 21/06/2001

1.11. Publicação DOU do Regimento Interno: DOU de 26/06/01, Seção 01

1.12. Unidades Jurisdicionadas:
1º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.091
2º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.095
3º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.026
4º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.030
5º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.057
6º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.064
7º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.068
8º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.075
9º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.078
10º Distrito de Meteorologia – UG n.º 130.081

obs.: os dados relativos aos Distritos de Meteorologia estão discriminados no capítulo Capítulo I - Unidades Jurisdicionadas - Distritos de Meteorologia.

2 - OBJETIVOS, METAS E COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS

2.1 - FINALIDADES ESSENCIAIS:

INMET, Órgão Oficial da Meteorologia do País, responsável pela previsão do tempo, da suporte a Defesa Civil nos casos em que a atmosfera coloca em risco a vida dos cidadãos, contribui para o desenvolvimento de uma agricultura mais competitiva, proporcionando subsídios para a diminuição dos riscos climáticos e um planejamento mais adequado à minimização de custos e aumento de produtividade. Suas ações incluem a implantação, operação e manutenção da Rede de Estações de Observação Meteorológica de Superfície e de Altitude. Mantém e opera uma Rede de Telecomunicações Meteorológicas para transmissão das informações geradas nas referidas Estações. Os dados observacionais dessa rede convergem para o Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas, localizado na Sede do Órgão em Brasília, que por delegação da Organização Meteorológica Mundial (OMM) é o responsável pelo tráfego de todas mensagens observacionais entre os países da América do Sul (Região III) e os demais Centros Meteorológicos Mundiais, localizados em Washington, Melbourne e Moscou.

2.2 - ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

A) Promover a execução de estudos e levantamentos meteorológicos e climatológicos, aplicados a agricultura e a outras atividades;
B) Coordenar, elaborar e executar programas e projetos de pesquisas agrometeorológicas e de acompanhamento das modificações climáticas e ambientais;
C) Elaborar e divulgar, diariamente, em nível nacional, a previsão do tempo, avisos e boletins Meteorológicos especiais; e
D) Estabelecer, coordenar e operar as Redes de Observações Meteorológicas e de Transmissão de Dados Meteorológicos, inclusive aquelas integradas a rede internacional.

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E AS AÇÕES A QUE O ÓRGÃO ESTÁ VINCULADO, COM DESCRIÇÃO DOS FATOS GERENCIAIS, OPERACIONAIS QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES:

O INMET é responsável pela gestão dos recursos e algumas ações do Programa “Minimização de Riscos na Agricultura” do MAPA, que tem como função e objetivo reduzir e minimizar os riscos da produção agrícola, decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos. Para tanto, as ações de meteorologia e climatologia tem como princípio a manutenção da operacionalidade da Rede de Observação Meteorológica convencional, de altitude, do sistema de monitoramento da atmosfera por satélite, do monitoramento contínuo do tempo e clima, que se relacionam às responsabilidades do Estado de prover a salvaguarda da vida humana e dos bens materiais governamentais e privados; manutenção das unidades e operação e inspeção da Rede Meteorológica e de Telecomunicações – ações fundamentais para a continuidade das atividades e manutenção das 400 Estações Meteorológicas, de coleta de dados.

As ações específicas para o desenvolvimento das atividades de Meteorologia e Climatologia são: PROINFMET, COLAUTMET, RETEMET, GAPIMET e Contribuições à OMM, com os seguintes detalhamentos:

2.3.1 - PROINFMET – Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa PROINFMET são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto.
Para tanto, no exercício de 2004, foram disponibilizados os recursos abaixo discriminados:

- R$ 96.000,00 – repasse efetuado para o IDAP – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado, através do PROADI/INMET (Programa de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Institucional do INMET) – Área 2 – Fase 2 – Projetos e Ações Finalísticas. Os recursos destinaram-se a incrementar a divulgação das informações meteorológicas para a sociedade, como forma de fortalecer e intensificar a imagem do INMET nos veículos de comunicação, em relação às ações e produtos desenvolvidos.

- R$ 840.000,00 – repasse efetuado para a OMM – Organização Meteorológica Mundial, através do PCT - Projeto de Cooperação Técnica para a Modernização Tecnológica e Atualização Científica do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. Os recursos destinaram-se a contratação de 11 consultores, no escopo do Projeto de Cooperação Técnica para a Modernização Tecnologia e Atualização Científica do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. Tendo em vista que o INMET é considerado um dos maiores centros de Meteorologia da América do Sul, por este motivo, o PCT em vigência apresenta-se como importante instrumento na disponibilização de técnicos altamente capacitados, para produção e desenvolvimento de novos produtos e serviços em diversos seguimentos da observação dos fenômenos meteorológicos para geração e disseminação de informações, tão necessárias à tomada de decisões.

- R$ 614.000,00 – repasse efetuado para diversas empresas afetas à área de comunicação, transferência de dados, banco de dados e manutenção de supercomputadores, tais como: EMBRATEL, NT Systems, HOBECO, entre outras. Os recursos destinaram-se ao pagamento de despesas com telecomunicações, comunicação e transferência de dados das estações meteorológicas para o INMET/Sede, manutenção dos supercomputadores que armazenam os milhões de dados que subsidiam a Rede Meteorológica, composta de 10 Distritos, 3 circuitos internacionais, rede de coleta de raios, além da rede de telefonia, acesso Internet e vídeo conferência.
- Como resultado positivo podemos aferir: a melhoria da interface de comunicação com a sociedade e com os demais órgãos parceiros de disseminação das informações meteorológicas; o aumento da eficiência e eficácia da coleta e transferência das informações meteorológicas, além da formulação e implementação de novos métodos e equipamentos para o manejo eficaz dos dados coletados, que subsidiam o monitoramento de eventos extremos, tais como os produtos e variáveis disponibilizadas pelo MBAR (Modelo Brasileiro de Alta Resolução), sendo: chuva, vento, altura geopotencial, pressão reduzida ao nível médio do mar, temperatura, cobertura de

nuvens e meteogramas (gráficos que mostram a evolução temporal de parâmetros meteorológicos) para diversas localidades no Brasil. Ressaltamos, ainda, o salto quantitativo no volume de dados coletados pelas Estações de Superfície e de Altitude da Rede Meteorológica de responsabilidade do INMET.

- Dados pontuais:
  - Volume de acesso Internet – 114.367.758 acessos/ano
  - Produção e Divulgação de Informações – quantidade disseminada - 4.790 unidades/ano
  - Certidões e Relatórios de Dados Meteorológicos – 111 documentos emitidos/ano

2.3.2 - COLAUTMET – Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa COLAUTMET são aquelas relativas à implantação de novas estações automáticas de coleta de dados. A implantação de novas estações automáticas possibilita a coleta, produção e transmissão de dados 24 horas por dia, em contrapartida às 03 coletas diárias da estações convencionais. A coleta de um maior número de dados meteorológicos tem como objetivo ampliar a antecedência e confiabilidade das previsões do tempo e clima, protegendo a sociedade, o meio-ambiente e os setores produtivos, além de modernizar os sistemas meteorológicos e aperfeiçoar as funções de impacto finalísticas do Instituto.

Para tanto, no exercício de 2004, foram disponibilizados os seguintes recursos:

- R$ 2.470.000,00 - repasse efetuado para a OMM – Organização Meteorológica Mundial, através do PCT - Projeto de Cooperação Técnica para a Modernização Tecnológica e Atualização Científica do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. Os recursos destinaram-se à aquisição de 40 (quarenta) novas Estações Automáticas de Superfície - MAWS, por processo de compra direta via Organismo Internacional (FMI/VAISALA), além de um rol de materiais e peças sobressalentes para reparos e manutenção de toda a rede composta por 68 estações instaladas e em operação. Foram adquiridos, também, equipamentos de calibração e aferição para as estações automáticas.

- R$ 30.000,00 – recursos destinados à aquisição de materiais e equipamentos de radiossondagem. As estações de pesquisa de ar superior destinam-se a processar a observação de dados meteorológicos referente a vários níveis da atmosfera terrestre, a partir da superfície. Sendo assim, as estações de radiossondas, realizam medições de ventos e outras observações por sistemas modernos, com processo de seguimento do balão com GPS e, com isso, realiza a visualização local das sondagens com um PC e a remessa dos dados dos sítios para a sede do INMET, em Brasília, via serviço de satélite

Como resultado positivo podemos aferir: que a automatização das estações permite a coleta de um maior volume de dados que alimentam os modelos numéricos, pois as medições dos dados do tempo ocorrem a qualquer momento, 24 horas por dia (24 leituras – 01 a cada hora), sem a necessidade de um observador presente no local, sendo essa uma das inúmeras vantagens das estações automáticas em relação às estações convencionais. Além disso,

possibilitam e garantem a coleta de dados em locais de difícil acesso, como acontece em várias regiões do Brasil, com transmissão dos referidos dados em apenas alguns segundos, através de satélites de telecomunicações para a sede do INMET.

No tocante aos materiais e equipamentos de radiossondagem, ressaltamos que os dados de ar superior são de suma importância na previsão do tempo, na localização de massas de ar, na segurança e eficiência das operações das aeronaves, nos cálculos balísticos, na medição da poluição atmosférica, nos vôos de aviões a jato e foguetes e na exploração espacial, por esses motivos, torna-se imperiosa a manutenção de tais atividades pelo INMET.

- Dados pontuais:
  - Aquisição de 40 (quarenta) novas estações automáticas de superfície
  - Instalação de 13 (treze) novas estações automáticas de superfície
  - Aquisição de material sobressalente para suporte e reparos às estações automáticas.

2.3.3 - RETMET – Implantação da Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa RETMET são aquelas relativas ao tráfego de informações na Rede Sinótica do Instituto. A melhoria contínua na Rede de Telecomunicações têm contribuído para o aumento da freqüência do monitoramento das situações climáticas e agrometeorológicas, devido à maior rapidez na coleta e transmissão do dado, permitindo melhora significativa das previsões de tempo e clima, bem como a disseminação antecipada de alertas e avisos.

Para tanto, no exercício de 2004, foram disponibilizados os seguintes recursos:

- R$ 530.018,00 - repasse efetuado para o IDAP – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado, através do PROADI/INMET (Programa de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Institucional do INMET) – Área 2 – Fase 2 – Projetos e Ações Finalísticas. Os recursos destinaram-se a estruturar, implementar e gerir o programa, por meio de diversas ações, que resultaram em produtos e serviços para a Rede Meteorológica, com a finalidade de gerar e alimentar bancos de dados técnicos consistentes da situação do tempo e clima brasileiro, além de possibilitar a disseminação dos dados por acesso via Internet e telefonia .
- R$ 519.982,00 – repasse efetuado para diversas empresas afetas à área de comunicação, transferência de dados, banco de dados e manutenção de supercomputadores, tais como: EMBRATEL, HOBECO/ORBCOMM, AUTOTRAC, entre outras. Os recursos destinaram-se ao pagamento de despesas com telecomunicações, comunicação e transferência de dados das estações meteorológicas para o INMET/Sede, serviços de telefonia, vídeo conferência, manutenção de materiais e equipamentos de radiossondagem, bem como a transmissão dos coletados por essa ferramenta.
- R$ 250.000,00 – repasse efetuado para a empresa AUTOTRAC. Os recursos destinaram-se ao pagamento de parte do processo de aquisição de 26 antenas do Sistema AUTOTRAC e 04 Kits móveis. A referida aquisição se refere ao sistema de comunicação das Estações Automáticas de Superfície, o qual permite que os dados coletados cheguem no INMET em forma de mensagens eletrônicas. Estas mensagens

entram no sistema de computação do Instituto, e são imediatamente disponibilizadas para todos os técnicos e meteorologistas, permitindo a realização de todo o serviço de previsão do tempo.

Como resultado positivo podemos aferir: que a Rede de Telecomunicações que é composta por 10 Distritos, 3 circuitos internacionais, rede de coleta de raios, além da rede de telefonia, acesso Internet e vídeo conferência, foi ampliada em sua capacidade operativa, por meio da contratação de novos serviços junto à EMBRATEL, com canais mais potentes que possibilitam a passagem de maior volume de dados. Além disso, a substituição do sistema ORBCOMM para o sistema AUTOTRAC das Estações Automáticas, por tratar-se de um sistema integrado composto de equipamentos e software, possibilitou a prestação dos serviços de comunicação bidirecional de dados entre as Estações, as viaturas de manutenção e o Centro de Operação, com a transmissão dos dados coletados em campo remotamente. Por suas características de confirmação eletrônica de leitura no destino das mensagens, a possibilidade de retransmissão das mensagens, a transmissão em tempo real e a interface de integração de dados, ampliou a capacidade do INMET - em 12%, de recepção de dados coletados pelas referidas estações automáticas, contribuindo, decisivamente, na qualidade dos produtos gerados pelo Instituto, por permitir que uma quantidade maior de dados coletados incremente a qualidade das previsões de tempo de médio, curto e curtíssimo prazo, pois ampliou a capacidade de monitoramento da atmosfera.

- Dados pontuais:
  - Aquisição de 26 (vinte e seis) antenas do Sistema AUTOTRAC
  - Ampliação e incremento da Rede de Telecomunicações, com acréscimo no tráfego e volume de dados das Estações para o INMET/Sede, sendo:
    a) Dados das Estações de Superfície – 578.160 observações
    b) Dados das Estações de Altitude – 12.410 observações

2.3.4 - GAPIMET - Gestão e Administração do Programa

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa GAPIMET são originárias dos antigos programas OPERMET, OFMANUTMET, LABMET e MANUTMET. O Programa passou por transformação estrutural com o objetivo de garantir o suporte às atividades finalísticas do Instituto, englobando os recursos destinados às despesas fixas e às variáveis. É por meio dele que todo corpo administrativo e técnico se sustenta, pois suporta à operação técnica e manutenção administrativa e operacional da Sede, dos 10 Distritos, além das 400 Estações Meteorológicas dispersas geograficamente por todo Território.

Este é um programa tipificado como de Gestão de Políticas Públicas, no qual a ação finalísticas é o de apoiar o fortalecimento da atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito da política agrícola governamental, em níveis adequados de competitividade e sustentabilidade, de modo a propiciar o atendimento às demandas internas de minimização de riscos para a agricultura, que tem como escopo a redução dos riscos climáticos, e a indução de novas tecnologias que permitam a diminuição de perdas de safras, com a disseminação de produtos de modelagem numérica, balanço hídrico, entre outros.

Para tanto, no exercício de 2004, foram aprovados na LOA, os seguintes recursos:

- R$ 19.975.317,00 Outros Custeios
- R$ 1.500.000,00 Despesas de Capital

Foram, ainda, disponibilizados os seguintes recursos:

- R$ 19.891.890,43 Outros Custeios
- R$ 1.499.401,67 Despesas de Capital

Destacando-se que, foram executados, os seguintes recursos:

- R$ 19.891.730,91 Outros Custeios
- R$ 1.499.401,67 Despesas de Capital

Os recursos destinaram-se a estruturar, implementar e gerir o programa, por meio de diversas ações de manutenção e suporte às atividades meio que subsidiam as atividades finalísticas do Instituto, tais como:

- Repasse ao Convênio PROADI/INMET, que tem como objeto o aperfeiçoamento e desenvolvimento institucional do INMET, responsável pelo desenvolvimento de programas específicos (Meteorologia Aplicada, Pesquisa Meteorológica, Atualização e Treinamento Técnico, Agrometeorologia e Climatologia) relacionados às áreas de atuação e suas ações finalísticas.
- Manutenção das edificações prediais da Sede, dos 10 Distritos de Meteorologia e das 400 Estações Meteorológicas.
- Aquisição de material de consumo (expediente e técnico)
- Manutenção dos contratos vigentes para suporte tecnológico que apoiam as atividades fim do Instituto (manutenção sala-cofre, manutenção supercomputador, manutenção parque computacional, manutenção de "softwares" e "hardwares" de geoprocessamento de imagens, transmissão de dados, entre outros)
- Suporte e manutenção da Rede de Estações Automáticas, visando a recuperação e operacionalidade das referidas Estações.
- Suporte às atividades de substituição dos sistemas de comunicação das Estações Automáticas.
- Despesas fixas (água, luz, telefonia, combustível, Imprensa Nacional, Correios, etc.)
- Suporte às atividades do Laboratório de Calibração e Aferição dos Instrumentos Meteorológicos.
- Suporte às feiras e Congressos, visando a participação do Instituto em eventos externos que possibilitam a disseminação dos produtos e serviços.
- Suporte às atividades de representação internacional, por ser o Diretor do INMET o Representante do Brasil perante a OMM.
- Terceirização de mão de obra nas áreas de apoio operacional e administrativo.
- Manutenção de contratos de caráter continuado (licenças de softwares e suporte aos mesmos – ORACLE, NORTON, SONICWALL, entre outros)
- Suporte à área de Treinamento de Pessoal, com realização de mais de 20 horas/ano de treinamento por servidor. Tendo sido realizados cursos de extrema importância para o aperfeiçoamento das atividades, tais como: Licitações e Contratos; Pregão – Lei 10.520; Curso de Inspetor de Estações Meteorológicas; Curso de Aperfeiçoamento para Observador Meteorológico; além de diversas participações em Treinamentos Nacionais e Internacionais.

- Aquisição de material técnico para renovação e substituição dos instrumentos de observação e calibração das Estações Meteorológicas Convencionais.
- Contratação de empresa especializada para execução de serviço de higienização do acervo técnico da Biblioteca do INMET.
- Aquisição de material e equipamentos de informática (micro computadores, impressoras, scaners, etc.)
- Aquisição de veículos para renovação da frota
- Aquisição de equipamentos para operação do sistema de som do auditório da Biblioteca Técnica.
- Aquisição de máquinas fotográficas digitais que suportam as atividades de manutenção da Rede de Estações Meteorológicas.
- Aquisição de máquina de xerox para Sede e Distritos.
- Repasse para OMM para pagamento de parte do processo de aquisição das Estações Automáticas.

Como resultado positivo podemos aferir que os recursos destinados ao Programa mantiveram a continuidade e operação das atividades de apoio às ações e metas do Instituto, aumentando a eficiência da observação dos fenômenos atmosféricos, a geração e transferência das informações meteorológicas, além de ter possibilitado o incremento, desenvolvimento e implantação de novas Estações, tornando a Rede Meteorológica mais eficaz para o monitoramento dos eventos extremos. Além disso, o Programa deu apoio à modernização dos sistemas já existentes, à manutenção das 400 Estações Convencionais, e à modernização de todas as atividades de laboratório de calibração e aferição. Ressaltamos que o Programa além de ter subsidiado as manutenções, deu suporte e incentivo às participações em feiras, Congressos e Seminários nacionais e internacionais, viabilizando a disseminação de trabalhos científicos desenvolvidos no Brasil, voltados para a Meteorologia e Agroclimatologia, de importante relevância à sociedade científica e no estudo da minimização de riscos na agricultura e nas demais situações que envolvam ou coloquem em risco a salvaguarda da vida humana.

- Dados pontuais:
  - Contratação por meio licitação, modalidade Pregão (020/04), de mão de obra terceirizada, com o objetivo de suprir carências administrativas e operacionais. Sendo contratados 121 auxiliares operacionais, 23 auxiliares administrativos, 06 digitadores e 01 secretária – com lotação na Sede e nos 10 Distritos/Estações.
  - Aquisição de 08 máquinas fotográficas digitais.
  - Aquisição de 05 camionetas 4X4, para suporte às atividades de manutenção da Rede de Estações.
  - Aquisição de 01 VAN e 03 veículos utilitários, para suporte às atividades da Sede.
  - Aquisição de 05 projetores de alta resolução para equipar os auditórios.
  - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para Sede e Distritos Meteorológicos.
  - Aquisição de máquinas de cortar grama para suporte e manutenção das Estações Convencionais.
  - Aquisição de 15 "no-break" para as Estações Automáticas.
  - Aquisição de 28 baterias para substituição e suporte das Estações Automáticas.
  - Aquisição de cadeiras e outros materiais de uso permanente

- Aquisição de 121 microcomputadores, 15 impressoras jato de tinta, 15 impressoras laser e 5 "notebook", entre outros equipamentos de informática.
- Contratação de empresas especializadas para realização de obras de manutenção e reparos na Sede e nos Distritos Meteorológicos.
- Contratação de empresa especializada para higienização e restauração de 7000 livros do acervo da Biblioteca Técnica.
- Reformulação com renovação do Convênio PROADI/IDAP, responsável pelo desenvolvimento de vários programas de suporte às atividades do INMET.
- Manutenção efetiva dos contratos de caráter continuado do Instituto: água, luz, telefone, Imprensa, Correios, transportadora, combustível, etc.)
- Adequação do auditório do prédio da Biblioteca técnica, com instalação de exaustores e aparelhagem de audiovisual.
- Aquisição de sistema de Acesso e Freqüência no campus do INMET.

➢ Dados de Gestão:

- O Programa GAPIMET por ter escopo de suporte administrativo e técnico, suporta grande parte dos recursos do limite orçamentário e financeiro do Instituto. Para tanto, com o objetivo de obter preços mais vantajosos, foram desenvolvidas ações de gestão e negociados diversos contratos, além de realizadas novas licitações para contratação de serviços continuados. Com as referidas negociações, foram fechados contratos com preços inferiores aos anteriormente contratados, como exemplo: Pregão para contratação de serviços de telecomunicações – empresa vencedora EMBRATEL. Na fase de lances, foi obtida uma redução de 41,28% (R$ 786.185,28 ano) – valor que representa, aproximadamente 3% do orçamento total do INMET. Foi efetuada homologação para contrato anual, com ganho real de 8,3% a menor ao contrato anterior (R$ 92.841,41 ano). Além dos ganhos percentuais e financeiros, o Instituto obteve ganhos operativos com a instalação de Serviço de videoconferência entre a Sede e os 10 Distritos, aumento da capacidade dos links para Internet de 02 Mbits/s para 08 Mbits/s, aumento de velocidade dos links, novos roteadores e disponibilização de técnico à disposição do Instituto.
- Implantação e operação do sistema de patrimônio, visando o acompanhamento e controle dos bens públicos sob responsabilidade do INMET.
- Realização de licitação, na modalidade Pregão, para contratação de serviço terceirizado de mão de obra para apoio administrativo, dando transparência à contratação da referida mão de obra e tranqüilidade administrativa no decorrer de até 60 meses.
- Realização de licitação, na modalidade pregão para contratação de empresa especializada para suporte e manutenção dos super computadores, com ganhos tecnológicos e garantia de atualização de todos os softwares e hardwares compatíveis.
- Mais de 20 horas de treinamento para cerca de 56% dos servidores.

Desta forma, grande parte da base estrutural para a continuidade das atividades (telecomunicações/transmissão dos dados da Rede Básica, tecnologia e mão de obra operacional) do Instituto estão garantidas, através dos contratos e negociações acima descritos.

2.4 - PRODUTOS FINAIS QUE O INMET DESENVOLVEU, EXECUTOU E OFERECEU EFETIVAMENTE À SOCIEDADE

Dentro do programa de Minimização de Riscos na Agricultura, as ações do INMET têm contribuído para o aumento na freqüência do monitoramento das situações meteorológicas, climáticas e agrometeorológicas, devido a maior rapidez na coleta do dado, permitindo melhora significativa das previsões de tempo e clima, bem como na disseminação antecipada de alertas e avisos. Exemplo disso, foram os alertas disseminados por ocasião do fenômeno severo "Catarina", demonstrando interação do INMET com a Defesa Civil, na utilização de um sistema adequado de monitoramento de eventos extremos em tempo real (via Internet), permitindo uma aproximação entre os órgãos tomadores de decisão, além de beneficiar diretamente: Produtores agrícolas, Cooperativas, Agentes financeiros de crédito e seguro, Defesa Civil, Exército, Marinha e Aeronáutica, Sociedade Científica e sociedade de forma geral

Destacamos, também, a criação de Grupo de Trabalho, instituído por Portaria Interministerial MCT/MAPA n.º 545, com a finalidade de elaborar proposta para a integração, coordenação e aprimoramento das ações em meteorologia e climatologia, conduzidas pelos mencionados Ministérios, a fim de propor mecanismos de integração, coordenação, avaliação, planejamento e acompanhamento das ações dentro do PPA 2004-2007, relacionados à meteorologia e climatologia, visando melhorar a qualidade dos produtos, minimizar custos, evitar duplicidade e desperdício de recursos e esforços, além de traduzir uma Coordenação conjunta para a Meteorologia Nacional, de forma multidisciplinar.

O Programa e suas ações, que este Instituto está vinculado, é tipificado como de Gestão de Políticas Públicas, no qual a ação finalística é o de apoiar o fortalecimento da atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito da política agrícola governamental, e objetivando o desenvolvimento da agricultura brasileira em níveis adequados de competitividade e sustentabilidade, de modo a propiciar o atendimento às demandas internas de minimização dos riscos para a agricultura, que tem como escopo a redução dos riscos climáticos, e a indução da utilização de novas tecnologias com a diminuição de perdas de safras e o incremento da produção e produtividade agrícola, traduzindo-se no estudo e pesquisa agroclimatológico, com a disseminação dos produtos de modelagem numérica, balanço hídrico, dentre outros.

Nesse escopo, podemos destacar como resultados relevantes aos produtos oferecidos para a sociedade: o desenvolvimento institucional da meteorologia, por meio do aperfeiçoamento das funções finalísticas do INMET, além do fortalecimento e da confiabilidade do Instituto perante os órgãos utilitários de nossas tecnologias; áreas-foco com abrangências de resultados: banco de dados meteorológicos, acervo técnico – modelo meteorológico de alta resolução; atuação como órgão de apoio ao homem do campo e ferramenta de suporte em agrometeorologia aplicada e climatologia; manutenção dos registros das séries históricas do clima brasileiro; maior disseminação da ciência meteorológica para escolas e universidades; instrumentação e métodos de observação com a utilização de tecnologias adequadas, com integração das ações com o INPE/CPTEC-MCT; desenvolvimento do Sistema Meteorológico na Agricultura, na Aeronáutica e apoio aos serviços de Defesa Civil e Ambiental; aprimoramento constante do processamento de informações e de novas tecnologias; formalização de Acordos de Cooperação Técnica com Escolas, Prefeituras, Universidades e demais Entidades.

Como demonstração pontual dos produtos e serviços desenvolvidos, podemos destacar:

- EMISSÃO DE PREVISÕES DIÁRIAS/ENVIO DA PREVISÃO PARA WEB
  - No decorrer do exercício, foram emitidas previsões do tempo e clima, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, com vistas a atender os veículos de comunicação, tais como: jornais, telejornais, revistas, canais de televisão com viés específico (Ex. canal Rural), dentre outros.
  - A Previsão do Tempo é elaborada diariamente, por meio dos dados coletados pelas Estações Meteorológicas, utilizando-se os instrumentos estatísticos e numéricos, que resultam em um serviço de apoio ao homem do campo, à Defesa Civil e Ambiental, dentre outros beneficiários.
  - Além da disseminação as veículos de comunicação, o Instituto Nacional de Meteorologia disponibiliza a previsão do tempo via Internet por meio do site http://www.inmet.gov.br.

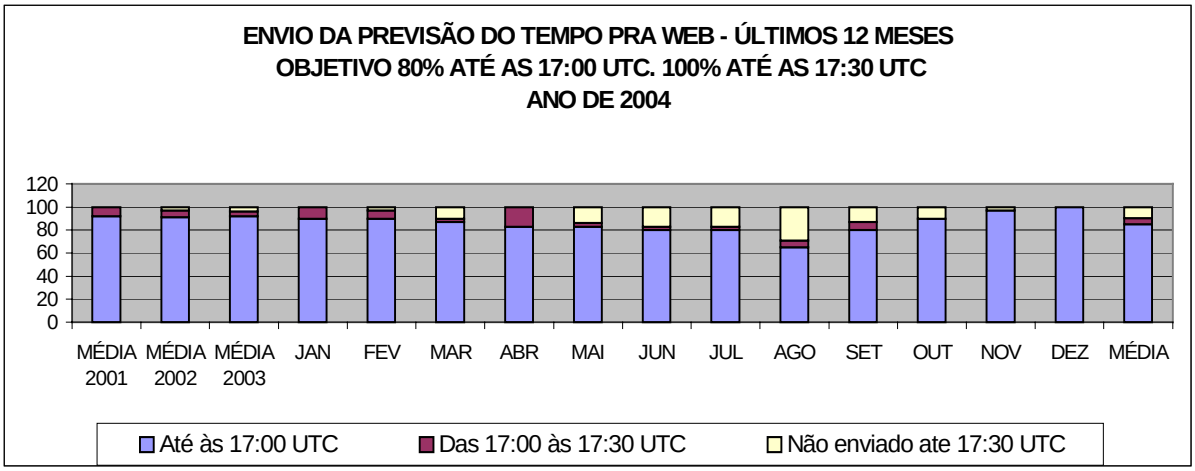

Obs.: Nos últimos 4 anos a média atingida foi de 95% até as 17:00 horas e os outros 5% até as 17:30 horas. Isto demonstra que cumprimos com excelente desempenho a meta programada e encaminhamento das previsões para WEB nos horários estabelecidos.

- EMISSÃO DE AVISOS METEOROLÓGICOS ESPECIAIS

  - No decorrer do exercício, foram emitidos 88 avisos meteorológicos especiais pelo INMET, sobre: chuvas e ventos fortes, temporal, geadas, granizo, neve, baixa umidade do ar, ondas de calor e risco de queimadas.
  - Os avisos meteorológicos especiais são aqueles que disseminam informações sobre fenômenos adversos, buscando proteger e minimizar as conseqüências sociais e econômicas, decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos, alertando órgãos de Defesa Civil sobre a ocorrência de intempéries do tempo, a fim de minimizar possíveis danos às áreas vulneráveis. Especificamente para a Defesa Civil, foi criada uma página WEB exclusiva, hospedada nos servidores do INMET que é atualizada automaticamente.

- O INMET faz o monitoramento das temperaturas da superfície do mar - Pacífico Tropical, sobre a possível formação dos fenômenos El-Niño e La-Niña e suas influências na variabilidade do tempo e clima do País.

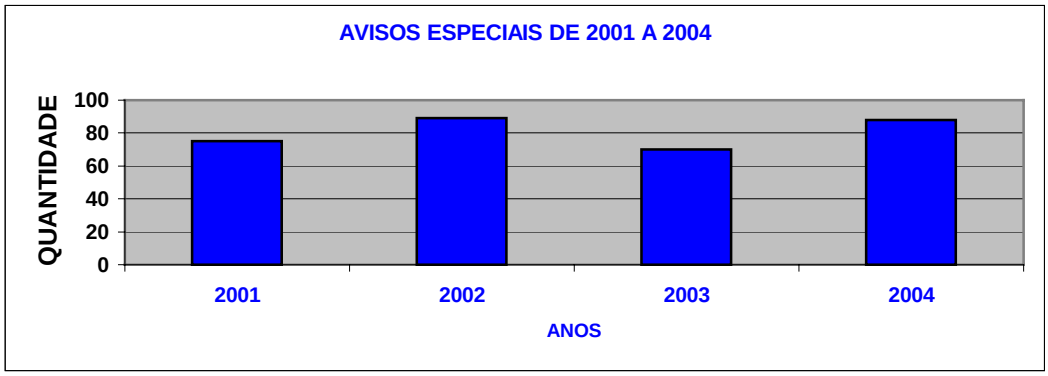

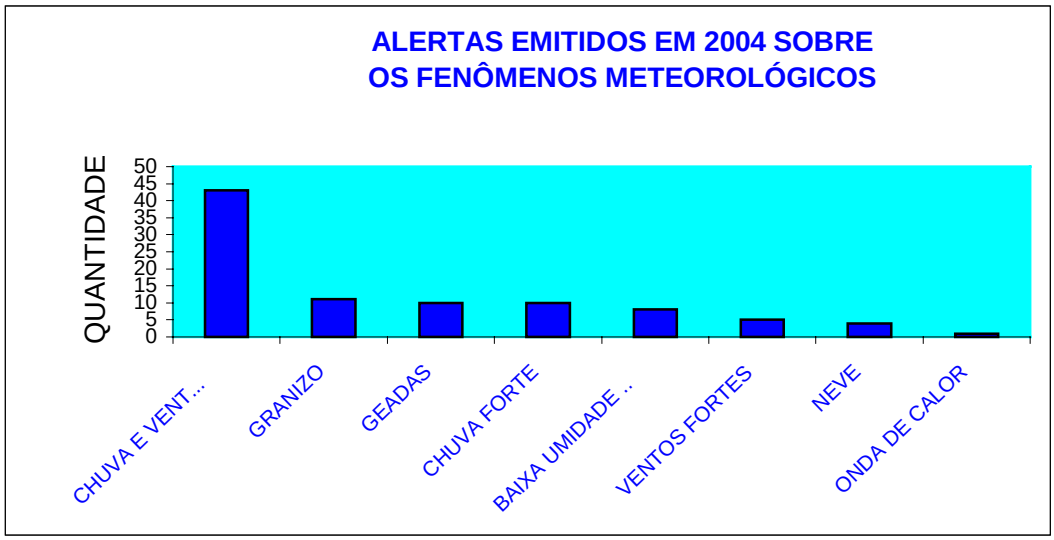

➢ VISITAS E ATENDIMENTOS À ESCOLAS

- Todos os anos, o INMET recebe visitas de escolas, em sua Sede e nos 10 Distritos de Meteorologia. No exercício, foram recebidas 119 escolas de primeiro e segundo grau, de cursos profissionalizantes de Agronomia, Geografia e Engenharia Florestal, visando a transferência de noções sobre previsão do tempo, de clima e de fenômenos meteorológicos, além da divulgação dos trabalhos, produtos, serviços e finalidade do Órgão.

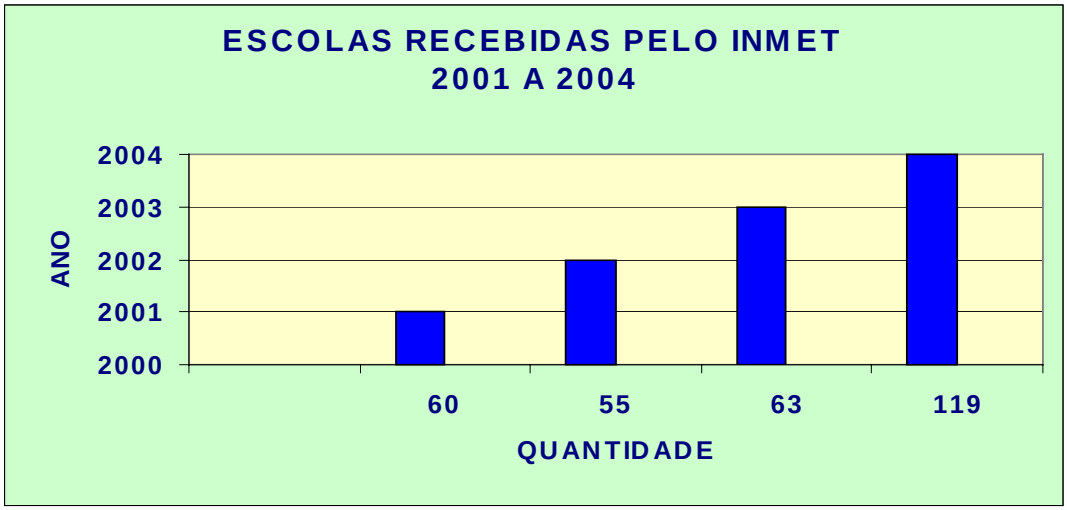

- EMISSÃO DE CERTIDÕES E RELATÓRIOS DE DADOS METEOROLÓGICOS

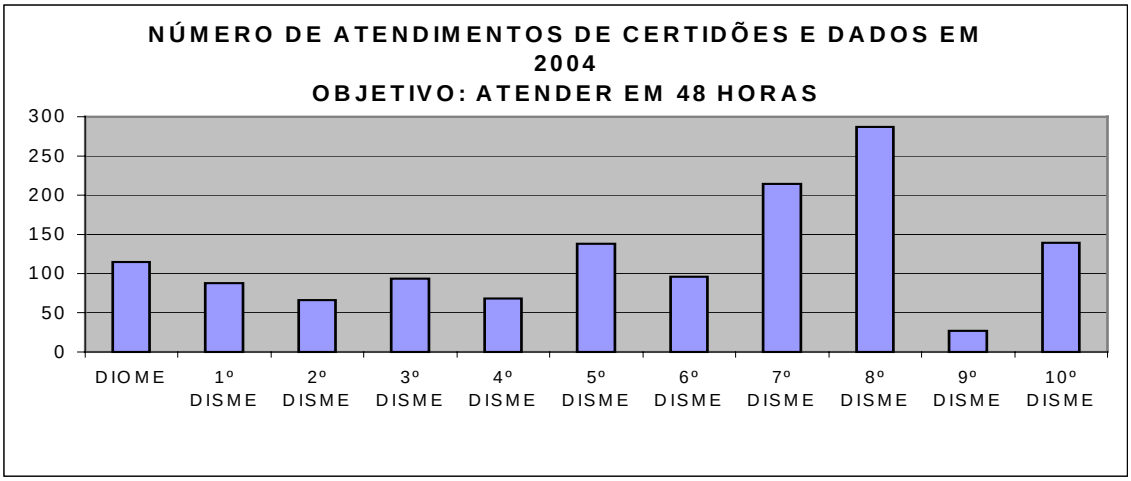

Obs.: Foi atingida a meta de 100% com atendimento de todas as solicitações em no máximo 48 horas.

- PRODUTOS NOVOS DISPONIBILIZADOS NO SITE DO INMET

Produtos Agrometeorológicos

Na página WEB do INMET, vários produtos agrometeorológicos podem ser encontrados, tais como: Balanço Hídrico, Risco Climáticos, Perda de Produção, etc.

Arquipélago São Pedro e São Paulo

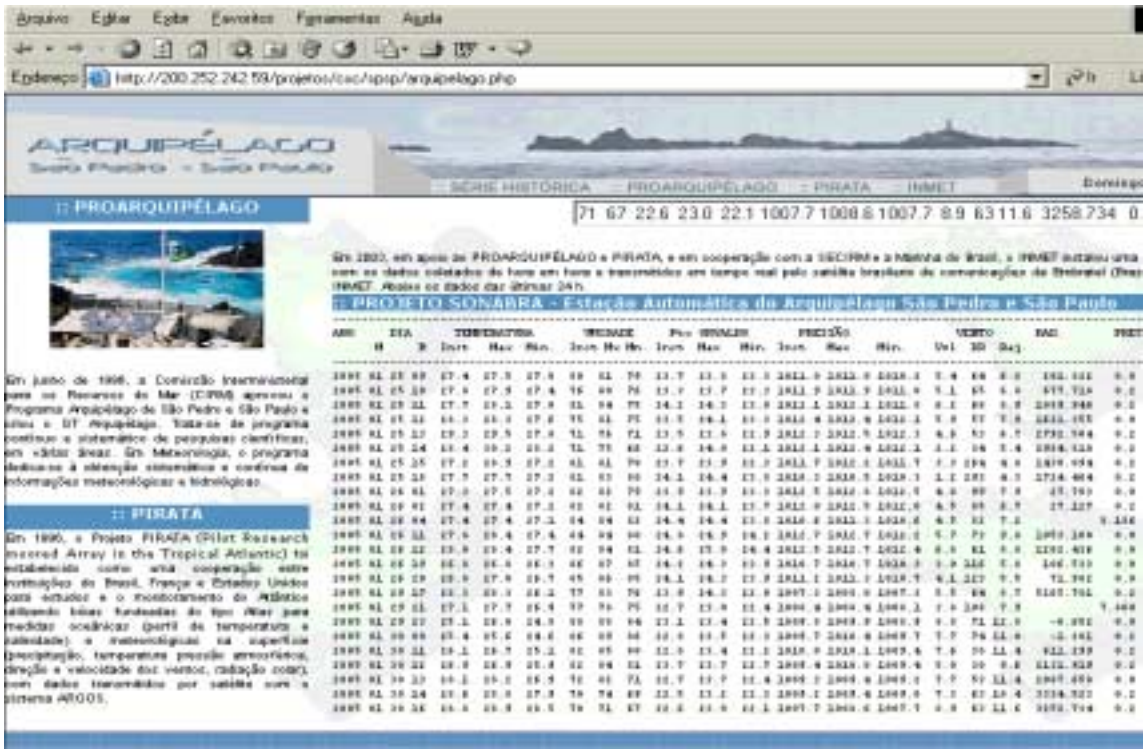

A instalação de uma estação automática no Arquipélago São Pedro e São Paulo é a contribuição do INMET no programa do Governo Federal de expansão territorial além das 200 milhas costeiras.

- INSERÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	POSITIVA	NEGATIVA	TOTAL
JORNAIS	680	6	686
RÁDIOS/TELEVISÃO	1.984	2	1.986
TOTAL	2.664	8	2.672

*As notícias de jornais e registros de entrevistas concedidas à rádio e televisão podarão ser consultadas na Assessoria de Comunicação do Instituto.

- PROGNÓSTICOS CLIMÁTICOS

Foram elaborados 12 prognósticos climáticos para todas as Regiões do País sobre as expectativas climáticas para períodos definidos, alertando sobre ocorrência de eventos extremos. Tais produtos, auxiliam órgãos governamentais na tomada de decisões.
O Prognóstico Climático é elaborado mensalmente em consenso pelos meteorologistas do INMET e do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) do INPE onde consta a condição climática do mês anterior, a situação dos oceanos Pacífico e Atlântico Tropical, os aspectos atmosféricos globais e a previsão climática para o trimestre seguinte. A previsão tem caráter qualitativo e os usuários são todos aqueles que necessitam da informação do clima em longo prazo, como os agricultores.

- PRODUTOS DE AGROMETEOROLOGIA

O Boletim Agrometeorológico é preparado em período decendial e mensal contendo os dados e mapas de Temperaturas (°C) Máxima, Mínima e Média Compensada, Precipitação (mm), Número de Dias de Chuva, Chuva Máxima de 24 horas, Insolação e o Balanço Hídrico com os valores calculados de Evapotranspiração Potencial de Thornthwaite (1955), Evapotranspiração Real, Armazenamento, Déficit e Excesso Hídrico e os Fenômenos Meteorológicos Adversos. O Boletim é enviado por correio normal e eletrônico aos usuários cadastrados, dentre eles agricultores, estudantes e pesquisadores.

Indicador	Assinantes	Não Assinantes	Total-Boletim enviado/mês	Objetivo
Envio do 1º decêndio	1º decêndio 2004	-	456	Envio do Boletim de cada decêndio
Envio do 2º decêndio	1º decêndio 2004	-	456	Envio do Boletim de cada decêndio
Envio do 3º decêndio	1º decêndio 2004	-	456	Envio do Boletim de cada decêndio
Envio do Mensal	Mensal 2004	126	1.053	Envio do Boletim de cada mês
Total do Mês		126	2.421	
Total Geral 2004				2.547

- OBSERVAÇÕES DE SUPERFÍCIE

Em 2004 foram realizadas 578.160 observações de superfície pelas estações meteorológicas do INMET.

- OBSERVAÇÕES DE ALTITUDE

Em 2004 foram realizadas 12.410 sondagens da atmosfera nas estações de radiossonda do INMET.

- COOPERAÇÃO TÉCNICA

		Objeto		Unidade Executora	Status
1	ACT 00S/011/2004	Intercâmbio Tecnológico para o Desenvolvimento de Ações Técnicos Científicas no Âmbito dos Programas Vinculados a Secretaria de Reforma Agrária	MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Reforma Agrária	Sede	Análise/MAPA
2	Convênio 001/012/2004	Instalação, Manutenção de uma Estação Meteorológica Automática/Cooperação Técnico - Científica	UEA - Universidade do Estado do Amazonas	1º DISME	Análise/MAPA
3	ACT 00S/021/2004	Programa de Cooperação Acadêmica, Científica e Técnica	IPMet - Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho	Sede	Análise/MAPA
4	ACT 005/026/2004	Desenvolvimento da Pesquisa Técnico-Científica nas Áreas de Bioclimatologia	SUS - Secretaria Municipal de saúde de Belo Horizonte	5º DISME	OK
5	ACT 005/008/2004	Desenvolvimento da Pesquisa Técnica-Científica nas Áreas de Meteorologia, Climatologia e Áreas Afins	CETEC - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	5º DISME	OK
6	ACT 005/001/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	PUC/MINAS - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	5º DISME	Análise/DISME
7	ACT 005/002/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Auxiliar	FUNDAC - Fundação Cultural de Belo Horizonte	5º DISME	Análise/DISME
8	ACT 001/013/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal	PARINTINS - Prefeitura Municipal de Parintins/AM	1º DISME	Análise
9	ACT 006/023/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Auxiliar	ARARUAMA - Prefeitura de Araruama	6º DISME	Análise
10	ACT 005/005/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	UNIFENAS - Universidade José do Rosário Vellano	5º DISME	Cancelado
11	ACT 008/019/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Auxiliar	CAMAQUÃ/RS - Secretaria de Educação de Camaquã/RS	8º DISME	Análise/CGA
12	ACT 008/029/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal	MARINGÁ - Fundação Universidade de Maringá	8º DISME	Análise/CGA
13	ACT 005/007/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	FAFILE - Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola	5º DISME	OK
14	ACT 005/006/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	EAFB - Escola Agrotécnica Federal de Barbacena	5º DISME	Análise/DISME

		Objeto		Unidade Executora	Status
15	ACT 005/004/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	UFU - Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia	5º DISME	Análise/DISME
16	ACT 00S/015/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Meteorológica Automática do Município de Paraná no Estado do Tocantins	ENERPEIXE S/A	Sede	OK
17	ACT 005/003/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	ALMENARA - Prefeitura Municipal de Almenara	5º DISME	OK
18	ACT 007/018/2004	Desenvolvimento da Pesquisa Técnico-Científica em meteorologia, Climatologia e Áreas Afins	UNESP/OURINHOS	7º DISME	Análise/CGA
19	ACT 005/017/2004	Desenvolvimento de Atividades Técnico-Científicas nas Áreas de Meteorologia, Climatologia e Áreas Afins	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	5º DISME	OK
20	ACT 008/009/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal	RIO GRANDE - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	8º DISME	OK
21	ACT 008/009/ 2004 A	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	Universidade Federal do Rio Grande	8º DISME	OK
22	ACT 007/016/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal	AVARÉ - Prefeitura Municipal de Avaré	7º DISME	Análise/DISME
23	ACT 00S/025/2004	Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável para o Cerrado Mineiro	FEIT - UEMG - UFMG - UFU - UFV	SEDE	OK
24	ACT 005/002/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Auxiliar	UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei	5º DISME	OK
25	ACT 005/022/2004	Instalação, operação e manutenção de uma Estação Climatológica Auxiliar	CURVELO - Prefeitura Municipal de Curvelo	5º DISME	OK
26	ACT 005/024/2004	Desenvolvimento da Pesquisa Técnica-Científica nas Áreas de Meteorologia, Climatologia e Áreas Afins	EMBRAPA	5º DISME	OK
27	ACT 005/014/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal	ITUIUTABA - Fundação Educacional de Ituiutaba	5º DISME	OK
28	ACT 004/020/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	UEFS - Universidade Federal de Feira de Santana	4º DISME	Análise
29	ACT 005/027/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Automática	CAMANDUCAIA - Prefeitura Municipal de Camanducaia	5º DISME	OK
30	ACT 005/028/2004	Desenvolvimento da Pesquisa Técnica-Científica nas Áreas de Meteorologia, Climatologia e Áreas Afins	IGAM - Instituto Mineiro de Gestão da Águas	5º DISME	OK
31	ACT 010/030/2004	Instalação, Operação e Manutenção de uma Estação Climatológica Principal	UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins	10º DISME	Análise/DISME

2.5 – PARTICIPAÇÃO DO INMET EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

DATA	EVENTO	NOME:
10 a 12/02/04	Exposição	Expo Fome Zero – São Paulo - SP
20/02 a 07/03/04	Festa	Festa Da Uva – Caxias Do Sul - RS
30/03 a 03/04	Encontro	Encontro Tecnológico COMIGO – Rio Verde – GO
06 a 08/04/04	Congresso	IX Congresso Brasileiro De Municípios – Salvador – BA

DATA	EVENTO	NOME:
07 a 18/04/04	Exposição	EXPOLONDRINA – Londrina – PR
16 a 25/04	Exposição	EXPOABRA – Brasília – DF
26/04 a 01/05/04	Exposição	AGRISHOW – Ribeirão Preto – SP
01 a 09/05/04	Feira	15ª FENASOJA – Santa Rosa – RS
14 a 30/05/04	Exposição	EXPOGOIAS – Goiânia – GO
18 a 23/05/04	Feira	Ciência Para Vida – Brasília - DF
08 a 18/07/04	Exposição	EXPOAGRO – Cuiabá – MT
29/08 a 03/09/04	Congresso	XIII Congresso Brasileiro De Meteorologia – Fortaleza – CE
26 a 30/10	Exposição	EXPOMILK – São Paulo – SP
10 a 13/11/04	Feira	15ª FENAGRI – Petrolina – PE
17 a 20/11	Feira	BRASILTEC – Ahembi – SP
15 a 18/07/04	Feira	20ª FISPAL - São Paulo – SP
28/08 a 05/09	Exposição	EXPOINTER – Esteio - RS
13 a 16/09/04	Feira	11ª FRUTAL – Fortaleza - CE
27/11 a 05/12	Feira	FENAGRO – Salvador - BA

Ob.: Todas as participações foram custeadas pelo INMET

2.6 - PARTICIPAÇÃO DO INMET EM EVENTOS NO EXTERIOR - 2004

Data/Local	*Evento*	*Nome do Participante*	*Custeado por*
15 a 19 de Março de 2004 Genebra-Suíça	Reunião do WP7C – Sistemas de Exploração da Terra por Satélite e de Meteorologia.	Wilson Giometti Sandoval	Passagem (R$ 3.886.62) e Diárias (R$ 7.340,80) (INMET)
29 de Março a 02 de Abril de 2004 Valença-Espanha	Seminário Ibero-Americano sobre Sistemas de Informação e Prognósticos Hidrometeorológicos.	Rubens Leite Vianello	Passagem e Diárias (Instituto de Meteorologia da Espanha)
28 de Abril a 03 de Maio de 2004 Miami-EUA	26ª Reunião do Comitê sobre Furacões da AR IV/OMM	Odete Marlene Chiesa	Passagem (R$ 2.571,82) e Diárias (R$ 6.081,60) (INMET)
02 a 09 de Maio de 2004. Lefkada-Grécia	4ª Reunião do Grupo Assessor de Especialistas da Comissão Intergovernamental de Oceanografia sobre Legislação do Mar. (IOC)	Antonio Divino Moura	Passagem e Diárias (UNESCO)
10 a 14 de Maio de 2004 Beijing-China	Reunião Conjunta do Grupo de Especialistas sobre o Aumento do Uso de Sistemas de Comunicação e do Grupo de Especialistas sobre Melhoramento da Rede de Telecomunicações Meteorológicas (MTN) e do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS)	José Mauro de Rezende	Passagem e Diárias (OMM)
31 de Maio a 3 de Junho de 2004 Buenos Aires-	Workshop Internacional sobre Sistemas de Previsão Climática e Hidrológica para o	Francisco de Assis Diniz	Passagem e Diárias (OMM)

Data/Local	Evento	Nome do Participante	Custeado por
Argentina.	Planejamento Estratégico da Bacia do Prata e Segunda Reunião Técnica sobre Alerta Hidrológico considerando os aspectos da Qualidade da Água.		
8 a 18 de Junho de 2004 Genebra-Suíça e 21 a 25 de Junho de 2004 Washington DC	56ª Reunião do Conselho Executivo da OMM e Simpósio sobre Dinâmica e Previsão do Clima e Primeira Conferência Internacional de Ciências do Programa Mundial de Pesquisas do Clima (CLIVAR).	Antonio Divino Moura	Passagem (R$ 8.775,48) (INMET) e Diárias (OMM)
26 de Junho a 04 de Julho de 2004. Genebra-Suíça	3ª Reunião da Equipe de Especialistas da Comissão de Sistemas Básicos da OMM sobre necessidades de dados de estações meteorológicas automáticas (ET-AWS).	Jorge Emílio Rodrigues	Passagem e Diárias (OMM).
7 a 9 de Julho de 2004 Cartagena das Índias-Colômbia	II Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos dos Países Ibero-americanos.	Alaor Dall'Antonia	Passagem (OMM) e Diárias (Agência Espanhola de Cooperação Internacional-AECI).
27 de Setembro a 1º de Outubro de 2004 Genebra-Suíça	Reunião da Equipe de Coordenação/Execução da CBS/OMM sobre Sistemas e Serviços de Informação.	José Mauro de Rezende	Passagem e Diárias (OMM)
13 e 14 de Setembro de 2004 e 15 a 23 de Setembro de 2004 Perros-Guirec-França.	Reunião do Grupo Diretor da CBS/OMM sobre Coordenação de Freqüências Radioelétricas e 24ª Reunião Anual do Grupo de Coordenação de Freqüência Espacial.	Wilson Giometti Sandoval	Passagem e Diárias (OMM)
28 e 29 de Outubro de 2004 Assunção-Paraguai	XXI Foro Regional de Perspectivas Climáticas para o Sudeste da América do Sul.	Expedito Gomes Rebello	Passagem e Diárias (OMM)
06 a 17 de Dezembro de 2004 Buenos Aires – Argentina	X Conferência das Partes na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima (COP-10)	Alaor Moacyr Dall'Antonia Jr.	Passagem (R$ 2.765,00) e Diárias (R$9.599,85) (INMET).

2.7 - TRABALHOS CIENTÍFICOS

(i) Rocha, R. P, Silveira, R.B, et. all, "Sea Waves Generation by Extratropical Cyclones in the South Atlantic Ocean: Hindcast and Validation against Altimeter Data". Weather & Forecasting, Volume 19, 2004.

(ii) Silveira, R.B, et. all, "WMO Intercomparison on GPS radiosondes. WMO TD.1160, 2003"

(iii) Sapucci, L.F, Silveira, R.B, et. all, "Analysis of Relative Humidity data from Sensors at the WMO radiosonde Intercomparison in Brazil, Journal of Atmospheric and Oceanic Technology, vol. 23, 2004.
(iv) Silveira, R.B. et. all: "The Numerical Weather Prediction System at INMET-Brazil". WMO/TD. 1208. NWPP Report Series.
(v) Sugahara, S., Silveira, R.B., Mol, J.M.D. "An assessment of the Brazilian Meteorological observations: a quality control perspective". Sob revisao para o Journal of Atmospheric and Oceanic Technology. 2004.
(vi) Bonatti, G.R. et all. Estudos observacionais de simulacao numerica da particao e interacao de energia de nuvem virgula invertida sobre a America do Sul, XIII SBMET, Fortaleza, 29/8 a 3/9 de 2004.
(vii) Raposo, R.: Determinacao de um indice de alerta de queimadas utilizando o modelo meteorologico MBAR e dados AVHRR. Dissertacao de Mestrado, realizada no INMET e defendida na UFRJ, marco de 2004.

- Trabalhos submetidos ao Journal of Climate e aprovados para publicação em 2005, por Expedito Rebello

1. Observed in TRENDS of Extremes temperatures in Brazil 1960-2000 - Apresentado no Workshop de Maceio
2. Observed in TRENDS of Extremes precipitation in Brazil 1960-2000 - Apresentado no Workshop de Maceio

3 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

3.1 - INDICADOR DE EFICÁCIA

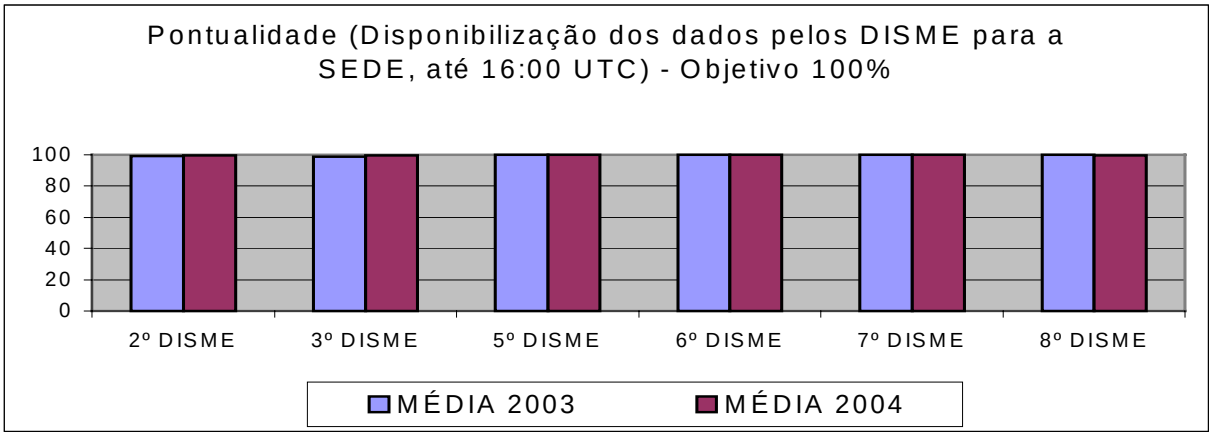

Obs.: A pontualidade no envio dos dados pelos Distritos para a Sede é fator de extrema relevância para a excelência do cumprimento das atividades de previsão do tempo e clima, pois afeta diretamente na precisão do resultado tendo sido alcançado 100% das metas programadas por Região.

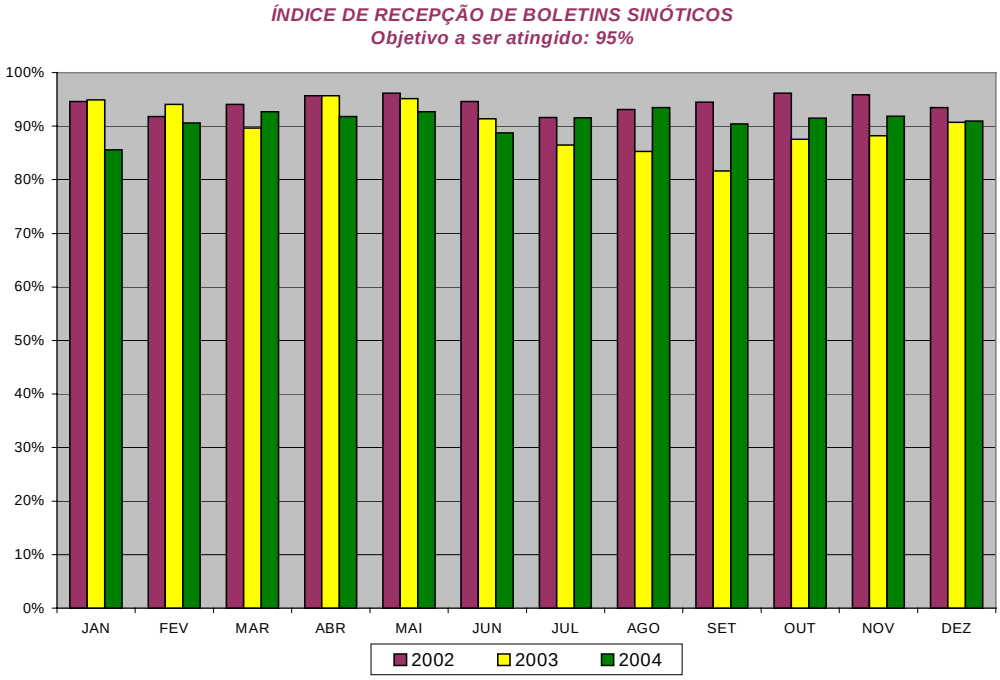

Obs. O objetivo é atingir 95% no envio/recepção de mensagens sinóticas dentro do horário especificado. Em 2004 observa-se que este percentual sofreu redução devido a carência de pessoal para a coleta de dados, ocasionando fechamento de estações, afetando diretamente a transmissão dos dados que compõem o Boletim Sinótico.

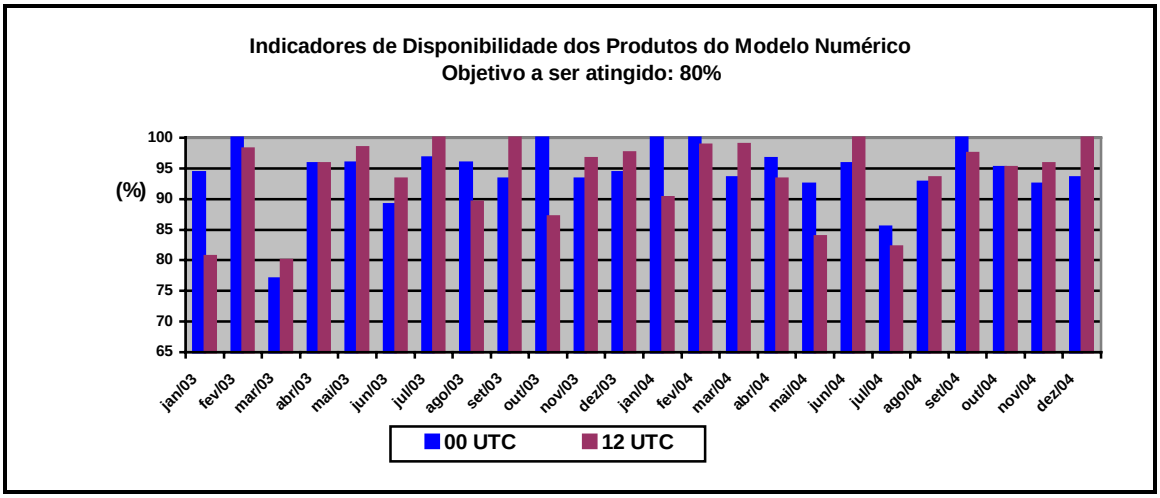

Obs. Os Produtos do Modelo Numérico são os resultados dos cálculos efetuados pelos modelos matemáticos calculados pelo conjunto de supercomputadores existentes no INMET, depois de recebido todos os dados com as condições iniciais e avaliados para um período de 72 horas, nos 31 níveis dentro da área de domínio. Estes Produtos são utilizados pelos meteorologistas como ferramenta para definição da Previsão do Tempo.
A meta foi amplamente superada, indicando um excelente desempenho operacional do sistema.

3.2 - INDICADOR DE EFICIÊNCIA

Com o objetivo de obter preços mais vantajosos, foram desenvolvidas ações de gestão e negociados diversos contratos, além de realizadas novas licitações para contratação de serviços continuados. Com as referidas negociações, foram fechados contratos com preços inferiores aos anteriormente contratados, como exemplo: Pregão para contratação de serviços de telecomunicações – empresa vencedora EMBRATEL. Na fase de lances, foi obtida uma redução de 41,28% (R$ 786.185,28/ano) – valor que representa, aproximadamente 3% do orçamento total do INMET. Foi efetuada homologação para contrato anual, com ganho real de 8,3% a menor ao contrato anterior (R$ 92.841,41/ano). Além dos ganhos percentuais e financeiros, o Instituto obteve ganhos operativos com a instalação de vídeo conferência entre a Sede e os 10 Distritos , aumento da capacidade dos links para Internet de 2 Mbits/s para 8 Mbits/s, aumento de velocidade dos links, novos roteadores e disponibilização de técnico à disposição do Instituto.

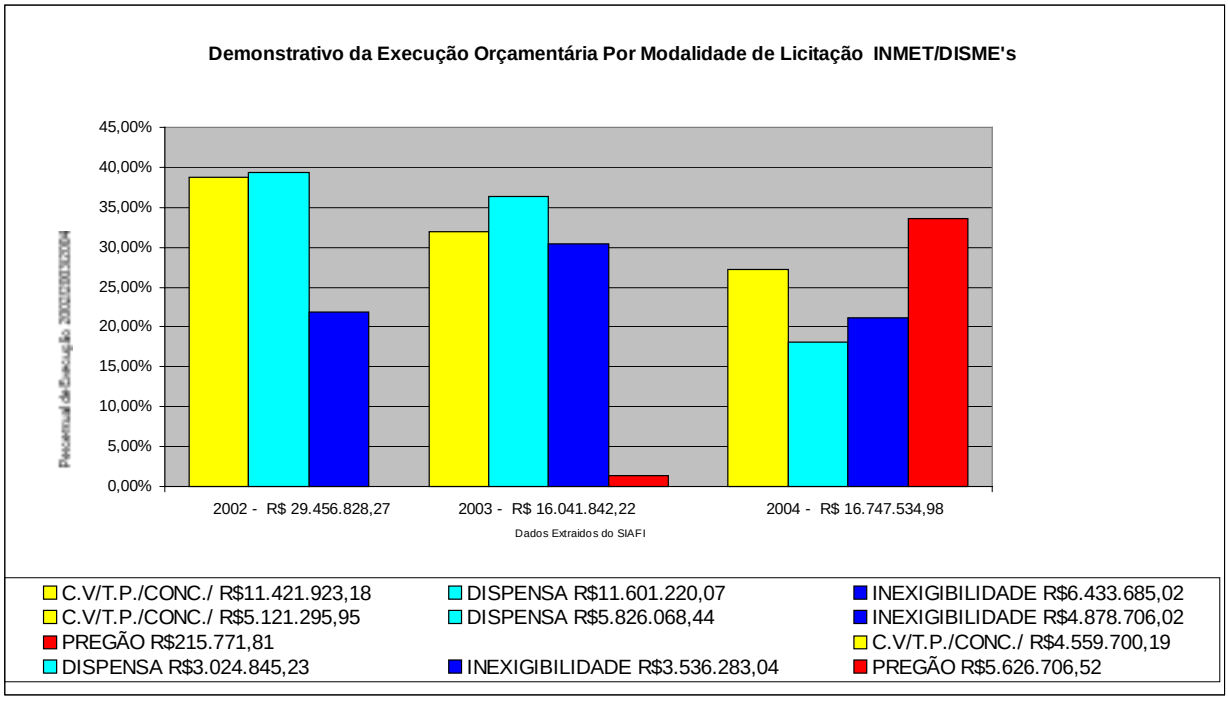

Obs.: Com vistas a obtenção de preços mais vantajosos, e ao cumprimento do princípio da publicidade e transparência, o INMET vem concentrando suas compras em processos licitatórios na modalidade de Pregão. Como resultado foi obtido: agilidade processual e grande redução de custos, como demonstra o gráfico acima (barra vermelha=pregão).

3.3 - INDICADOR DE EFETIVIDADE

A maior contribuição do INMET para a Sociedade é o resultado em termos do acerto da Previsão do Tempo. Os índices demonstram o cumprimento da missão estratégica do órgão de prover à sociedade informações meteorológicas confiáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País.

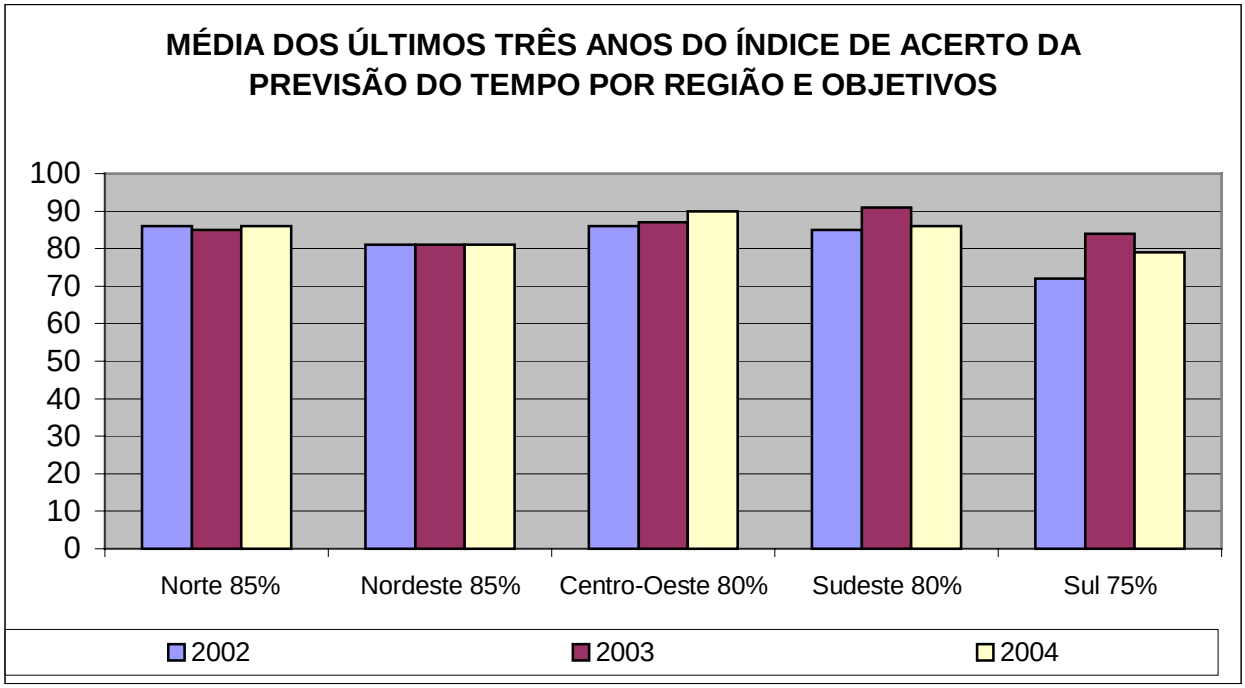

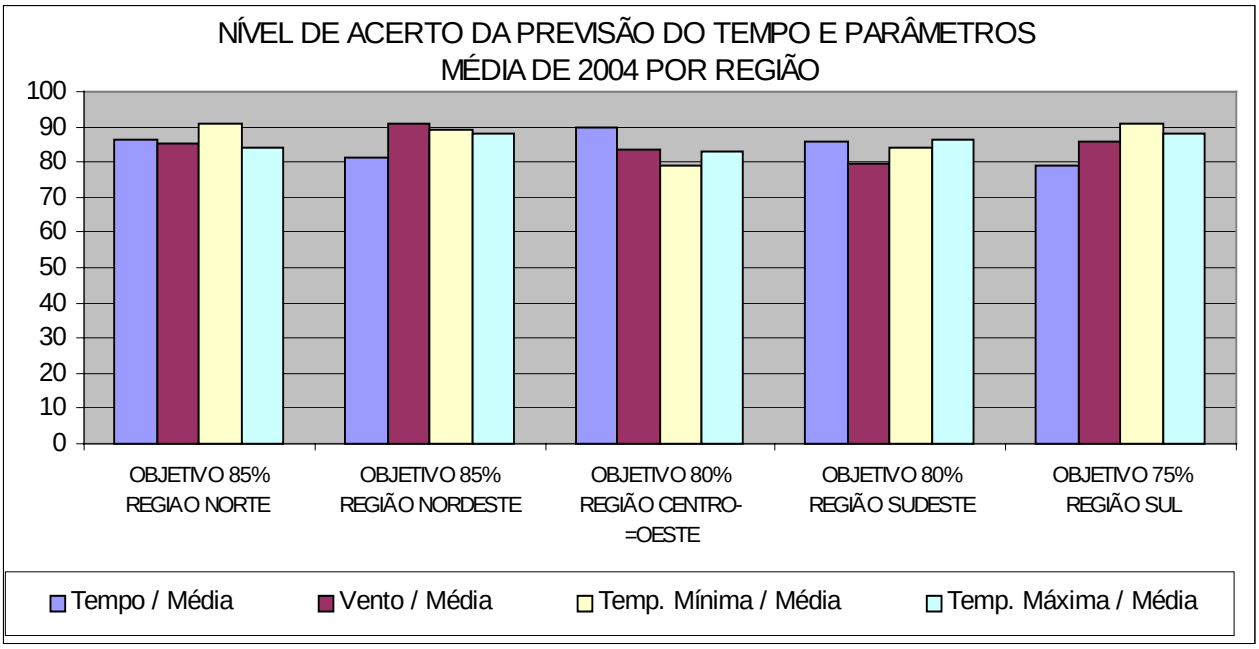

Obs. Estes parâmetros objetivam proporcionar informações confiáveis ao público alvo e a sociedade em geral. Como demonstrado nos gráficos acima, os objetivos foram superados em todas as regiões, exceto a Região Nordeste que atingiu 80%.

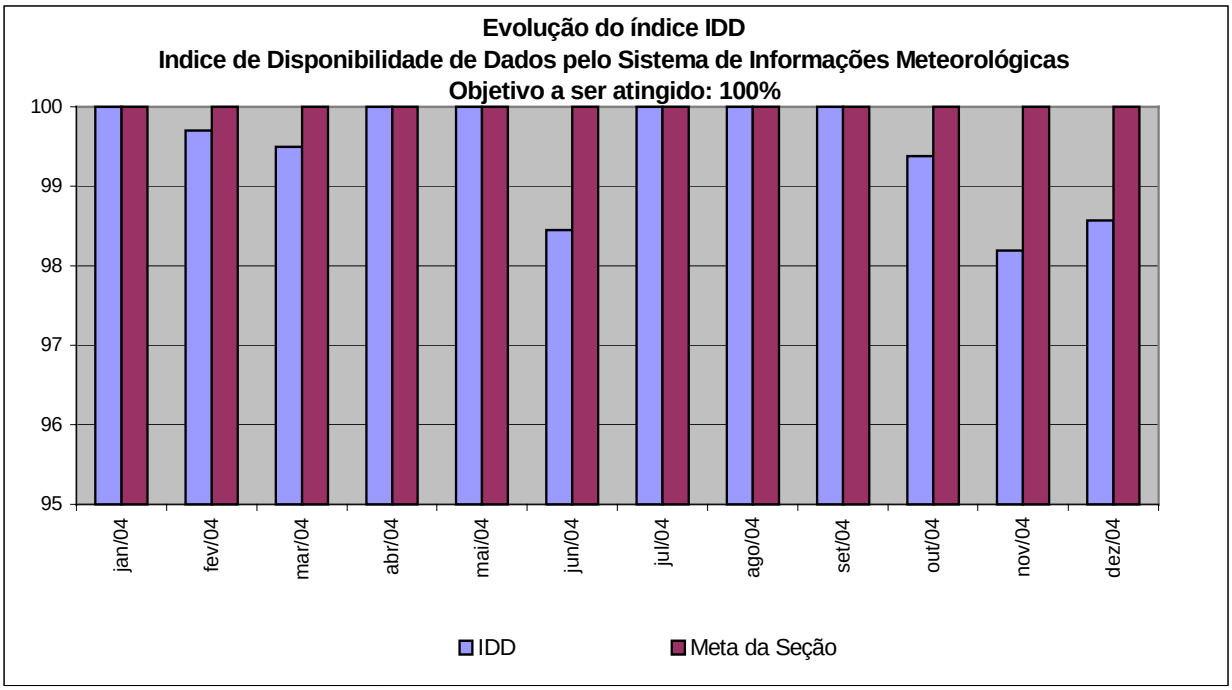

Obs. O referido índice afeta os produtos desenvolvidos pelo INMET (MBAR, MBARWEB, e MOS), pois possibilita a disponibilização aos usuários das previsões nos horários estabelecidos. A meta programada de 100% foi plenamente atingida.

➢ INDICADORES ADMINISTRATIVOS

- **COMPRAS**

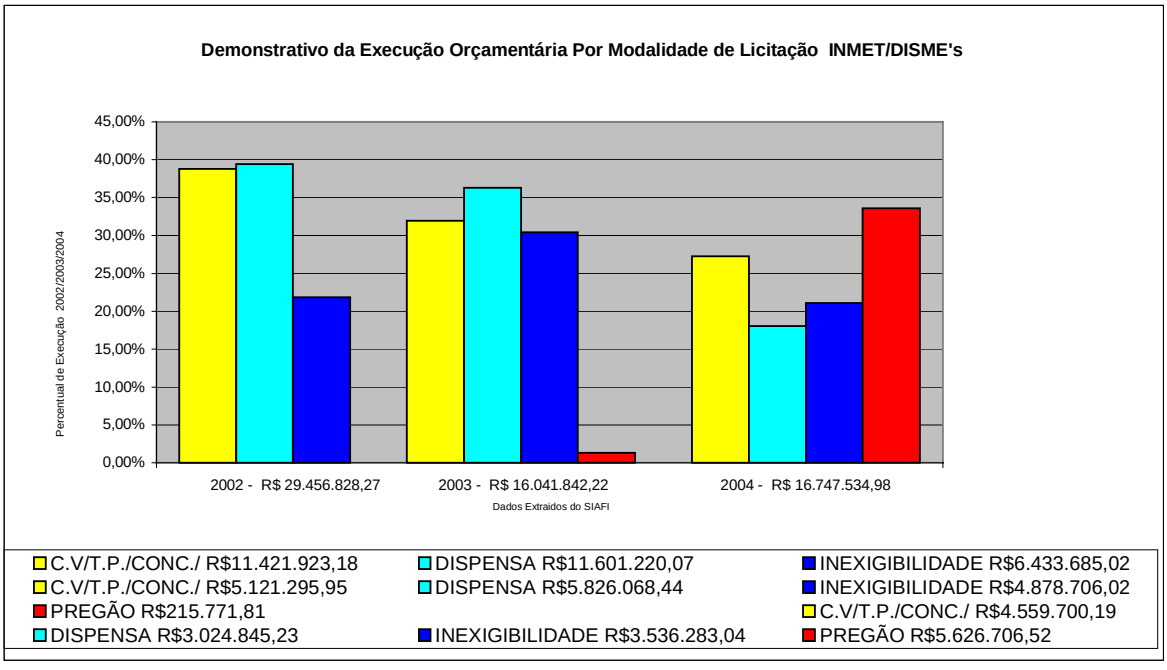

Obs.: Em cumprimento às diretrizes do Governo Federal quanto a adoção da modalidade de Pregão (Lei 10.520), o INMET instituiu o referido modelo na Sede e nos Distritos visando agilidade processual, menores custos operacionais e obtenção de preços mais vantajosos. Como forma de viabilizar a padronização das compras na referida modalidade, foi promovido treinamento para 27 servidores, sendo 2 por Distrito.

- **ORÇAMENTO**

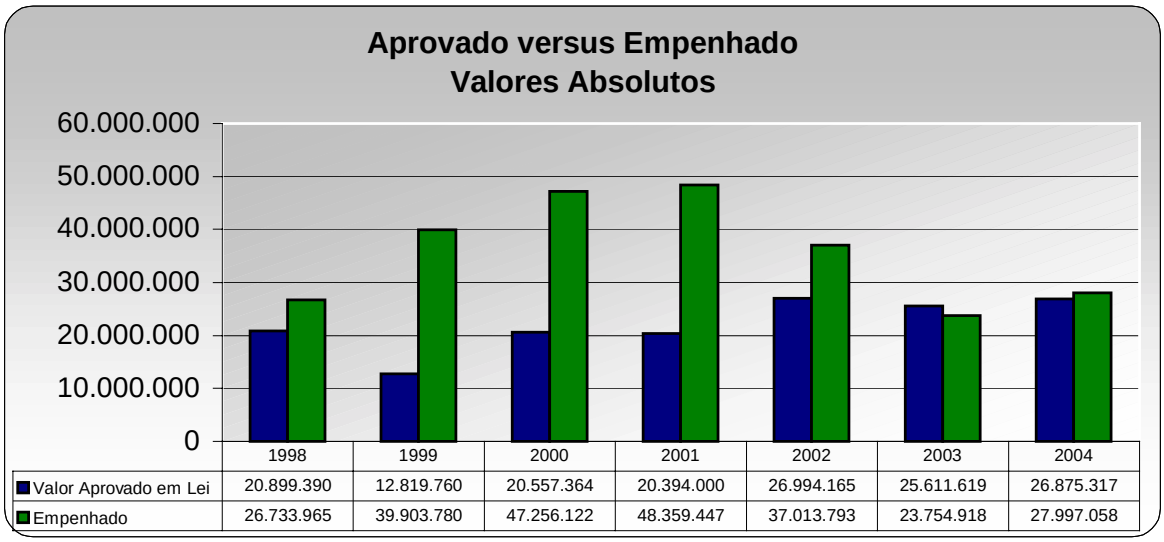

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Valor Aprovado em Lei	20.899.390	12.819.760	20.557.364	20.394.000	26.994.165	25.611.619	26.875.317
Empenhado	26.733.965	39.903.780	47.256.122	48.359.447	37.013.793	23.754.918	27.997.058

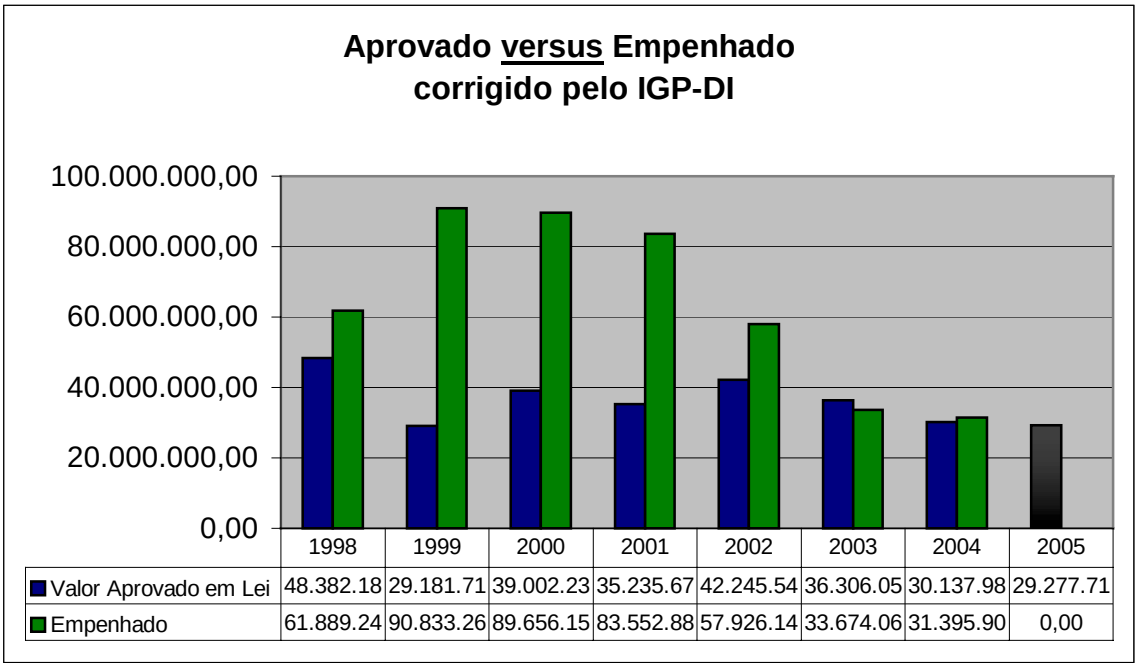

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Valor Aprovado em Lei	48.382.18	29.181.71	39.002.23	35.235.67	42.245.54	36.306.05	30.137.98	29.277.71
Empenhado	61.889.24	90.833.26	89.656.15	83.552.88	57.926.14	33.674.06	31.395.90	0,00

- **PATRIMÔNIO**

➢ RESUMO DOS IMÓVEIS QUANTO A REGULARIZAÇÃO

UNIDADE	QUANTIDADE	REGULARIZADO	A REGULARIZAR
SEDE	1	1	0
1º DISME	18	0	18
2º DISME	19	1	18
3º DISME	5	1	4
4º DISME	0	0	0
5º DISME	3	2	1
6º DISME	9	0	9
7º DISME	9	6	3
8º DISME	13	7	6
9º DISME	1	1	0
10º DISME	12	12	0
SOMA	90	31	59

Obs.: O INMET possui 90 bens imóveis registrados no sistema SPIU. Destes, 31 estão regularizados. Como meta, os outros 59 serão regularizados da seguinte maneira: 30% em 2005, 40% em 2006 e 30% em 2007.

➢ Demonstrativo Das Variações De Bens Móveis Por Grupo/Quantidade De Itens - Sede

N.º	GRUPO	Até 12/2003	Entradas 2004	Saídas 2004	Até 12/2004
02	Aeronaves	1		1	
04	Aparelhos de Medição	428		43	385
06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	132		16	116
08	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos	3			3
12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	52	9	2	59
24	Equipamentos, Proteção, Segurança e Socorro	45		39	6
28	Máquinas e Equipamentos de Nat. Industrial	11			11
30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	8		3	5
32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	18	1	1	18
33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	67	18	10	75
34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	20	6	2	24
35	Equipamentos de Processamento de Dados	441	231	112	560
36	Máquinas, Instalação e Utensílios de Escritório	22		3	19
38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	45	1	1	45
39	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	6			6
40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	9			9
42	Mobiliário Geral	1403	24	209	1218
48	Veículos Diversos	0	2		2
51	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	4			4
52	Veículos de Tração Mecânica	13	8	7	14
56	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Vôo	1		1	
87	Material de Uso Duradouro	24			24
	TOTAIS	2753	300	450	2603

Obs.: 1. O valor total constante do SIAFI é de R$ 8.815.120,34 em 31.12.2004.
2. Com a implantação do Sistema Patrimonial nos dez Distritos, no exercício de 2005, será possível demonstrar os quantitativos totais do INMET e Distritos.

- Demonstrativos De Manutenções Corretivas E Preventivas Efetuadas – Suporte À Rede De Estações Meteorológicas

Estações	Previsão de Manutenção	Manut. Corretivas	Manut Preventivas	Manutenção Executada	Alcançado
Convencionais	203	-	203	225	90%
Automáticas	22	4	18	22	100%
TOTAL	**225**	**4**	**221**	**247**	**92%**

4 – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

METAS	PROGRAMADO	ALCANÇADO
Manutenção da Rede de Estações	423	385
Implantação de Estações Meteorológicas Automáticas	36	13*
Implantação da Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos	12%	12%
Produção e Divulgação das Informações Meteorológicas	5.758	5.748

*Foram adquiridas 40 (quarenta) Estações Meteorológicas Automáticas, devendo serem instaladas no decorrer do exercício de 2005.
Obs.: A meta a ser atingida na operação era 90% em 2004. Como demonstra o quadro acima, a meta foi superada.

Os trabalhos e produtos de agrometeorologia e agroclimatologia desenvolvidos pelo INMET vêm contribuindo de forma efetiva para:

- A prevenção da redução de perdas de safras por eventos climáticos adversos, além de apoiar o Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto em tempo real com as situações detectadas.
- A produção de relatórios de pontos e focos de queimadas, com detecção de pontos de riscos; e quando da ocasião de secas nas regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste, com a produção e divulgação de informações circuladas na Internet, com vistas a subsidiar os Órgãos governamentais nas tomadas de decisões, além do apoio aos Órgãos de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Regional, por ocasião das enchentes no Nordeste. Tais informações disponibilizadas no âmbito dos mencionados trabalhos têm sido grandemente demandadas pelos produtores rurais, agentes de assistência técnica e extensão rural, agentes financeiros de crédito e seguro rural, órgãos de pesquisa e fomento agrícola, órgãos de defesa e assistência social, possibilitando o alcance de metas programadas.
- Apoio ao Projeto GEOSAFRAS da CONAB, visando o monitoramento via sensoriamento remoto – imagens meteorológicas, com o objetivo de fazer mapeamento de áreas cultivadas, determinando e acompanhando à previsão, e aferindo de forma rápida (quase em tempo real), o desenvolvimento de uma determinada cultura, com o objetivo de especificar uma previsão de safra com maior índice de acerto.

- apoio aos trabalhos do Senador Osmar Dias e Senadora Serys Slhessarenko elaboração da Proposta de Emenda à Constituição n.º 12/2003, com vistas a alterar os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência e ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia, dando à União a competência de organizar e manter os serviços de meteorologia e climatologia do País.

Como análise final, ressaltamos que o resultado das atividades, produtos e serviços desenvolvidos pelo INMET foram considerados relevantes, tanto é que constam da Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, que fez um Balanço do segundo ano de Governo, atingindo os aspectos de: novo Modelo de Desenvolvimento para a Administração Pública Federal, Cidadania e Inclusão Social e Inserção Soberana.

5 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

O INMET, como responsável pela operação e manutenção da Rede de Estações Meteorológicas, composta, atualmente por 400 Estações Meteorológicas Convencionais e 68 Estações Automáticas, dispersas por todo Território nacional, implementou um Projeto Piloto, com o objetivo de obter e controlar, de forma unificada e integrada, todas atividades de manutenção corretiva e preventiva das referidas Estações.

Para tanto, foram estabelecidas Equipes de Manutenção, com lotações estratégicas para atendimento, inicialmente ao 3º, 4º, 5º e 6º Distritos de Meteorologia e Estações de sua jurisdição. Desta forma, tais Equipes desenvolvem as seguintes tarefas:

- executam o Plano de Manutenção corretiva, em conjunto com o plano de Manutenção preventiva – PAMP;
- Instalação de novas Estações Automáticas de Superfície, em paralelo com as Estações Meteorológicas Convencionais; e,
- Demais atividades diagnosticas pela Direção e pelo Centro de Controle Operacional.

O presente projeto tem como finalidade prover as manutenções, tendo sido montado toda estrutura de apoio e suporte logístico, incluindo recursos materiais e humanos, de forma a garantir a operacionalidade da Rede, com o mínimo de interrupções na coleta e transmissão dos dados.

Ressaltamos que a implementação de um projeto desse porte, possibilitou ao Instituto um salto qualitativo na coleta e transmissão dos dados meteorológicos, além de ter consolidado a minimização dos custos, possibilitou um melhor planejamento e controle dos processos administrativos que viabilizam as referidas atividades, com maior eficácia das ações inerentes à Rede Básica Nacional e às atividades regimentais do INMET.

Podemos, ainda, destacar que foram realizados Cursos de Licitações e Contratos e Formação de Pregoeiros, como forma de treinar, orientar e preparar os funcionários e Equipe, para que realizem de forma padronizada os processos de compras. Tal medida teve como objetivo trazer a agilidade processual, a criação de controles de qualidade no desenvolvimento do processo e a minimização dos recursos

O INMET vinha recebendo ressalvas nos exercícios anteriores com relação à deficiências no Sistema de Controle do Patrimônio. Visando soluciona o problema, foi desenvolvido sistema de

controle com abrangência nacional, no qual a padronização dos controles e movimentações possibilitará a demonstração e acompanhamento dos bens móveis com fechamento dos dados e valores pelo SIAFI. Ressaltamos ainda que o referido sistema foi disponibilizado via intranet para todos os Distritos e já está instalado e em operação na Sede, 5º e 10º Distritos de Meteorologia. Está prevista a instalação nos demais Distritos durante o exercício de 2005.

Com vistas minimizar as falhas formais e processuais, foi instalada Lista de Verificação em todos os Processos de compras, serviços, doações, orçamentário e financeiro, concessão de diárias, etc., possibilitando uma checagem documental mais rigorosa e em cumprimento com a legislação pertinente.

Para o exercício de 2005, será elaborado um planejamento de compras de bens, produtos e serviços, de forma que as necessidades do órgão sejam supridas ao longo do ano, possibilitando o estabelecimento de parâmetros, tais como data de entrega, modalidade da licitação, valores estimados para a despesa, dentre outras condições. Essa medida possibilitará ao Instituto a capacidade de prever, orientar e controlar suas necessidades, dentro do limite orçamentário financeiro e da real situação do órgão.

6 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Ver Anexo I - Balanços Orçamentários e Financeiros e Demonstrativos de Variação Patrimonial

6.1 – Plano de Trabalho Programado

Refere-se ao Programa de Trabalho do INMET para o exercício de 2004, ou seja, a programação orçamentária que o Órgão elaborou e solicitou através da Proposta Orçamentária, em outros custeios e capital (Ver quadro 6.1.1).

6.2 – Demonstrativo da Execução da Despesa

Refere-se à execução da despesa efetuada pelo INMET até 31/12/2004, incluindo os créditos do Órgão. (Ver quadro 6.2.1 - Consolidado, 6.2.1.1 até a 6.2.1.11).

6.3 – Demonstrativo de Crédito Realizado

Refere-se à despesa efetivamente realizada pelo INMET no ano, detalhados por Projetos/Atividades e itens de gastos. (Ver quadro 6.3.1).

6.4 – Resumo dos Recursos

Refere-se ao resumo por unidade gestora dos recursos (Receitas e Despesas), da Gestão Tesouro e Gestão do Fundo Federal Agropecuário - FFAP. (Ver quadros 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4).

6.5 – Transferência de Recursos (Convênios e outros Meios)

Refere-se à despesa realizada na contratação e estabelecimento de convênios nacionais e internacionais – PROADI/IDAP e OMM (Ver quadro 6.5.1).

7 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

7.1 – Ver Anexo I – Declaração Unidade de Pessoal - INMET

7.2 – Ver Anexo II – Declaração Unidade de Pessoal - MAPA

8 – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Objeto	N.º processo e Local	Valor apurado do dano causado ao Erário	Situação atual
Processo de Sindicância – Furto de computador contrato de locação do MAPA	21160.000025/2004/02 – 9º Distrito de Meteorologia - Cuiabá	8.100,00	Processo em fase final. Foi definido como culpada a empresa de vigilância que está recorrendo da decisão;
Processo de Sindicância – Furto de computador contrato de locação do MAPA	21180.000004/2004-48 – 10º Distrito de Meteorologia - Goiânia	2.060,96	Constituída Comissão de Sindicância, processo encaminhado para a Polícia Federal.

9 – P
OLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

9.1 – Quantitativo de Servidores Ativos do Quadro

- NÚMERO DE SERVIDORES POR CATEGORIA FUNCIONAL:

CARGOS	CÓDIGOS	NIVEL	TOTAL
AUXILIAR DE ARTE GRÁFICA	50033	NA	1
ARTIFICE DE MECANICA	7052	NA	1
AGENTE OPERACIONAL DE TEL. E ELETRIC.	10054	NA	3
AUXILIAR OPERAC. DE SERV. DE ENGENHARIA	10060	NA	2
AUXILIAR DE LABORATÓRIO (8 HORAS)	10064	NA	1
OPERARIO DE CAMPO	24006	NA	1
ARTIFICE DE MECANICA	7002	NI	1
ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	7004	NI	1
ARTIFICE DE ARTE GRÁFICA	7006	NI	1
ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES	7053	NI	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	8001	NI	38
DATILÓGRAFO	8002	NI	15
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	9027	NI	1
TECNICO EM LABORATORIO	10005	NI	1

CARGOS	CÓDIGOS	NIVEL	TOTAL
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÀRIA	438002	NS	3
AUXILIAR DE METEOROLOGIA	10010	NI	295
AUXILIAR DE METEOROLOGIA**-CEDIDO**	10010	NI	1
TÉCNICO EM COLONIZAÇÃO	10012	NI	26
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	10013	NI	1
DESENHISTA	10014	NI	1
AGENTE DE TELECOMUNIC. E ELETRICIDADE	10027	NI	35
AGENTE DE CINEFOTO E MICROFILMAGEM	10033	NI	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10042	NI	5
AGENTE DE VIGILANCIA	10045	NI	21
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	10070	NI	31
MOTORISTA OFICIAL	12001	NI	10
AGENTE DE PORTARIA	12002	NI	6
PROGRAMADOR	16002	NI	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	16003	NI	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26025	NI	2
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	44059	NI	2
METEOROLOGISTA **– CEDIDO**	9015	NS	2
METEOROLOGISTA	9015	NS	44
ENGENHEIRO ELETRICISTA	9016	NS	1
GEÓGRAFO	9019	NS	1
ADMINISTRADOR	9023	NS	2
SOCIÓLOGO	9029	NS	1
TÉCNICO em COMUNICAÇÃO SOCIAL	931	NS	1
ANALISTA DE SISTEMA	70302	NS	1
ANALISTA DE SISTEMA	16001	NS	1
TOTAL DE CARGOS – ATIVOS			**564**
NOMEADO CARGOS - EM COMISSÃO **S/VINCULO**	DAS		12
REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO	DAS		1
REQUISITADO	**DAS**		1
TOTAL:	**DAS**		**14**
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO			**578**
SUSPENSÃO DE CONTRATO DE 02/06/03 a 02/06/06 – **INATIVO**	7006	NI	1
LICENÇA INCENTIVADA DE 02/07/04 a 02/07/07 - **RJU – INATIVO**	8001	NI	1
Suspenso de pagamento **- RJU – INATIVO**	10027	NI	1

CARGOS	CÓDIGOS	NIVEL	TOTAL
TOTAL:			3
APOSENTADOS			49
INSTITUIDOR DE – PENSÃO			15
PENSIONISTAS - DO INSTITUIDOR			32
TOTAL:			96
DAS - FGR- VAGOS			
DAS - 101.1 – DIOME			1
DAS -101.1- SEPINF			1
DAS -101.1- 7º DISME			1
FGR - 1 - 3º DISME			1
TOTAL:			4
DAS - FGR- OCUPADOS			
DAS-101.1			16
DAS-102.2			1
DAS-104.4			4
DAS-105.5			1
TOTAL:			22
FGR-1			34
FGR-2			4
FGR-3			19
TOTAL:			57

- DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL SEDE E DISTRITOS DE METEOROLOGIA

ANO 2004	VALOR R$
JANEIRO	1.035.752,05
FEVEREIRO	981.160,88
MARÇO	957.971,39
ABRIL	966.006,32
MAIO	994.158,69
JUNHO	1.226.597,28
JULHO	1.086.476,15
AGOSTO	1.121.007,22
SETEMBRO	1.089.172,19
OUTUBRO	1.305.202,35

ANO 2004	VALOR R$
NOVEMBRO	2.104.711,53
DEZEMBRO	1.360.304,16
TOTAL	14.228.520,21

Resumo

INATIVO	904.687,52
ATIVO	13.323.832,69
TOTAL	**14.228.520,21**

- DEMONSTRATIVO DOS ASPECTOS LEGAIS
- SERVIDORES ATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Admissão	0
Cessão	3
Requisição	0
Concessão de aposentadoria	3
Concessão de pensão	1

9.2 – Quantitativo de prestadores de serviço

- TERCEIRIZADOS/APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO.

Categoria Funcional	Nível	Contratados
Auxiliar Operacional	I	110
Auxiliar Operacional	II	11
Digitadores	-	06
Auxiliar Administrativo	I	12
Auxiliar Administrativo	II	05
Auxiliar Administrativo	III	06
Secretária	I	01
TOTAL	**-**	**151**

Obs.: dados relativos à contratação ref. Pregão 020/04 – CONSERVO, Alocação de pessoal na Sede, 10 Distritos e Estações.

O INMET realizou processo licitatório, na modalidade de pregão (Pregão n.º 020/2004), para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo e operacional. A referente contratação proporcionou um salto qualitativo na contratação de mão de obra do Instituto, pois supriu a carência do INMET/Sede e dos 10 Distritos, com alocação em maior quantitativo nas Estações Meteorológicas, dando suporte às atividades de coleta e transmissão de dados e sua operacionalidade, além de cumprir os princípios regimentais e suprir as necessidades citadas no item 3.1 do presente Relatório.

O referido processo está respaldado em pareceres da Coordenação Geral de Recursos Humanos e da Consultoria Jurídica do MAPA, além de demonstrar pesquisa de mercado, na qual este Instituto pautou e embasou a tomada de decisão com relação aos preços praticados e ao valor máximo em que o INMET pagaria pelos serviços, visando a obtenção de preços mais vantajosos, compatíveis com os serviços necessários, já tendo servido, inclusive, de modelo para outros órgãos, tais como: DFA – Minas Gerais, DFA – Rio de Janeiro, DFA – Espírito Santo, entre outros.

9.3 – Quantitativo de prestadores de serviço - Terceirizados

SEDE-BRASÍLIA (Prestadores de Serviço)	TOTAL
Total Limpeza - IPANEMA - INMET	43
Total Limpeza - IPANEMA (2-OMM/2-FAO/9-CEPLAC)	13
Total Vigilantes - JUIZ FORA/INMET	32
Total Vigilantes - JUIZ FORA/FAO	2
Total Vigilantes - JUIZ FORA/OMM	2
Total Vigilantes - JUIZ FORA/CEPLAC	6
Total Manutenção - DELTA	9

Obs.: Os prestadores de serviço de limpeza e conservação, bem como os vigilantes são originários do contrato do MAPA.
Os prestadores de serviço de manutenção predial, são originários de contrato do INMET, Concorrência Pública.

DISTRITOS (Prestadores de Serviço)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	TOTAL
Serviço de Conservação e Limpeza	2	4	2		4	4	3	4	3	2	28
Serviço de Vigilância	4	12	14		5	5	6	2			48
Serviço de Apoio Administrativo		5			5	3					13

GESTÃO DE PESSOAS

O INMET encaminhou ao Ministro do MAPA, Ofício GAB/INMET n.º 141/04, no qual relata as necessidades de pessoal do Órgão, já que tem enfrentado algumas dificuldades no tocante às reduções do quadro de funcionários, e tal situação vem afetando diretamente o desempenho de suas exigências protocolares e competências regimentais.

Relatou, ainda, no referido documento, que há quase 20 anos não ocorrem reposições em sua estrutura de recursos humanos, tornando-se a cada dia mais difícil e peculiar a administração do desempenho de funções técnicas e administrativas, imprescindíveis à manutenção da qualidade e prestação dos serviços meteorológicos e climatológicos exigidos pela sociedade como um todo.

Para fazer frente as suas obrigações regimentais, o INMET necessita de pesquisadores, observadores e meteorologistas, além de outros profissionais especializados, com a finalidade de coletar, receber, analisar e processar as mensagens sinóticas e imagens de satélites, transformadas em dados meteorológicos e previsão do tempo feitas em supercomputadores, que são utilizados em diversos segmentos da sociedade (segurança aeroespacial e marítima, defesa civil, agrometeorologia, recursos hídricos, entre outros). No entanto, contamos atualmente com um quadro reduzidíssimo de profissionais concursados de nível superior, pois

muitos desses técnicos vem se aposentando, faleceram ou até mesmo foram transferidos para outros órgãos. Desta forma, para atender à complexidade e natureza dos serviços prestados pelo órgão, seria necessário um número mínimo de servidores que desempenhassem as funções da área técnica e científica e, também, de servidores que atuassem na área administrativa e gerencial.

Desde 1994, o INMET vem envidando esforços no sentido de viabilizar a realização de Concurso Público, visando suprir tais vagas. Desta forma e mediante a edição do Decreto n.º 4.748, de 16/06/03, que regulamentou o processo seletivo simplificado e deu outras providências, quanto à possibilidade de contratação temporária no âmbito do Serviço Público Federal, atendendo às exigências legais e às atividades a serem desempenhadas no escopo de um projeto específico, gostaríamos de solicitar que fosse autorizado, em caráter de emergência, a abertura de Concurso Público ou Contratação Temporária, visando o suprimento de 249 vagas existentes, conforme quadro abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO EXISTENTE	TOTAL A CONTRATAR
Administrador	2	21
Agente Administrativo	37	7
Agente Oper. Telecomunicações	34	2
Analista de Conteúdo/Produtos	0	1
Analista de Sistemas	1	21
Arquivologista	0	1
Auxiliar de Meteorologia	114	48
Auxiliar Processamento Dados	0	5
Bibliotecária	0	2
Desenhista Gráfico	0	2
Engenheiro Agrônomo	0	6
Engenheiro Elétrico	1	1
Engenheiro Eletrônico	0	3
Estatístico	0	2
Físico	0	1
Jornalista	0	1
Meteorologista	43	83
Programador	1	3
Publicitário	0	1
Químico	0	1
Secretária Executiva	0	1
Técnico Contabilidade	6	4
Técnico em Eletrônica	0	11
Técnico em Informática	0	2
Técnico em Mecânica Fina	0	4
Técnico Nível Superior	1	15
Total Nível Superior	**49**	**159**
Total Nível Médio	**535**	**90**
TOTAL	**584**	**249**

Como resultado, o Ministro do MAPA encaminhou Ofício ao Ministério do Planejamento, solicitando providências no sentido de viabilizar concurso público ou outra forma de contratação para suprir as carências de pessoal do Instituto.

TREINAMENTO DE PESSOAL – CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES

O INMET, procurando atingir níveis de qualidade e excelência, buscou oferecer a seus servidores cursos, treinamentos e encontros para aperfeiçoamento, com vistas a integrar as áreas e efetuar trocas de experiências e conhecimentos, além de informar e atualizar sobre legislação, e demais normativos administrativos e técnicos.
Para tanto, podemos destacar a realização dos seguintes treinamentos:

- **Treinamento Interno**

1) Curso de Observador Meteorológico – realizado no 2º e 8º Distrito.
2) Curso Intensivo de Capacitação na Utilização do Programa CLIMLAB.
3) Curso de Licitação e Contratos na Administração Pública – Formação de Pregoeiros.
4) Curso de Climatologia Tropical .
5) Treinamento para as Equipes de Manutenção das Estações Convencionais e Automáticas. Inspetor e Equipe de Manutenção

COORDENAÇAO/DIVISAO : CAO/DIVAD
ANO: 2004
OBJETIVO: HORAS DE TREINAMENTO

DISMES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Quantidade de Servidores	Hora/Servidor/Ano
SEDE	6	370	288	169	537	159		40	244	444	712		2969	110	27,0
1º DISME		40	98	4	42	6				55			245	16	15,3
2º DISME	12	53	89	20	40	7		88	18		128		455	29	15,7
3º DISME		40	80	41	9	37		2			240		449	23	19,5
4º DISME		26	80	30	80						64		280	22	12,7
5º DISME			176	18		16		12	9	24	152		407	25	16,3
6º DISME			80	4		6			3		64		157	24	6,5
7º DISME		18	136	3	40		15	13	1		64		290	16	18,1
8º DISME		40	127		173	20			278	52	64		754	20	37,7
9º DISME		3	80	1	1		2				64		151	18	8,4
10º DISME		40	89	2					14	5	80		230	23	10,0
INMET	**18**	**630**	**1323**	**292**	**922**	**251**	**17**	**155**	**567**	**580**	**1632**	**0**	**6387**	**326**	**19,6**

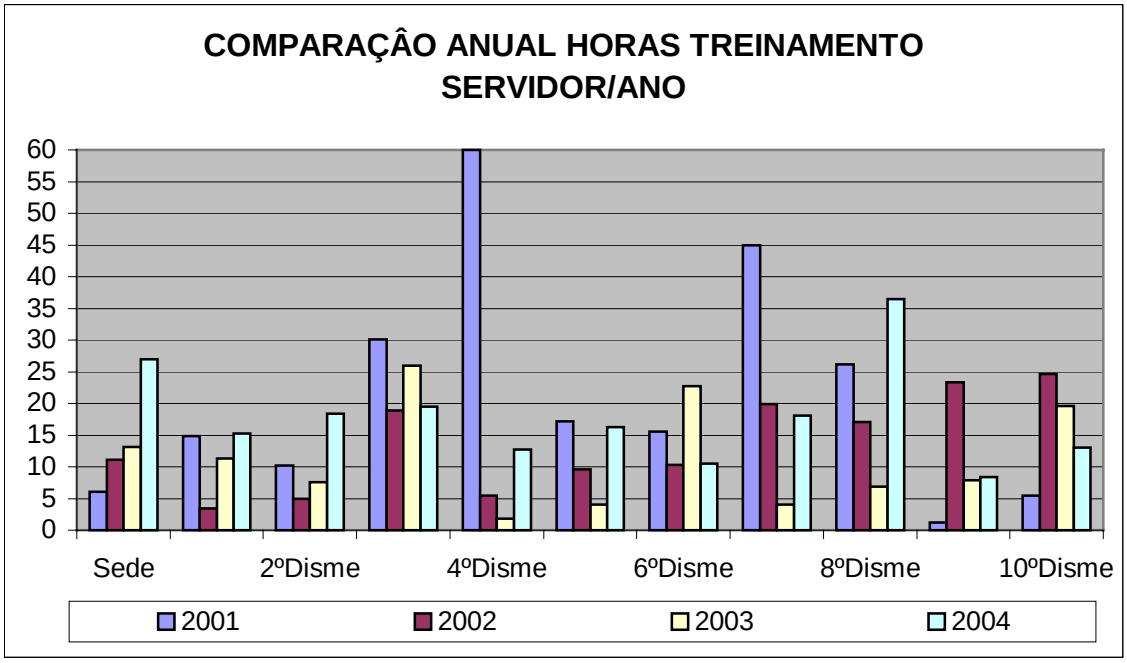

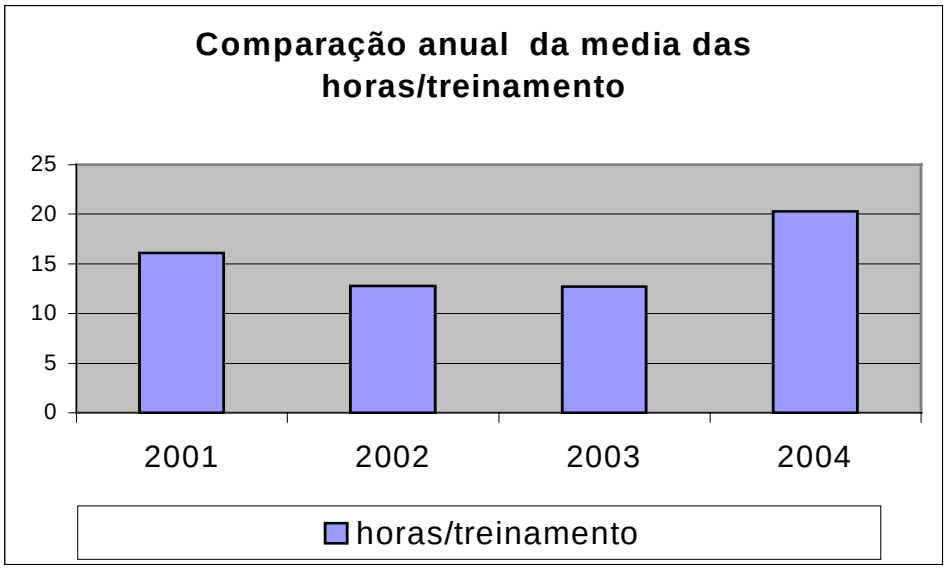

Obs.: O numero de horas de treinamento por servidor praticamente dobrou de 2003 para 2004 de 11,9 horas/ano para 20,3. horas/ano Ressaltando-se que em 2004 a administração manteve um programa de treinamento voltado para a qualificação dos funcionários como forma de valorização e cumprimento da missão e visão de futuro do INMET.

- **Treinamento Externo**

1) Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores – GDOS.
2) Treinamento Operacional de SIAPEcad.
3) Curso de Gestíon de Riesgos Catastroficos y Atención a Desastres.

4) Curso de Auto-Avaliação Continuada da Gestão Pública.
5) Curso SIAFI Execução Orçamentária e Financeira – Básico.
6) X Curso de Avaliação

10 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

10.1 - PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - SEDE E DISTRITOS DE METEOROLOGIA

Dispensas e Inexigibilidades

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
SEDE								
21160.000900/2004-16		Curso de formação de pregoeiro	8.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	114702/11401
21160.000043/2004-40		Confecção de Bandeiras	3.832,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Condecorativa Artigos Militares Ltda.	02.673.300/0001-67
21160.000257/2004-31		Aquisição de Café e Açúcar	3.460,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Café do Chef Indústria e Comércio Ltda.	37.169.976/0001-00
21160.000269/2004-65		Aquisição de copos descartáveis	1.281,92	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Comercial de Embalagens Guará Ltda. EPP	02.933.677/0001-08
21160.000308/2004-24		Aquisição de Kit Móvel para Antena	520,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604		
21160.000199/2004-45		Serviços Gráficos	5.205,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Stilo Gráfica e Editora Ltda. EPP	00.539.486/0001-30
21160.000324/2004-17		Montagem de Stand	7.980,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Quality Produções S/C	00.180.897/0001-82
21160.000351/2004-90		Confecção de Tiras Heliográficas	5.776,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Stilo Gráfica e Editora Ltda. EPP	00.539.486/0001-30
21160.000401/2004-39		Serviço de Aduaneiro	5.200,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	SPS Assessoria em Comércio Exterior Ltda.	04.411.298/0001-83
21160.000389/2004-62		Acessório para veículo projeto - piloto	3.577,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Estrela Acessórios Automotivos Ltda. ME	03.570.680/0001-77
21160.000452/2004-61		Aquisição de Café e Açúcar	1.379,90	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	AMMC Comércio de Produtos Alimentícios LT	02.406.073/0001-03
21160.000454/2004-50		Aquisição de Pneu para trator	740,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Pneus Plannalto Ltda.	03.751.825/0001-36
21160.000574/2004-57		Assinatura Periódica Lista de autoridades do Governo	1.500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Apoio Editora Multimidia Ltda.	00.662.002/0001-46
21160.000575/2004-00		Serviço de Aduaneiro	712,66	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	SPS Assessoria em Comércio Exterior Ltda.	04.411.298/0001-83
21160.000509/2004-21		Instalação e montagem de painel luminoso	4.750,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Damasio dos Santos & CIA Ltda. ME	02.323.530/0001-04
21160.000588/2004-71		Conserto de Relógio de Ponto	855,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Control Time Relógios Ltda.	38.041.265/0001-00
21160.000592/2004-39		Material de Construção	7.381,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Silvino Monteiro de Carvalho	00.479.048/0001-24
21160.000702/2004-62		Pagamento Seguro Veículo	707,56	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	BRB Banco de Brasília S/A	00.000.208/0044-40
21160.000730/2004-80		Locação de Mesa	320,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Stand Show Montagens e Eventos Ltda. EPP	02.352.522/0001-88
21160.000701/2004-18		Locação de Computador	744,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Marcelo Santiago Silva - ME	04.207.277/0001-40
21160.000802/2004-99		Aquisição de tela de projeção	3.783,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Compsupri Informática e Telecomunicações	02.410.718/0001-81
21160.000700/2004-73		Aquisição de peças e componentes de Vídeos	6.712,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Messiane Luz dos Santos - I. Net Comunica	06.169.731/0001-41
21160.000815/2004-68		Aquisição de torneiras p/ banheiro	5.124,50	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Silvino Monteiro de Carvalho	00.479.048/0001-24
21160.000814/2004-13		Aquisição de molas para porta	700,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Ferragens Carneiro Ltda. ME	32.905.937/0001-00
21160.000829/2004-81		Serviço de conserto de Notebook	1.800,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	MT Informática Ltda.	03.957.679/0001-08
21160.000816/2004-11		Confecção de Uniformes	7.115,50	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Garbo S/A	61.322.970/0068-05
21160.000817/2004-57		Aquisição de bebedouros, bicicleta e cortador de grama	3.570,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	. Actual Refrigeração Ltda. ME . NB Moto Peças Ltda. . Ferragens Carneiro Ltda. ME	. 04.966.977/0001-19 . 00.737.084/0001-40 . 32.905.937/0001-00
21160.000929/2004-16		Conserto de impressora ploter	4.050,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Tecnocoop Informática C Det de Ata ED	28.194.652/0001-23

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21160.000942/2004-67		Assinatura periódicos ILC	4.289,25	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Zenite Informação e Consultoria em Administração	86.781.069/0001-15
21160.000959/2004-14		Aquisição de diagramas	1.120,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Stilo Gráfica e Editora Ltda. EPP	00.539.486/0001-30
21160.001015/2004-64		Serviços Gráficos de Impressão	2.016,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Criativa Comércio e Serviços Ltda. EPP	04.679.113/0001-16
21160.001101/2004-77		Aquisição de mini copiadora	4.400,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Type Máquinas e Serviços Ltda.	00.520.304/0001-80
21160.001102/2004-11		Serviços gráficos de impressão	3.580,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Criativa Comércio e Serviços Ltda. EPP	04.679.113/0001-16
21160.001128/2004-60		Aquisição de material de manutenção SEMAN e caixa acústica	6.730,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	RGN - Som Eletrônica e Informática Ltda.	05.428.208/0001-20
21160.001159/2004-11		Impressão de Baners	1.430,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Impressionart Comunicação Visual Ltda.	02.470.071/0001-83
21160.001282/2004-31		Instalação de sistema de som	7.995,70	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	RGN - Som Eletrônica e Informática Ltda.	05.428.208/0001-20
21160.001280/2004-42		Serviços circuito fechado	7.485,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Ferrari & Aguiar Engenharia e Consultoria	03.021.361/0001-02
21160.001232/2004-54		Aquisição de pneus para veículos	7.989,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Pneus Plannalto Ltda.	03.751.825/0001-36
21160.001297/2004-08		Confecção de CASES	7.980,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	HV Confecção de Estojos e Cases Ltda. -ME	37.158.623/0001-05
21160.001317/2004-32		Aquisição de fornos microondas	2.440,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Temperclima Comércio e Serviços em Equipamentos	03.602.174/0001-12
21160.001284/2004-21		Aquisição de no-break	7.788,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Contato Eletrônica e Informática Ltda. EPP	04.112.310/0001-59
21160.001362/2004-97		Inserção de número telefônico lista	440,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Teletel Rede Nacional de Comércio em Prod	05.650.527/0001-85
21160.001353/2004-04		Aquisição de Baterias	7.924,40	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Ferrari & Aguiar Engenharia e Consultoria	03.021.361/0001-02
21160.001352/2004-51		Conserto de impressora ploter	950,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Tecnocoop Informática C Det de Ata ED	28.194.652/0001-23
21160.001277/2004-29		Inserção de número telefônico lista	1.663,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	L&New Publicações Ltda.	01.736.416/0001-35
21160.001379/2004-44		Serviços Gráficos	6.100,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Stilo Gráfica e Editora Ltda. EPP	00.539.486/0001-30
21160.001381/2004-13		Instalação de piso sala CGA	2.987,18	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Pisorama Pisos Revestimento e Decorações	00.734.442/0001-61
21160.001382/2004-68		Serviços Aduaneiro	5.600,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	SPS Assessoria em Comércio Exterior Ltda.	04.411.298/0001-83
21160.001385/2004-00		Aquisição de persianas	1.506,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	MC Decorações de Interiores Ltda.	03.735.561/0001-27
21160.001396/2004-81		Aquisição de cadeiras	7.995,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Linear Móveis Ltda.	00.586.842/0001-77
21160.001451/2004-33		Aquisição de máquina fotográfica e gravador de DVD	6.656,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Compsupri Informática e Telecomunicações	02.410.718/0001-81
21160.001449/2004-64		Aquisição de ar condicionado	4.150,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Temperclima Comércio e Serviços em Equipamentos	03.602.174/0001-12
21160.001452/2004-88		Software de Gerenciamento	4.350,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Software Livre Consultoria e Serviços	05.626.274/0001-95
21160.001467/2004-46		Aquisição de Fac-simile e monitor de vídeo	7.615,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	CTIS Informática Ltda.	01.644.731/0001-32
	21160.000579/2004-80	Balões e Radiossonda	1.038.577,12	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Banco do Brasil S/A	00.000.000/0452-92
	21160.000666/2004-37	Aquisição de Antenas Autotrac	460.350,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A	40.281.347/0001-74
	21160.013074/2004-11	Manutenção software terascan	93.382,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Leônidas Azevedo	09501061604	Lunus Comércio e Representação Ltda.	61.032.892/0001-06
1º DISME/AM								
21162.000488/2003-43		Serviço de Energia Elétrica	1.642,23	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Cia. Energética do Amazonas	04.355.657/0001-22
21162.000489/2003-98		Serviço de Energia Elétrica	180,84	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes	643.694.200-91	Companhia Elétrica do Acre	04.065.033/0001-70

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
					de Oliveira			
21162.000490/2003-12		Serviço de Energia Elétrica	2.910,75	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Manaus Energia S/A	02.341.467/0002-01
21162.000491/2003-67		Serviços Postais	10.555,19	Art. 24 INC. VIII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0003-75
21162.000497/2003-34		Serviço de Energia Elétrica	131,13	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Boa Vista Energia S/A	02.341.470/0004-97
21162.000020/2004-30		Telefonia Movel Celular	449,29	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Amazônia Celular S/A	02.340.278/0003-03
21162.000021/2004-84		Serviço de Telefonia Fixa	25.975,34	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Telemar Norte Leste S/A AM	33.000.118/0007-64
21162.000022/2004-29		Serviço de Telefonia Fixa	3.716,18	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Telemar Norte Leste S/A RR	33.000.118/0008-45
21162.000023/2004-73		Telefonia Fixa Comutada	13.638,91	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Empresa Brasileira de Telecomunicação SAE	33.530.486/0040-35
21162.000012/2004-93		Aquisição de Combustível	1.105,89	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Petrovan - Derivados de Petróleo Ltda.	84.472.851/0001-27
21162.000057/2004-68		Serviço de Telefonia Fixa	2.904,79	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Filial TeleAcre - Brasil Telecom S/A	910914/91000
21162.000069/2004-92		Capina/Limpeza Esmet Coari	165,15	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Nonato Dias da Costa	603.120.332-49
21162.000070/2004-17		Manutenção Equip. de Informática	720,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	OGL Cavalcante	01.680.593/0001-47
21162.000071/2004-61		Manutenção de Veículos S-10	4.416,70	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	R. Nonato Alves	15.807.928/0001-50
21162.000072/2004-14		Serv. Mec. Eletric. Veic. Elba	670,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	R. Nonato Alves	15.807.928/0001-50
21162.000073/2004-51		Capina/Limpeza Esmet Labrea/AM	240,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Diniz Mark Halan Brito Marques	818.532.202-30
21162.000075/2004-40		Capina/Limpeza Esmet Eirunepe	220,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	José Wirton Gomes de Lacerda	252.801.552-68
21162.000076/2004-94		Capina/Limpeza Esmet Barcelos	180,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	José Mauri da Silva	043.275.602-78
21162.000077/2004-39		Reforma Esmet Boa Vista	583,25	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	J B de Melo Sobrinho	14.454.243/0001-04
21162.000078/2004-83		Capinagem/Limpeza Esmet B. Const	200,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Edson Oliveira dos Santos	445.849.462-72
21162.000079/2004-28		Capinagem/Limpeza Esmet C. Sul	220,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Marcos Farias de Araújo	461.659.912-20
21162.000080/2004-52		Capinagem/Limpeza Esmet Iauarete	300,00	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Edimar Saldanha Pedrosa	587.455.482-34
21162.000081/2004-05		Reforma Esmet Caracarai	455,08	Art. 24 INC. XXII	Flávio Natal Mendes de Oliveira	643.694.200-91	Jasfer Serv. Construção Civil Ltda.	03.493.098/0001-54
2º DISME/PA								
21164.000004/2004-27		prestação de serviços de Postagem telematicos	24.000,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Empresa Brasileira de correios e Telegrafo - EBCT	34.028.316.0018-51
21164.000005/2004-71		Prestação de Serviços Energia Eletrica.	36.000,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Centrais Eletrecista do Pará - Celpa	04.895.728.0001-80

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21164.000006/2004-16		Prestação de Serviços Energia Eletrica.	8.400,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Centrais Eletricas do Maranhão - CEMAR	06.272.793.0001-84
21164.000007/2004-61		Prestação de Serviços Energia Eletrica.	300,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Centrais Eletricas do Amapá - CEA	05.865.546.0001-09
21164.00015/2004-15		Prestação de Serviços de Locação de Maq. Xerox	7.200,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	S. N. Q da Silva - ME	05.693.350.0001-02
21164.00016/2004-51		Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Mineral	3.000,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	T. C. A Araújo EPP	02.623.305.0001-85
21164.00085/2004-65		Manutenção Veiculo	910,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	AUTOMEC	05.767.305.0001-47
21164.000139/2004-92		Manutenção Equipamento de Informática	2.980,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Thiago Damasceno Chamon	675.204.802-91
21164.000149/2004-28		Manutenção Central Telefonia	1.616,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Telesistema Com. e Serviços Ltda.	03.008.089.0001-20
21164.000154/2004-31		Aquisição Mat. de Informática	3.276,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Fadel Com e Rep. Ltda.	34.593.806.0001-52
21164.000250/2004-89		Serviços Técnicos Profissional	2.400,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Dimitrie Nechet	000.003.702-82
21164.000257/2004-09		Serviços de Engenharia	12.000,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Avante Construtora e Comércio Ltda.	03.264.466/0001-92
21164.000288/2004-51		Reapro Cxa. Central Telefônica	920,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	TELESISTEMA Com. e Serviços Ltda.	03.008089/0001/20
21164.000318/2004-20		Aquisição e Instal. de persianas	1.790,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Indústria Plástica Colúmbia Ltda.	00.637.240/0001-00
21164.000330/2004-34		Aquis.Mat.de consumo (elétrico)	751,14	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	ASPIN-Engenharia Com. e Serv. Ltda.	01.055.130/0001-96
21164.000331/2004-89		Aquis.Mat.de cons. (Expediente)	6.338,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Fernandes R. E Rodrigues Ltda.	05.080.680/0001-14
21164.000332/2004-23		Aquis.Mat.de cons. (informática)	5.379,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	M. Z. Martins Barros Comercial Ltda.	05.363.057.0001-79
21164.000332/2004-23		Aquis.Mat.de cons. (informática)	2.580,80	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Equatorial Com. E Serviços Ltda.	83.332.296/0001-75
21164.000356/2004-82		Manutenção Veículo Fiat Elba	960,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Domingos Duarte Medeiros	036.316.642-49
21164.000368/2004-15		Prestação Serv. em Informática	1.300,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Paulo Henrique Vidal Uchôa	263.122.802-25
21164.000369/2004-51		Prest. Serv. Limpeza e Conserv.	1.400,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Fábio da Costa Gomes	723.921.422-20
21164.000370/2004-86		Aquisição de Bens Móveis	7.998,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Caderode - Mobiliário p/ Escrtório	00.366.257/0001-61
21164.000371/2004-21		Aquisição de Passagens Aéreas	1.988,60	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Dinastia Viagens e Turismo Ltda.	15.741.481/0001-63
21164.000372/2004-75		Conserto na Central Telefônica	485,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Telesistema Com. e Serviços Ltda.	03.008.089/0001-20
21164.000373/2004-10		Serviços Elétricos	1.200,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	João dos Santos Ramos	170.183.072-87
21164.000374/2004-64		Manutenção no veículo Kia Besta	3.200,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	AUTOMC - Com. e Serviços Ltda.	05.767.305/0001-47
21164.000375/2004-17		Aquisição de Material Consumo	3.854,50	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	SNADES E PEDREIRA LTDA.	01.261.656/0002-01
21164.000409/2004-65		Serv. de Implantação Grama-Jard.	6.033,90	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	ARTEVERDE JARD. PARQUES LTDA	05.032.206/0001-17
21164.000410/2004-90		Manutenção em Máq. E Equipam.	1.200,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	José Otávio Vidal Uchôa	582.976.502-00
21164.000412/2004-89		Serv.de Forn. de Quadros Avisos	300,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	ADRIMAR ESC. E INFORM. LTDA	04.784.302/0001-59
21164.000413/2004-23		Serv. de Confecção de Tapete	672,00	Caput artigo 24, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Irmãos Anjos Ltda.	01.552.709/0001-62
	21164.000008/2004-13	Prestação de serviços de Publicações e editais.	6.000,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Impresa Nacional	04.196.645.0001-00
	21164.000009/2004-50	Serviço de Abastecimento de Água Canalizada	300,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Serviço Autonomo de Água e esgoto de Cametá - SAAE	05.845.227.0001-51

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
	21164.00010/2004-84	Serviço de Abastecimento de Água Canalizada	4.500,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Companhia de Água e esgoto do Maranhão - CAEMA	06.274.757.0001-50
	21164.00011/2004-29	Serviço de Abastecimento de Água Canalizada	300,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Serviço Autonomo de Água e esgoto de Bacabal - SAAE	06.029.235.0001-92
	21164.00012/2004-73	Serviço de Abastecimento de Água Canalizada	300,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Serviço Autonomo de Água e esgoto de Balsas - SAAE	06.417.398.0001-42
	21164.00013/2004-18	Serviço de Abastecimento de Água Canalizada	300,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Serviço Autonomo de Água e esgoto de Tucurui	02.995.927.0001-34
	21164.00014/2004-62	Serviço de Abastecimento de Água Canalizada	3.600,00	Caput artigo 25, Lei 866/93	Roberto Sena	166.210.422-72	Companhia de Saneamento do Pará - Cosampa	04.945.341.0001-90
3º DISME/PE								
21166.000012/2004-53		Aquisição de fitas p/ impressora	98,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Cibernética Informática Ltda.	02.070.320/0001-43
21166.000016/2004-31		Aquisição de café e açúcar	567,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Distribuidora Ferreira Costa Ltda.	05.000.243/0001-43
21166.000017/2004-86		Serv. Manut. De Computadores	840,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Assistência Técnica de Informática Ltda.	00.875.205/0001-10
21166.000019/2004-75		Serv. Manut. Da Sede do PIS	510,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Maurício Geroncio Silva	345.259.204-91
21166.000026/2004-77		Aquisição de material de consumo	2.159,09	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	CIL - Comércio de Informática Ltda.	24.073.694/0001-55
21166.000027/2004-11		Aquisição de Material	4.397,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	PDI - Produtos de Informática Ltda.	01.364.426/0001-97
21166.000028/2004-66		Aq. Se Mat. De Bens Imóvel	973,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Tintas Brandão Ltda.	41.114.786/0001-55
21166.000030/2004-35		Serv. Esmet Pão de Açúcar	256,66	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	José Carlos Viana	483.445.164-04
21166.000031/2004-80		Serv. Esmet Arcoverde	760,67	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Jackson Viana Cavalcante	170.156.264-20
21166.000032/2004-24		Serv. Esmet Garanhuns	150,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Edilson da Silva Melo	991.662.328-72
21166.000035/2004-68		Serv. Esmet Iguatú - CE	341,50	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Lucivando Araújo de Moura	858.196.703-53
21166.000036/2004-11		Aquisição de Material p/ Almoxar.	4.502,18	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	CLC - Comercial SICARUSE e LIPAC	. 04.004.403/0001-60 .01.545.327/0001-01 . 70.064.928/0001-15
21166.000037/2004-57		Serv. Esmet Monteiro	211,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Antônio Soares Pereira	407.168.994-34
21166.000038/2004-00		Serv. Esmet B. Jesus do Piauí	453,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Raimundo Nonato da Silva	22.771.701-78
21166.000039/2004-46		Serv. Esmet Paulistana	316,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Francisco de Sedepro Xavier	815.199.403-78
21166.000040/2004-71		Serv. Esmet São João do Piauí	694,74	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Josias Vieira Camelo	013.124.848-02
21166.000041/2004-15		Serv. Esmet Palmeira dos Índios	200,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	José Roberto da Silva	516.846.164-68
21166.000043/2004-12		Serv. Esmet Recife	2.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Pedro Soares da Silva	868.722.654-34
21166.000044/2004-59		Serv. Esmet de Quixeramobim	1.721,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Cícero Fernandes Cardoso	901.1383293-53
21166.000045/2004-01		Aquis. De Mat. P/ Manut. De B.I	1.141,27	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Casa 707 Tintas e Ferragens Ltda.	06.091.401/0001-80
21166.000046/2004-48		Manut. Prev. Na ploter HP	676,30	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Sérgio Roberto B. Correia	126.611.714-87
21166.000047/2004-92		Reparo na Rede Elétrica do DI	1.500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	José Belmiro de Barros Melo	234.867.244-87
21166.000056/2004-83		Serv. Esmet de Piripiri	1.189,24	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Thiago Raphael de Sousa Silva	006.525.663-83
21166.000057/2004-28		Serv. Esmet de Fortaleza	1.438,95	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	José Sávio Barbosa de Almeida	010.640.533-00
21166.000058/2004-72		Serv. Esmet de Tauá	157,90	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Valdisar Cavalcante de Lacerda	256.301.563-49

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21166.000059/2004-17		Serv. Esmet de Porto de Pedras	810,53	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Fernando Luiz Santos Lima	110.886.994-72
21166.000060/2004-41		Compra de Material Almox.	832,60	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Casa 707 Tintas e Ferragens Ltda.	06.091.401/0001-80
21166.000061/2004-96		Aquisição de Bomba de Água	195,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	José Lemos Vasconcelos	35.513.704/0001-42
21166.000062/2004-31		Serv. Esmet de Recife	810,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Manoel Santos	306.550.134-15
21166.000063/2004-85		Instalação de uma bomba d'água	55,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Luis Otávio Laranjeira de Brito	795.803.604-30
21166.000064/2004-20		Serv. Esmet de Triunfo	736,84	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Romildo do jonhson Pereira Diniz	513.524.514-68
21166.000065/2004-74		Manut. De Equip. de Informática	748,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Sérgio Roberto B. Correia	126.611.714-87
21166.000066/2004-19		Manut. Esmet Paulistana	3.920,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Adroaldo Ferreira Lima Júnior	916.538.273-00
21166.000067/2004-63		Manut. Esmet Pesqueira	329,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Geraldo José de Siqueira	793.593.534-34
21166.000069/2004-52		Manut. De 05 Nobreaks	1.225,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Casa do Nobreak	00.315.306/0001-37
21166.000070/2004-87		Aquis. Mat. P/ Manut. De Imóvel	1.683,78	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Hiper Vidros Ltda.	02.157.447/0001-02
21166.000071/2004-21		Aquis. De abrigo Meteorológico	5.500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Maciel Bezerra dos Santos	818.549.434-72
21166.000072/2004-76		Serviços de Reprografia (cópias)	1.887,71	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	027.736.629/0002-80
21166.000075/2004-18		Serv. Esmet Recife	2.853,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Eduardo de Melo Silva	046.790.114-75
21166.000076/2004-54		Aq. De Mat. P/ Almoxarifado	2.876,95	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	CLC - MEGA e LIPAC	. 04.004.403/0001-60 . 70.225.370/0001-02 . 70.064.928/0001-15
21166.000077/2004-07		Aquis. Mat. P/Manut. de Bens Imóvel	569,09	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Hiper Vidros Ltda.	02.157.447/0001-02
21166.000078/2004-43		Descupinização na Sede	360,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Von Robson Mariano de Paulo	794.142.814-87
21166.000079/2004-98		Construção da Guarita (Varzea)	7.920,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Alves e Queiroz Prestadora de Serv.	02.108.142/0001-00
21166.000081/2004-67		Serv. de Manutenção nas Viaturas	1.451,10	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Fidel Autopeças	41.051.608/0001-22
21166.000082/2004-10		Serv. Esmet Bom Jesus do Piauí	949,48	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Joaquim Luiz Gonçalves Santiago	226.504.583-72
21166.000083/2004-56		Serv. Eletricidade na Sede	170,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Carlos Cocri da Costa	094.104.814-66	Maurício Geroncio Silva	345.259.204-91
21166.000089/2004-23		Serv. Reparo na Rede telefônica	465,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Fábio Gomes Pereira	046.665.644-66
21166.000090/2004-58		Recup. Telhado Esmet Porto Pedras	1.101,68	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Fernando Luiz Santos Lima	110.886.994-72
21166.000091/2004-01		Manut. Esmet Acaraú/CE	1.256,84	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Benedito Alves da Silveira	023.888.393-00
21166.000092/2004-47		Manut. Sede 3º DISME	2.009,17	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Maurício Geroncio Silva	345.259.204-91
21166.000093/2004-91		Detetização Sede 3º DISME	460,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	José Mariano de Paulo	018.846.704-15
21166.000094/2004-36		Rec. Teto Rede Elétr. Esmet Piripiri	1.160,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Thiago Raphael de Sousa Silva	006.525.663-83
21166.000095/2004-81		Carpintagem, retirada de entulho, Int/Ext da Eesmet Triunfo	315,78	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Fernando Antônio Alves Alípio	233.891.764-20
21166.000098/2004-14		Capinagem retirada de entulho, const cerca e portão de ferro da Esmet de Florânea	1.630,44	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Pablo Fabiano Gomes Cruz	028.956.484-09
21166.000099/2004-69		Compra de Câmera digital e	4.480,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M.	326.149.694-00	Cibernática Informática Ltda.	02.070.320/0001-43

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
		processador			B. de Figueiredo			
21166.000100/2004-55		Capinagem e podação de árvores na Esmet de Fortaleza	631,57	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	José Sávio Barbosa de Almeida	010.640.533-00
21166.000101/2004-08		Manut. Corret. e Preventiva Nobreak	500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	J. Primo Nascimento Silva - ME	00.315.306/0001-37
21166.000103/2004-99		Capinagem, subst. Estacas e arame farpado Esmet Patos/PB	630,52	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Martinho Daniel Dantas	131.563.064-87
21166.000104/2004-33		Cap. Colocação de estacas e pint. Geral Esmet São Gonçalo	775,15	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Ruy Oliveira	058.336.634-15
21166.000105/2004-88		Capin. Subst. Esticadores, sup. Pluviometro e pintura geral Esmet Água Branca	2.669,85	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Miguel Francelino dos Santos	488.347.004-06
21166.000106/2004-22		Capin. Retir. Enstulho Esmet Iguatú	368,42	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Lucivando Araújo de Moura	858.196.703-53
21166.000107/2004-77		Constr. De fossa , pint. Do escrit. E portão, colocação de fechad. Esmet Monteiro	737,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Antônio Soares Pereira	407.168.994-34
21166.000108/2004-11		Manut. Prev. Impre. Mod. HP 680C	158,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Sérgio Roberto B. Correia	126.611.714-87
21166.000109/2004-66		Inst. De porta bp plus e conj de batedores e folha de porta	425,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Divibrás Indústria e Comércio de Divisórias Ltda.	40.884.066/0001-06
21166.000111/2004-35		Compra de um ar condicionado de 18.000 BTU'S	1.701,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Totalparts Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.	02.465.299/0001-85
21166.000112/2004-80		Compra de pastas diplomata e envelopes p/ correspondência	546,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	CLC - Claudia Cristina de Araújo - ME	04.004.403/0001-60
21166.000113/2004-24		Serv. de capinagem e retirada de entulhos em uma área de 2.500m na Esmet Garanhuns	326,52	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Edilson da Silva Melo	991.662.328-72
21166.000114/2004-79		Compra de 03 armários	2.245,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Bortolini Indústria de Móveis Ltda.	09.005.1160/0001-52
21166.000115/2004-13		Aquis. De Acess. De inf. P/ ampliação da rede de computadores	1.651,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Virtual JOB e COM. Ltda., JCMAQ Comércio e Serv. ltda.	. 02.827.888/0001-66 . 06.226.929/0001-10
21166.000117/2004-11		Compra de Mat. Elétrico p/uso nas instalações das Esmet automáticas	7.940,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	JCMAQ - Comércio de Serviços ltda.	06.226.929/0001-10
21166.000118/2004-57		Instalação de uma Esmet automática em Floriano/PI	4.675,24	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Cleyton Pereira dos Santos	751.917.503-06
21166.000119/2004-00		Instalação de Esmet automática em Arcoverede/PE	5.412,65	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Jackson Viana Cavalcante	170.156.264-20
21166.000120/2004-26		Instalação de Esmet automática em Teresina/PI	4.843,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Osmar Alves da Silva	133.885.763-00
21166.000126/2004-01		Serv. de Capinagem e retirada de entulhos da Esmet Palmeira dos Índios	205,26	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	José Roberto da Silva	516.846.164-68
21166.000127/2004-48		Serv. de capinagem e limpeza da estrada de acesso a Esmet Recife/PE	2.375,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Carlos Dard Ramos da Silva	643.162.384-34
21166.000128/2004-92		Compra de material p/ Almoxarifado	7.927,40	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Cibernática Informática Ltda. . Rosemberg . LIPAC	. 02.070.320/0001-43 . 02.105.157/0001-07 . 70.064.928/0001-15

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
21166.000129/2004-37		Serv. Capinagem na Esmet de Ceará Mirim/RN	1.048,20	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Nestor Dias de Sá Filho	643.162.384-34
21166.000130/2004-61		Capinagem, retirada de entulhos, recuperação de telhado do escrit. Esmet B. Jesus do Piauí	551,75	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Raimundo Nonato	222.771.701-78
21166.000131/2004-14		Compra de passagens aéreas p/ 03 pessoas Recife/Aracaju/Recife.	2.306,10	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Exata Turismo e Viagens Ltda.	11.952.884/0001-09
21166.000135/2004-94		Compra de um Microcomputador 2.8 GHZ	2.340,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Cibernética Informática Ltda.	02.070.320/0001-43
21166.000136/2004-39		Instalação Ar Condicionado AIR SPLIT	990,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Totalparts Ar Condicionado e Refrigeração Ltda	02.465.299/0001-85
21166.000137/2004-83		Compra de 01 AIR SPLIT	3.894,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Totalparts Ar Condicionado e Refrigeração Ltda	02.465.299/0001-85
21166.000138/2004-28		Divibrás - Indústria e Comércio de Divisórias Ltda.	256,68	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Divibrás - Indústria e Comércio de Divisórias Ltda.	40.884.066/0001-06
21166.000139/2004-37		Instalação de Esmet automática em Recife	4.658,36	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Carlos Dard Ramos da Silva	643.162.384-34
21166.000140/2004-05		Compra de Material p/reforma da sala NUPAD	1.382,19	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	A Reforma Mat. De Construção Ltda	04.554.147/0001-84
21166.000141/2004-41		Serv. Diversos Executados no 3º DISME	1.933,14	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	326.149.694-00	Maurício Geroncio Silva	345.259.204-91
21166.000143/2004-31		Compra de 300 Garrafões de 20L Água Mineral	750,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Fonte Nova Distribuidora Ltda.	00.433.476/0001-71
21166.000144/2004-85		Substiruição de Telhas e Cuminheira da Esmet Petrolina	1.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Domingo Sávio Danoa Cardoso	747.352.254-04
21166.000145/2004-20		Compra de Aparelho Telefônico	640,80	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Comercial SIRACUSE Ltda.	01.545.327/0001-01
21166.000146/2004-74		Compra de Materiais de consumo/permanente	5.765,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	JICMAQ Comércio e Serv. Ltda.	06.226.929/0001-10
21166.000147/2004-19		Aq. De Bebedouro Pressão Bege	610,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Totalparts Ar Condicionado e Refrigeração Ltda	02.465.299/0001-85
21166.000149/2004-16		Manut. Prev. E Corret. De 10 Nobreaks e 1 aparelho de fax	185,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Jacilene Primo do Nascimento Silva	609.857.634-34
21166.000150/2004-32		Acessórios Informática	2.604,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Cibernética Informática Ltda.	02.070.320/0001-43
21166.000152/2004-21		Serv. Capinagem e retirada de entulhos na Esmat de Paulistana	415,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Rosane de Fátima M. B. de Figueiredo	094.104.814-66	Adroaldo Ferreira Lima Júnior	916.538.273-00
4º DISME/BA								
21168.000062/2003-30		Prestação de Serviços de energia elétrica	30.168,45	Artigo 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	COELBA - Conpanhia de Eletricidade da Bahia	15.139.629/0001-94
21168.000063/2003/84		Prestação de Serviços de energia elétrica	137,35	Artigo 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SULGIPE - Companhia de Eletricidade de Sergipe	13.255.658/0001-96
21168.000064/2003-29		Prestação de Serviços de energia elétrica	216,30	Artigo 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe	13.017.462/0001-63
21168.000013/2004-88		Aquisição de material para veículo (silencioso completo)	560,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	G Silva Ltda.	14.709.356/0001-03
21168.000018/2004-19		Aquisição de gêneros alimentícios (água mineral)	1.225,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Shalom Comércio de Água Mineral Ltda.	03.083.785/0001-00
21168.000020/2004-80		Reparos em microcomputadores, na sede do DISME	3.483,84	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	José Tamar Pomponet Oliveira	185.431.035-68

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
21168.000021/2004-24		Execução de serviços na sede do 4o. DISME	4.160,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SIPS - Sampaio Investe Pestção de Serviços Ltda.	02.127.514/0001-38
21168.000022/2004-79		Aquisição de gêneros alimentícios - café e açúcar	306,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Beceu Comércio de Alimentos Ltda	01.493.742/0001-69
21168.000029/2004-91		Aquisição de pneus p/veículos do 4o. DISME	4.132,50	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Gesteira Ferreira & Cia. Ltda.	13.415.369/0001-07
21168.000032/2004-01		Aquisição de material de informática - sede do 4o. DISME	2.567,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Lurobe Comercisl Ltda. Scriber Papelaria Ltda.	00.084.931/0001-15
21168.000032/2004-01		Aquisição de material de informática - sede do 4o. DISME	570,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Scriber Papelaria Ltda.	01.071.197/0001-12
21168.000037/2004-37		Reparos em microcomputadores, na sede do DISME	4.098,52	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	José Tamar Pomponet Oliveira	185.431.035-68
21168.000038/2004-81		Execução de serviços na ESMET de Salvador - Ondima	6.120,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	W & R locação de Mão-de-Obra Ltda.	02.350..104/0001-51
21168.000039/2004-26		Execução de serviços nos veículos que servem ao 4o. DISME		Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Oficina Mecânica Tabajara Ltda	14.738.645/0001-30
21168.000041/2004-03		Aquisição de máquinas de calcular	530,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	Beceu Comércio de Alimentos Ltda	01.493.742/0001-69
21168.000041/2004-03		Manutenção de aparelhos de ar condicionado	5.222,00	Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SIPS - Sampaio Investe Prestação de Serviço	02.127.514/0001-38
	21168.000065/2003-73	Prestação de Serviços de água e esgoto	29.756,39	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento	13.504.675/0001-10
	21168.000066/2003-18	Prestação de Serviços de água e esgoto	2.849,99	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe	13.018.171/0001-90
	21168.000067/2003-62	Prestação de Serviços de água e esgoto	390,00	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinhas	13.844.919/0001-60
	21168.000068/2003-15	Prestação de Serviços de água e esgoto	119,88	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra	13.633.185/0001-13
	21168.000069/2003-51	Prestação de Serviços de água e esgoto	685,10	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - B.J.Lapa	13.712.823/0001-91
	21168.000070/2003-86	Prestação de Serviços de água e esgoto	138,46	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Carinhanha	13.842.588/0001-72
	21168.000072/2003-75	Prestação de Serviços de água e esgoto	790,82	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.R.Cássia	13.230.602/0001-87
	21168.000073/2003-10	Prestação de Serviços de Correios e Telégrafos	8.138,74	Artigo 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0005-37
	21168.000074/2003-64	Prestação de Serviços de Telecomunicação	10.019,71	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
	21168.000075/2003-17	Prestação de Serviços de publicação de Editais	2.393,60	Caput Artigo 25, Lei 8.666/93	Eduardo Gonçalves de Morais	295.709.487-87	IN - Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00
5º DISME/MG								
21170.000397/2004-17		Fornecimento de Energia elétrica	13.200,00	Inciso XXII do Artigo 24 da Lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	CEMIG - Cia. Energética de Minas Gerais	17.155.730/0001-64
21170.000155/2004-04		Prestação de serviço de correios e telégrafos	7.600,00	Inciso VIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0015-09
21170.000013/2004-39		Serviço de conservação e limpeza	23.344,74	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Star Service Ltda	03.820.153/0001-73
21170.000014/2004-83		Fornecimento de água mineral	100,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Hidrobrás Água Mineral do Brasil Ltda	42.172.429/0001-06
21170.000015/2004-28		Fornecimento de combustível	546,90	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Posto Duas Pátrias Ltda	18.203.190/0001-00

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21170.000027/2004-52		Produtos de limpeza de veículos	69,63	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	W.A . Produtos de Limpeza e Higiene Ltda.	04.083.490/0001-98
21170000028/2004-08		Toner para copiadora	96,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Mapel Máquinas e Artigos p/ Escritório Ltda	20.232.336/0001-97
21170000070/2004-18		Conserto do portão da garagem	210,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Art Portões Automáticos Ltda	25.794.025/0001-35
21170.000073/2004-51		Conserto das impressoras	410,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	AFW Computadores Ltda	21.562.343/0001-10
21170.000079/2004-29		Reformas na sede do 5ºDISME	11.412,28	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Construtora Godoy Ltda	21.575.824/0001-60
21170.000094/2004-77		Aquisição de café e açucar	289,80	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Café Minas Rio Ltda	17.274.960/0001-42
21170.000095/2004-11		Material de escritório	1.190,47	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Larome Artigos para Escritório Ltda	25.724.063/0001-11
21170.000107/2004-16		Recuperação da ECP de Januária	6.500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Hélio Tolentino dos Anjos	220.635.366-00
21170.000108/2004-52		Conserto da Besta (JFO 1635)	1.001,50	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Koreauto Ltda	03.032.089/0001-66
21170.000109/2004-05		Conserto da S-10 (GMF 1811)	3.202,14	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Chevromec Auto Peças e Mecanica Ltda	23.872.559/0001-07
21170.000115/2004-54		Material de processamento de dados	120,75	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Panamérica Ltda	05.055.136/0001-12
21170.000108/2004-52		Conserto da Besta (JFO 1635)	751,50	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Koreauto Ltda	03.032.089/0001-66
21170.000109/2004-05		Conserto da S-10 (GMF 1811)	2.727,64	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Chevromec Auto Peças e Mecanica Ltda	23.872.559/0001-07
21170.000135/2004-25		Material de Limpeza	101,70	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Poliplac Distribuidora Ltda	19.802.941/0001-77
21170.000135/2004-25		Material de Limpeza	302,30	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Ranasa Comércio e Indústria Ltda	16.680.068/0001-07
21170.000115/2004-54		Material de processamento de dados	5.131,60	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Cartaz Distribuidora Ltda	02.556.103/0001-68
21170.000139/2004-11		Serviço de Conservação e Limpeza	11.672,37	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Star Service Ltda	03.820.153/0001-73
21170.000141/2004-82		Recuperação da ECP de Espinosa	400,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Marlúcio de Barros Lima	343.312.205-91
21170000142/2004-14		Aquisição de Tintas e Esmalte	2.792,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Colortintas Ltda	19.256.296/0001-34
21170000148/2004-02		Aquisição de capota da S-10	2.090,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Capifibra Ltda	03.570.500/0001-57
21170.000164/2004-97		Aquisição de Ferramentas	393,82	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Loja Elétrica Ltda	17.155.342/0001-83
21170.000164/2004-97		Aquisição de Ferramentas	1.429,56	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Minas Ferramentas Ltda	17.194.994/0001-27
21170.000164/2004-97		Aquisição de Ferramentas	97,05	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Sociedade Irmãos Barros Andrade Ltda	17.581.836/0001-20
21170.000164/2004-97		Aquisição de Ferramentas	278,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Tecnominas Parafusos e Ferramentas Ltda	18.826.362/0001-00
21170.000171/2004-99		Recuperação da ECP de Carinhanha	2.400,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Pedro Paulo Vieira Cerqueira	284.866.175-53
21170.000172/2004-33		Recuperação da ECP de Ituaçu	4.950,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Rui Humberto Moreira Bonfim	483.106.625-72
21170.000180/2004-80		Recuperação da ECP de Bom Jesus	4.830,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Franco Fernandes Duarte	965.044.395-91
21170.000188/2004-46		Conserto da Besta (JFO 1635)	1.337,50	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Koreauto Ltda	03.032.089/0001-66
21170.000190/2004-15		Conserto da Elba (GMF 0952)	2.669,80	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Chevromec Auto Peças e Mecanica Ltda	23.872.559/0001-07
21170.000192/2004-12		Recuperação da ECP de Caetité	5.500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Paulo Cezar Pereira dos Santos	617.891.785-68
21170.000191/2004-60		Recuperação da ECP de Correntina	6.580,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Ântonio Pereira do Nascimento	040.010.445-87
21170.000211/2004-01		Dedetização	1.060,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Bridgetec Cons e Asses Téc e Análise Ambiental	04.634.925/0001-45
21170.000213/2004-91		Aquisição de máquina fotográfica	1.930,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Universe Emp. Exportação e Comércio Ltda	97.418.347/0001-90
21170.000212/2004-47		Aquisição de café	165,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Café Minas Rio Ltda	17.274.960/0001-42

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21170.000219/2004-69		Recuperação da ECP de Caravelas	7.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Alan Teixeira da Silva Alcantara	881.652.216-09
21170.000230/2004-29		Recuperação da ECP de Canavieiras	4.150,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Radamés Rodrigues do Couto	673.745.735-53
21170.000232/2004-18		Recuperação da ECP de Itiruçu	4.880,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Artur Silva Andrade	496.099.555-68
21170.000234/2004-15		Aquisição de material elétrico	1.368,70	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Loja Elétrica Ltda	17.155.342/0003-45
21170.000234/2004-15		Aquisição de material elétrico	337,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Império Equipamentos de Segurança Ltda	64.424.682/0001-42
21170.000234/2004-15		Aquisição de material elétrico	812,50	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Impacto Equipamentos de Segurança Ltda	00.697.200/0001-45
21170.000241/2004-17		Aquisição de termômetros e penas	1.020,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Gráficos Especiais Ltda	25.456.112/0001-82
21170.000242/2004-53		Aquisição de termômetros e penas	6.420,85	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Laboratórius Equipamentos e Produtos Ltda	00.881.764/0001-33
21170.000247/2004-86		Aquisição de baterias para No Break	432,70	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Loja Elétrica Ltda	17.155.342/0003-45
21170.000248/2004-21		Aquisição de Furadeira	197,74	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Loja Elétrica Ltda	17.155.342/0003-45
21170.000250/2004-08		Aquisição de Roçadeiras	4.538,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	RPM- Motores e Máquinas Industriais Ltda	21.659.123/0001-09
21170.000251/2004-44		Aquisição de microcomputadores	4.440,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	DDR - Informática Ltda	05.229.076/0001-07
21170.000270/2004-71		Recuperação da ECP de São Mateus	3.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Gessy Tertuliano de Souza	721.328.847-49
21170.000276/2004-48		Conserto da Elba (GMF 0952)	700,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Chevromec Auto Peças e Mecanica Ltda	23.872.559/0001-07
21170.000228/2004-03		Ampliação do telhado da garagem	3.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Concreta Negócios e Construções Ltda	01.330.478/0001-42
21170.0002882004-72		Material p/ Monte Verde	412,50	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Loja Elétrica Ltda	17.155.342/0003-45
21170.000288/2004-72		Material p/ Monte Verde	340,63	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Casa Eletrobahia Ltda	17.164.930/0001-83
21170.000289/2004-17		Revisão da S-10 (CMW 1686)	262,40	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Casa Arthur Haas	17.288.044/0005-95
21170.000289/2004-17		Revisão da S-10 (CMW 1686)	731,16	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Casa Arthur Haas	17.288.044/0005-95
21170.000277/2004-92		Recuperação da ECP de Guaratinga	980,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Cleriston de Jesus Moreira	017.918.355-97
21170.000296/2004-19		Recuperação da ECP de Barbacena	6.110,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Fund. de Apoio a Pesq. Ensino e Ext. de Escola	04.233.404/0001-86
21170.000300/2004-82		Conserto da S-10 (GMF 1811)	596,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Mecalazo Ltda	21.531.322/0001-37
21170.000304/2004-27		Revisão da Ranger (JFP6375)	230,30	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Pisa Ltda	23.110.158/0001-10
21170.000304/2004-27		Revisão da Ranger (JFP6375)	235,62	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Pisa Ltda	23.110.158/0001-10
21170.000305/2004-71		Aquisição de material de escritório	708,80	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Larome Artigos para Escritório Ltda	25.724.063/0001-11
21170.000306/2004-16		Aquisição de Lâmpadas	249,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Máxima Intermediações de Negócios Ltda	04.622.258/0001-80
21170.000307/2004-61		Material de informática	5.651,66	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Cartaz Distribuidora Ltda	02.556.103/0001-68
21170.000307/2004-61		Material de informática	221,60	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Larome Artigos para Escritório Ltda	25.724.063/0001-11
21170.000308/2004-13		Aquisição de Pneus	5.969,80	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Renovadora de Pneus OK S/A	17.154.857/0001-69
21170.000309/2004-50		Material de limpeza	508,38	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	W.A . Produtos de Limpeza e Higiene Ltda.	04.083.490/0001-98
21170.000310/2004-84		Aquisição de café a açucar	198,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Lázaro's Distribuidora Ltda	05.391.243/0001-11
21170.000311/2004-08		Aquisição de plástico para abrigo	774,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Fonseca Couros Ltda	71.411.862/0001-55
	21170.000009/2004-71	Prestação de serviço de saneamento, água e esgoto na ECP de Pirapora	170,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	23.535.271/0001-47
	21170.000016/2004-72	Serviço de publicações	4.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Imprensa Nacional	200017/00001

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
	21170.000010/2004-03	Pagamento de INSS	12.400,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Eliana Márcia Alves	436.739.376-34	Gerência Executiva do INSS em BH	511770/57202
6º DISME/RJ								
21172.000751/2003-85		Serv. de Energia Elétrica	4.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	CERJ	33.050.071/0001-58
21172.000752/2003-20		Serviços Postais	5.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	EBCT	415001/14202
21172.000753/2003-74		Vales Transportes	2.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Fetranspor	33.747.288/0002-00
21172.000079/2004-17		Manut. De Eq. Proc. Dados	1.040,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Jailson Barreto da Silva	024027057-60
21172.000102/2004-65		Combustiveis automotivos	4.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Garage Visconde da Gávea	33.250.390/0001-07
21172.000120/2004-11		Telefonia Celular	1.800,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Telerj Celular	02.330.506/0001-94
21172.000100/2004-76		Serv. de Telefonia Fixa	3.600,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Telemar	33.000.118/0002-50
21172.000303/2004-62		Serv. de Energia Elétrica	4.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Escelsa	28.152.650/0001-71
21172.000199/2004-14		Aq. De material de expediente	5.606,98	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	A A Távora Material para Escritório	05.506.786/0001-37
21172.000228/2004-30		Manut. De Bens Imóveis	5.450,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Wiliam Velozo Ferrari	296368927-68
21172.000294/2004-18		Manut. De Equipamentos	1.500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Hidrometria Indústria e Comércio	39260567/0001-32
21172.000349/2004-81		Manut. De Veículos	2.250,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Iram Luiz Costa	528576037-20
21172.000362/2004-31		Manut. Bens Móveis Out. Natureza	7.300,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Goodservice Serviços e Comércio	03.798.016/0001-80
21172.000363/2004-25		Manut. E Conserv. Bens Imóveis	7.250,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	São Tiago Manutenção e Serviços	31.107.428/0001-61
21172.000367/2004-63		Manut. E Conserv. De Maq e Equip.	2.130,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Screenlight Tecnologia	04.277.857/0001-04
21172.000295/2004-54		Locação de Máquinas e Equip.	1.700,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Ultrapel Locação e Serviços	27.859.008/0001-64
21172.000459/2004-43		Serv. Técnicos Profissionais	550,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Vanda Marli Mello dos Santos	307752727-87
21172.000460/2004-78		Água Mineral, Café e Açúcar	2.149,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Dorijan Comércio e Representação	01.309.500/0001-72
21172.000490/2004-84		Mat. Proc de Dados	3.341,85	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Kanon Informática	01.239.414/0001-30
21172.000502/2004-71		Serviços de Engenharia	14.980,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Copav Construção e Pavimentação	31.539.398/0001-62
21172.000520/2004-52		Serv. de Comunicação	6.432,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Gravacri Artefatos	01.880.486/0001-62
21172.000521/2004-05		Manut. E Conserv. De Maq e Equip.	3.870,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Hidrometria Indústria e Comércio	39.605.567/0001-32
21172.000491/2004-29		Material de expediente	4.918,49	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Apacon Informática e Suprimentos	05.487.097/0001-22
21172.000702/2004-30		Aquisição de aparelhos ar cond.	7.638,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Biocristal	03.387.237/0001-65
21172.000583/2004-17		Man e Cons Bens Mov Out Nat	6.200,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Espedito Hermenegildo	312674087-15
21172.000579/2004-41		Aquisição de material permanente	2.306,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Goodservice Serviços e Comércio	03.798.016/0001-80
21172.000489/2004-50		Manut de Maq e Equipamentos	600,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Francisco Fernandes Rangel	082530627-29
21172.000619/2004-54		Manut de Maq e Equipamentos	1.335,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Robson nunes Porto	072579787-86
21172.000603/2004-41		Material Meteorológico	7.500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Hidrometria Indústria e Comércio	39.260.567/0001-32
21172.000578/2004-04		Manut de Eq de proc de Dados	6.226,15	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Lae Toner Comércio e Serviço	02.219.247/0001-29
21172.000629/2004-90		Manut e Conserv de Bens Imóveis	1.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Douglas dos S Fernandes	097186297-42
	21172.000750/2003-31	Construção de INSS	4.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	INSS	29979036/0001-40

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
	21172.000757/2003-52	Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Águas do Paraíba	01.280.003/0001-99
	21172.000756/2003-16	Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Cesan	28.151.363/0001-47
	21172.000758/2003-05	Serviços de Água e Esgoto	2.500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Cedae	33.352.394/0001-04
	21172.000754/2004-19	Publicações Oficiais	3.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Imprensa Nacional	200017/00001
	21172.000145/2004-41	Serv de Telefonia Fixa	50.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	Luiz Carlos Austin	023475041-34	Telemar	33.000.118/0001-79
7º DISME/SP								
21174.000373/2003-91		Prest. De Serv de Correios e Telégrafos - ECT	6.500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03
21174.000394/2003-35		Prest. De Serv. de Fornecimento de energia elétrica	15.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Eletropaulo Metr. Eletricidade de São Paulo	61.694.227/0001-93
21174.000395/2003-80		Prest. De Serv. de Fornecimento de energia elétrica	2.000,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Empresa Energática de Mato Grosso do Sul	15.413.826./0001-97
21174.000396/2003-24		Prest. De Serv. de Fornecimento de energia elétrica	500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	02.328.280/0001-97
21174.000397/2003-79		Prest. De Serv. de Fornecimento de energia elétrica	500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Companhia Paulista de Força de Luz	33.050.196/0001-88
21174.000007/2004-41		Material de Consumo, painel solar e controlador de baterias	5.456,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Comercial Elétrica Rendimax Ltda.-ME	74.272.022/0001-47
21174.000135/2004-95		Prest. De Serv com manutençaõ de máquinas e eqtos	1.458,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Gomaq Máquinas p/ Escritório Ltda	61.457.941/0001-43
21174.000077/2004-08		Fornecimento de Combustível e lubr	5.218,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Auto Posto Cidade ltda.	58.403.478/0001-42
21174.000136/2004-30		Serv. de lavagem da frota de veículos	2.110,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Auto Posto Cidade ltda.	58.403.478/0001-43
21174.000137/2004-84		Fornecimento de peças e aces p/ vaeículos	4.465,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Rei Duque Acessórios p/ Autos ltda.	61.830.402/0001-08
21174.000213/2004-51		Manutenção de eqtos de informática	6.945,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Milanomac Manutenção e Com. de Eqtos Escr.	01.532.304/0001-62
21174.000321/2004-24		Material de Consumo de Informática	7.985,98	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Golden Distribuidora Ltda.	04.196.935/0002-27
21174.000349/2004-61		Manutenção de veículos	7.630,45	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Mix Car centro Técnico em Man. de Veíc Ltda.	06.162.265/0001-72
21174.000350/2004-96		Manutenção do nobreak Eqtos Inf.	1.860,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Milanomac Manutenção e Com. de Eqtos Escr.	01.532.304/0001-62
21174.000369/2004-32		Recarga de Extintores	356,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Extintores Sel Serviços e Comércio Ltda.- ME	03.532.042/0001-62
21174.000370/2004-67		Aq. De Mat. Permanente- Informática	7.680,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Megastore Informática Ltda.	06.154.621/0001-06
21174.000371/2004-10		Aq. De Mat. Permanente- Informática	7.923,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Megastore Informática Ltda.	06.164.621/0001-07
21174.000372/2004-56		Aq. De Mat. Permanente- Informática	1.940,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Megastore Informática Ltda.	06.164.621/0001-08
21174.000379/2004-78		Manut. De maq. e eqtos - fax	276,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Milanomac Manutenção e Com. de Eqtos Escr.	01.532.304/0001-62
21174.000393/2004-71		Manut. De maq. e eqtos - PABX	533,48	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Digital Line Telecomunicações ltda.	00.874.676/0001-01
21174.000397/2004-50		Material de consumo - copa	5.245,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Somalimp Com. de prod. De Higiene e limp Ltda	05.595.013/0001-74
21174.000398/2004-02		Material de consumo - expediente	6.593,64	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Tropic's Comercial Ltda.	64.650.583/0001-89
21174.000433/2004-85		Confecção de capas de processos	3.100,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Stilo Gráfica e Editora	00.539.486/0001-30
21174.000432/2004-31		Manut. De maq e eqtos - ar cond.	6.197,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Thermon Ar Condicionado Ltda	62.082.824/0001-71

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
21174.000434/2004-20		Serv. de capina e limpeza - Esmet	550,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Valdivino Francisco da Silva	421.470.691-91
21174.000435/2004-74		Serv. de capina e limpeza - Esmet	650,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	José Alves Gomes	236.734.351-91
21174.000437/2004-63		Serv. de capina e limpeza - Esmet	150,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	José Carlos de Carvalho	058.301.918-81
21174.000436/2004-19		Serv. de capina e limpeza - Esmet	380,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Manoel Maria Garcia	156.990.561-49
21174.000465/2004-81		Manut. E construu. De bens Imóveis - reforma Esmet	7.840,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	José Michelette ME	62.403.167/0001-50
21174.000467/2004-70		Manut. De maq. e eqtos - rede computadores	2.433,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Milanomac Manutenção e Com. de Eqtos Escr.	01.532.304/0001-62
21174.000466/2004-25		Mão de obra - reforma prédio Esmet	7.830,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	José Michelette ME	62.403.167/0001-50
21174.000470/2004-93		Mão de obra - reforma prédio Esmet	7.890,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	MGL Comercial Distribuidora Ltda.	00.960.877/0001-24
21174.000472/2004-82		Material de consumo - reforma prédio Esmet	7.748,40	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Tropic's Comercial Ltda.	64.650.583/0001-89
21174.000471/2004-38		Material de consumo - reforma prédio Esmet	7.627,30	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Marypan Comercial Ltda ME	02.877.958/0001-90
21174.000474/2004-71		Material de consumo - reforma prédio Esmet	7.054,07	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Marly Pachoalin EPP	72.920.788/0001-65
21174.000473/2004-27		Material de consumo - eqtos meteorológicos	5.931,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Prosper Comercial Ltda.	02.421.522/0001-92
21174.000475/2004-16		Mão de obra - reforma prédio Esmet	7.820,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Comercial Dambros Ltda	64.566.292/0001-07
21174.000476/2004-61		Serv. de capina e limpeza - Esmet	320,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Marcos Roberto Alves	110.485.998-09
21174.000477/2004-13		Manut. De bens móveis - reforma cadeiras	500,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Milanomac Manutenção e Com. de Eqtos Escr.	01.532.304/0001-62
21174.000478/2004-50		Manut. De maq e eqtos - monitor e câmeras	1.250,00	Inciso II artigo 24, lei 8.666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Digital Line Telecomunicações ltda.	00.874.676/0001-01
	21174.000385/2003-44	Serv. Imprensa nacional	4.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00
	21174.000386/2003-99	Serv. Saneamento, água e esgoto	350,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Empresa San de Mato Grosso do Sul S/A	03.982.931/0001-20
	21174.000388/2003-88	Serv. Saneamento, água e esgoto	500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Sup. De Água e Esgoto de Votuporanga	72.962.806/0001-71
	21174.000387/2003-33	Prest. De serv. telefonia móvel nacional e internacional	1.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Telesp Celular S/A	02.319.126/0001-59
	21174.000389/2003-22	Serv. Saneamento, água e esgoto	8.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Companhia de San Básico do Est. São Paulo	43.776.517/0001-80
	21174.000390/2003-57	Prest. De serv. telefonia convencional nacional e internacional	8.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	33.530.486/0001-29
	21174.000391/2003-00	Prest. De serv. telefonia convencional nacional e internacional	49.000,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Telecomunicações de São Paulo S/A	02.558.157/0001-62
	21174.000399/2003-68	Prest. De serv. telefonia convencional nacional e internacional	1.500,00	Caput artigo 25, Lei 8666/93	José Reinaldo Falconi	985.673.228-04	Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A	76.535.764/0324-28
8º DISME/RS								
21176.000472/2003-81		Serviço de Postagem, Sedex, etc	24.000,00	Artigo 24, Inc. VIII	Solismar Damé Prestes	383.302.100-49	Empresa Brasileira de Correios e Telágrafos	34.028.316/0001-03
21176.000473/2003-26		Fornecimento de Energia Elétrica	20.400,00	Artigo 24, Inc. XXII	Solismar Damé Prestes	383.302.100-49	Companhia Estadual de Energia Elétrica	92.715.812/0001-31
9º DISME/MT								

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	**Inexigibilidade**	**Objeto da contratação**	**Valor - R$**	**Fundamentação - Lei 8666/93**	**Nome**	**CPF**	**Nome/Razão Social**	**CPF/CNPJ**
21178.000096/2003-13		Fornecimento de energia elétrica	39.500,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Rede Central Elétrica Matogrossense	03.467.321/0001-40
21178.000104/2003-13		Prestação de serviço de correio e telégrafos	7.500,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT	34.028.316/0001-90
21178.000100/2003-35		Prestação de serviço de alugues de canais de comunicação e manutenção de equipamentos	1.500,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Empresa Brasileira de Telecomunicação	33.530.486/0001-29
	21178.000105/2003-68	Prestação de serviço de saneamento de água e esgoto - DAE	3.000,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Prefeitura Municipal de Gleba Celeste	00.179.531/0001-93
	21178.000102/2003-24	Prestação de serviço de saneamento de água e esgoto - DAE	1.500,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Prefeitura Municipal de Poxoreo	03.408.911/0001-40
	21178.000099/2003-49	Prestação de serviço de telefonia celular	4.500,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Telemat Celular S.A	02.340.817/0001-34
	21178.000098/2003-02	Prestação de serviço de saneamento de água e esgoto - DAE	3.500,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Prefeitura Municipal de Varzea Grande	03.507.548/0001-10
	21178.000097/2003-50	Prestação de serviço de saneamento de água e esgoto - DAE	1.900,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Marina C. Padilha e Silva	07.003.7811-15	Prefeitura Municipal de Diamantino	03.648.54/0001-74
10º DISME/GO								
21180.000006/2004-18		Manutenção de Computadores	5.886,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Stylus Computadores	05.386.201/0001-92
21180.000008/2004-15		Manutenção de Veículos	2.314,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Menno Auto Peças	01.003.321/0001-02
21180.000010/2004-86		Serviços Gráfico	4.860,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Gráfica Expansão	26.899.757/0001-52
21180.000016/2004-53		Relicenciamento Anual	400,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Detran/Go	02.872.448/0001-20
21180.000015/2004-17		Material de Consumo	7.803,31	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Comercial Forte	00.954.377/0001-80
21180.000014/2004-64		Carimbos	2.520,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Maclina & Camelo	03.091.218/0001-97
21180.000126/2004-34		Energia Elétrica	30.000,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	CELG	01.543.032/0001-04
21180.000134/2003-81		Comunicação por Correio	18.000,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Correios	34.028.316/0001-47
21180.000130/2003-01		Energia Elétrica	1.800,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	CELTINS	25.086.340/0001-71
21180.000019/2004-97		Conserto de Persiana	3.846,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Socortinas	02.292.209/0001-00
21180.000018/2004-42		Gêneros Alimentícios Café/Açúcar	3.796,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	José Carlos Dias Maciel	86.805.314/0001-87
21180.000025/2004-44		Combustíveis	2.535,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Posto Z+Z Araguaia	37.878.139/0001-42
21180.000028/2004-88		Cartuchos	5.940,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Comercial Forte	00.954.377/0001-80
21180.000029/2004-22		Expansão - Equipamento Telefônico	7.800,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Mega Telecomunicações	37.372.331/0001-62
21180.000030/2004-57		Manutenção/Reformas Prediais	7.163,57	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Atila - Prestação de Serviços	03.725.103/0001-07
21180.000033/2004-91		Gráfico - Envelopes Personalizados	3.140,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Gráfica Expansão	26.899.757/0001-52
21180.000040/2004-92		Jornal, Periodicidade	418,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	J Camara & Irmãos	01.536.754/0001-23
21180.000040/2004-68		Tintas	4.000,02	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Comercial de Tintas Guerreiro	37.360.186/0001-26
21180.000041/2004-37		Serviço Stand Pecuária	3.974,41	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Atila - Prestação de Serviços	03.725.103/0001-07

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21180.000044/2004-71		Manutenção de Computadores	2.104,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Stylus Computadores	05.386.201/0001-92
21180.000047/2004-12		Manutenção de Veículos	5.886,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Menno Auto Peças	01.003.321/0001-02
21180.000034/2004-35		Celular	250,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Telegoiás Celular	02.341.506/0001-90
21180.000056/2004-03		Serviço de Projetos Arquitetônicos	5.800,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Exito Serviços e Construções	03.354.934/0001-10
21180.000060/2004-63		Serviço de Pessoa Jurídica	4.000,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Francisco Carlos Machado	307.337.581-34
21180.000075/2004-21		Gêneros Alimentícios	3.296,50	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Merc. E Panificadora Pão de Ouro II	86.805.314/0001-87
21180.000077/2004-11		Aquisição de Computadores	7.899,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Stylus Computadores	05.386.201/0001-92
21180.000081/2004-89		Serviços de Carpintaria	2.600,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Franklin Camelo da Silva	087.731.571-04
21180.000092/2004-69		Recarga de Extintores	1.450,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	WR Extintores	03.713.162/0001-65
21180.000092/2004-14		Aquisição de Mat. Permenente	2.100,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Marques Moreira	00.954.377/0001-80
21180.000104/2004-55		Aquisição de Cartuchos	7.893,30	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Marques Moreira	00.954.377/0001-80
21180.000106/2004-44		Aquisição de Água Mineral	1.251,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Nariva	02.019.440/0001-16
21180.000112/2004-00		Aquisição de Material Elétrico	7.120,60	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Papelaria Guanabara Ltda.	00.863.443/0001-06
21180.000113/2004-46		Serviços nas Instalações Predial da ECP de Pirenópolis	7.730,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Meta Limpeza e Conservação	01.209.928/0001-43
21180.000115/2004-35		Aquisição de Cadeiras	5.000,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	NETOTEC	02.432.935/0001-72
21180.000116/2004-80		Instalação/Manutenção - Circuito Fechado TV	7.950,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Teleservice	24.835.829/0001-72
21180.000027/2004-33		Pagamento Exercício Anterior	46.059,41	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Brasil Telecom S/A	76.535.640/0328-51
21180.000112/2004-57		Combustíveis e Librificantes	3.221,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Posto Z+Z Araguaia	37.878.749/0001-42
21180.000117/2004-24		Serviços Limpeza nas ECP de Goiânia	7.900,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Ângulo Forte	05.848.749/0001-07
21180.000118/2004-79		Desenvolvimento de Software	7.840,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Polli Informática	03.760.171/0001-07
21180.000119/2004-13		Publicação Periódica	7.770,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Editora N D J Ltda.	54.102.785/0001-32
21180.000122/2004-37		Reformas Prediais	14.490,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Arco Engenharia	04.735.362/0001-81
21180.000124/2004-26		Serviços de Dedetização	1.500,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Francisco Carlos Machado	307.337.581-34
21180.000123/2004-		Manutenção Reparo de Móveis Cadeiras e Poltronas	4.680,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	NETOTEC	02.432.935/0001-72
21180.000125/2004-71		Manutenção de Rede	7.500,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Teleservice	24.835.829/0001-72
21180.000128/2004-12		Material de Limpeza	7.811,64	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Papelaria Guanabara Ltda.	00.863.443/0001-06
21180.000130/2004-83		Confecção de Abrigo	7.800,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Comercial Forte	00.954.377/0001-80
21180.000132/2004-72		Confecção de Embalagem	7.776,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Gráfica Expansão	26.899.757/0001-52
21180.000133/2004-17		Confecção de Placas	7.760,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Ângulo Forte	05.848.749/0001-07
21180.000134/2004-61		Aquisição de Pneus	3.229,20	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Curinga dos Pneus	00.041.327/0017-79
21180.000135/2004-14		Materila de Proteção e Segurança	7.009,60	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	VIP	05.578.248/0001-58
21180.000136/2004-51		Serviços de Plantio de Grama na ECP de Ipameri	7.600,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	A M Administração e Reformas	02.578.784/0001-65

Identificação do Processo					Responsável pela Fundamentação		Identificação contratado	
Dispensa	Inexigibilidade	Objeto da contratação	Valor - R$	Fundamentação - Lei 8666/93	Nome	CPF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
21180.000137/2004-03		Confecção de Capachos Personalizados	3.680,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Garfilm	04.778.125/0001-06
21180.000138/2004-40		Conserto no Mecanismo de Relojoaria	6.300,00	Caput art. 24, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Zenite	06.047.386/0001-73
	21180.000122/2003-56	Fornecimento de Àgua e Esgoto	1.900,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Saneago	01.616.929/0001-02
	21180.000123/2003-09	Fornecimento de Àgua e Esgoto	1.000,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Prefeitura de Pedro Afonso	02.070.589/0001-20
	21180.000131/2003-47	Fornecimento de Àgua e Esgoto	1.000,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	SANEATINS	25.089.090/0001-83
	21180.000136/2003-70	Disponibilização de Linha de Comunicação/Transmissão	1.800,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Embratel	33.530.486/0006-33
	21180.000135/2003-25	Diário Oficial da União	1.500,00	Caput art. 25, Lei 8.666/93	Ercília Aparecida Lima	058.493.141-72	Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00

10.2 - PROCESSOS NAS DEMAIS MODALIDADES - SEDE E DISTRITOS DE METEOROLOGIA

Quantitativo	Identificação do Processo			Valor - R$	Identificação contratado	
	Número	Modalidade	Objeto	Anual/Total	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
SEDE						
1	21160.000321/2004-83	Convite 003/04	Contratação empresa especializada em serviço de Auditoria	R$ 14.905,00	BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda.	72.368.012/0001-84
2	2116.001042/2004-37	Convite 005/04	Contratação empresa especializada para higienização do acervo da biblioteca	R$ 76.360,00	Blade Soluções e Serviços Ltda.	05.471.970/0001-99
3	21160.001260/2004-71	Convite 006/04	Aquisição de Equipamentos de Informática	R$ 19.300,00	NetWay DataCom Comércio de Sistemas p/ Informática Ltda.	37.096.286/0001-60
4	21160.000578/2004-35	Tomada de Preço 04/04	Constratação de empresa especializada em Ipermeabilização e Aterramento	R$ 229.379,61	Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	00.077.362/0001-80
5	21160.000130/2004-11	Pregão 003/04	Aquisição de Projetores e Máquinas Fotográficas	R$ 53.825,00	. Compsupri Informática & Telecomunicações Ltda. . Microtécnica Informática Ltda.	. 02.410.718/0001-81 . 01.590.728/0001-83
6	21160.000290/2004-61	Pregão 006/04	Aquisição de Material Técnico Meteorológico	R$ 241.000,08	Stilo Gráfica e Editora Ltda.	00.539.486/0001-30
7	21160.000057/2004-88	Pregão 009/04	Aquisição de Veículos	R$ 225.000,00	Ford Motor Company Brasil Ltda.	03.470.727/0016-07
8	21160.000158/2004-59	Pregão 010/04	Aquisição de Café e Açúcar	R$ 17.513,00	. Café Bagdá Indústria e Comércio Ltda. . Caflama Comercial de Alimentos Ltda. .Psiu Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP	. 03.781.040/0001-06 . 01.518.589/0001-87 . 37.153.715/0001-94
9	21160.000263/2004-98	Pregão 011/04	Aquisição de Material de Consumo (escritório)	R$ 49.889,70	. Gravopel Indústria e Comércio Ltda. . Xerox Comércio e Indústria Ltda. . Papelaria Wespi Ltda. . Imagem Vídeo e Informática . Seth Comercial e Papelaria Ltda. . Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda. . Teletex Comércio e Suprimentos para Informática Ltda. . Expegraf - Gráfica e Papelaria Ltda. . Prograf Produtos Gráficos Ltda. . Maria Lúcia Nobrega S. de Oliveira - ME	. 01.716.211/0001-98 . 02.773.629/0002-80 . 04.783.246/0001-38 . 05.471.539/0001-42 . 03.100.085/0001-78 . 02.866.437/0001-38 . 02.617.330/0001-56 . 03.616.315/0001-56 . 00.446.039/0001-37 . 05.078.146/0001-73 . 03.615.937/0001-60 . 02.228.958/0001-60 . 00.530.725/0001-91
10	21160.000086/2004-40	Pregão 012/04	Contratação de empresa especializada para serviços de comunicação de dados	R$ 1.118.899,92	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A	33.530.486/0001-29
11	21160.000309/2004-79	Pregão 014/04	Renovação do Software Metaframe	R$ 13.300,00	Contrix Consultoria e Serviços de Conectividade Ltda.	02.272.665/0001-80
12	21160.000085/2004-03	Pregão 015/04	Contratação de empresa especializada para manutenção do Super Computador	R$ 2.200.000,00	NT Systems Informática Ltda.	37.164.258/0001-33

Quantita-	Identificação do Processo			Valor - R$	Identificação contratado	
tivo	Número	Modalidade	Objeto	Anual/Total	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
13	21160.000323/2004-72	Pregão 017/04	Licença de operação, atualização do Sonicwall	R$ 16.700,00	. Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda. . Versace Serviços e Informática Ltda.	. 26.472.027/0001-70 . 36.759.231/0001-20
14	21160.000683/2004-74	Pregão 018/04	Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado	R$ 10.350,00	Temperclima Refrigeração e Ar-Condicionado Ltda.	03.602.174/0001-12
15	21160.000578/2004-35	Pregão 020/04	Contratação de empresa especializada no serviço de apoio administrativo	R$ 633.370,18	Conservo Brasília Serviços Tecnicos Ltda.	00.009.282/0001-98
16	21160.000636/2004-21	Pregão 021/04	Aquisição de Veículos	R$ 158.600,00	. Moto Agrícola Slavieiro S/A . Tecar - DF Veículos e Serviços Ltda	. 00.003.228/0002-16 . 04.621.624/0001-87
17	21160.000937/2004-54	Pregão 022/04	Material de Consumo	R$ 61.324,71	. Teletex Comércio de Suprimentos para Informática . Texpel Comércio de Artigos para Escritório . ALM - Audio, Vídeo e Suprimentos para Informática . Multiplik Comércio e Serviços Ltda. EPP . Prograf Produtos Gráficos Ltda. . Rio Branco Comércio e Indústria de Papéis	. 02.617.330/0001-56 . 03.485.146/0001-62 . 05.471.539/0001-42 . 03.615.937/0001-60 . 00.446.039/0001-37 . 50.596.790/0001-83
18	21160.000888/2004-50	Pregão 023/04	Aquisição de Equipamentos de Informática	R$ 554.987,50	. Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda. . Informatic Representação Ltda. . AMC - Informática Ltda.	. 03.573.081/0001-07 . 03.596.103/0001-54 . 62.541.735/0001-80
19	21160.001229/2004-31	Pregão 024/04	Aquisição de Material Técnico da Rede Meteorológica	R$ 1.702.185,14	. Brastec Equipamentos Cientifícos - ME . Labscience Equipamentos Ltda. . JCTM Comércio e Tecnologia Ltda. . Incoterm Indústria de Termômetros Ltda.	. 94.684.644/0001-90 . 02.088.035/0001-50 . 00.817.018/0001-80 . 87.156.352/0001-19
20	21160.001205/2004-81	Pregão 025/04	Renovação de licença de uso do antivírus Corporativo Norton	R$ 120.000,00	True Access Consulting Ltda.	03.369.656/0001-74
21	21160.001161/2004-90	Pregão 026/04	Sonicwall	R$ 13.500,00	Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação	26.472.027/0001-70
22	21160.001296/2004-55	Pregão 027/04	Mastros para as estações meteorológicas	R$ 415.000,00	JCTM Comércio e Tecnologia Ltda.	00.817.018/0001-80
1ºDISME						
1	21162.000042/2003-19	Carta Convite 01	Aquisição de combustível	R$ 2.833,00	Petrovan - Derivados de Petróleo Ltda	84.472.851/0001-27
2	21162.000004/2004-47	Carta Convite 01	Aquisição de combustível	R$ 5.624,94	Petrovan - Derivados de Petróleo Ltda	84.472.851/0001-27
3	21162.000488/2003-43	Tomada de Preço 01/03	Vigilância armada	R$ 71.647,97	Servis Segurança Ltda	07.945.678/0003-58
2ºDISME						
1	21164.000102/2004-64	Carta Convite 001/04	Reforma do Prédio	R$ 28.000,00	E.C.A Empresa de Construçoões	01.946.116.0001-80
2	21164.000254/2004-67	Tomada de Preços 001/04	Limpeza e Higienização	R$ 4.052,91	Service Itotoró Ltda	03.765.290/0001-52
3ºDISME						
1	21166.000052/2004-03	Pregão	Locação de Maq copiadora	R$ 170.880,00	Centauro Suprimentos e Serviços Ltda.	70.176.359/0001-08
2	21166.000053/2004-40	Pregão	Contr. De empresa especializada em gás hélio	R$ 3.000,00	White Martins Gases Ind. do Nordeste	24.380.578/0020-41

Quantita-	Identificação do Processo			Valor - R$	Identificação contratado	
tivo	Número	Modalidade	Objeto	Anual/Total	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
3	21166.000054/2004-94	Pregão	Prestação de serv. telefônico fixo comutado	R$ 120.000,00	Telemar	33.000.118/0001-79
4ºDISME						
1	21168.000035/2004-48	Carta Convite 01/04	Aq. De 03 microcomputadores	R$ 8.970,00	EXSERVICE Teleinformática Ltda	03.377.607/0001-83
2	21168.000036/2004-92	Carta Convite 02/04	Aq. De material de consumo	R$ 11.920,44	. Grande Bahia Comércio Ltda . Papelaria Mar & Mar Ltda. . Oxalá Papelaria Ltda . Lojão da Informática Ltda. . PROPEL Sup. P/ Esc e Inf . Galpão do Polo Ltda. . Acesso Com e Serviços Ltda. . TRACOM Com. e Serv ltda	.05.261.566/0001-90 .01.878.095/0001-03 .01.109.899/0001-48 .04.113.537/0001-19 .01.771.879/0001-38 .02.233.247/0001-83 .05.486.431/0001-23 .04..810.796/0001-07
5ºDISME						
1	21170.000110/2004-21	Tomada de Preço	Contratação de empresa de telefonia fixa comutada	R$ 18.717,36	. Telemar Norte leste S/A . Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações	.33.000.118/0001-79 .33.530.466/0001-29
2	21170.000153/2004-15	Pregão	Contratação de empresa de Limpeza e Conservação	R$ 36.590,04	Aliança Administração de Serviços Gerais Ltda.	65.167.132/0001-58
6ºDISME						
1	21172.000534/2004-76	Carta Convite 01/04	Serv. de adptação da nova entrada e das passarelas de acesso ao elevador da sede do 6º DISME	R$ 57.578,00	Eldec Engenharia	28.103.778/0001-45
7ºDISME						
Não	**Houve outras**	**Modalidades**	**no 7º DISME/SP**			
8ºDISME						
Não	**Houve outras**	**Modalidades**	**no 8º DISME/RS**			
9ºDISME						
1	21178.000059/2003-05	Carta Convite	Contratação de empresa para fornecimento de gás hidrogênio	R$ 60.776,59	White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A	34.597.955/0007-85
10ºDISME						
1	21180.000107/2003-16	Carta Convite	Serviço de telefonia fixa comutado	R$ 2.902,00	Brasil Telecom S/A	76.535.640/0328-51

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E CORRENTE

INMET- UJC

Não existem ações não implementadas no INMET/Sede – UJC. Todas as recomendações foram acatadas e efetuadas as regularizações, conforme Plano de Providências encaminhada à SFCI, por meio do OF.GAB 001/05.

Distritos Meteorológicos – UJ

Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências adotadas	Prazo Limite de Implementação	Situação Atual Implementada ?	
				SIM	Não
Para todos os DISME´S – 1º ao 10º *8.1.1.3 – Ausência de peças nos processos de levantamento de bens imóveis dos DISME´s, e divergências nos saldos contábeis dos Bens Móveis*	Os Distritos enviaram cópia da documentação existente, relativa aos imóveis já regularizados, junto aos Cartório de Registros de Imóveis. Tais documentos já se encontram arquivados nos Processos de Inventário de Bens Imóveis. verificadas eventuais irregularidades em sua formalização, devendo serem seguidas as instruções constantes da IN /SEDAP 205/88. A Título de informação, este Instituto – Sede/Brasília, está desenvolvendo novo Sistema Informatizado de Patrimônio a ser disponibilizado para todos os Distritos, visando o acompanhamento consolidado na Sede, viabilizando o acompanhamento, controle e tombamento de todos os bens móveis de propriedade deste órgão, cópia do MEMO SEMPA 001 encaminhando espelhos do novo Sistema.	Como orientação aos Distritos e, objetivando cumprir as determinações dos Órgãos de controle, foi enviado MEMO Circular GAB n.º 024/04, a todos os Distritos, solicitando que esses oficiem a Secretaria de Patrimônio da União de seu Estado de jurisdição, elencando os processos e sua situação de registro, visando obter orientação e posicionamento formal quanto à possibilidade de regularização definitiva da documentação. Posteriormente, tais documentos deverão ser juntados aos processos de Inventário de Bens Imóveis, evidenciando as providências adotadas. Com relação aos processos de Inventário de Bens Móveis, foi solicitado, por meio de MEMO Circular GAB n.º 024/04, que todos os processos fossem revisados e verificadas eventuais irregularidades em sua formalização, devendo serem seguidas as instruções constantes da IN /SEDAP 205/88. O Instituto – Sede/Brasília, desenvolveu novo Sistema Informatizado de Patrimônio, estando já instalado e em operação na Sede-Brasília, no 5º DM – MG e no 10º DM-GO. Devendo, no decorrer do exercício de 2005 ser instalado e transferidos os dados do Sistema anterior, nos demais Distritos. Tal Sistema possibilitará um melhor acompanhamento de todas as Unidades, pela UJC.	**31/12/2004**	**X**	

				Situação Atual Implementada ?	
		Ressaltamos, ainda, que a ação encontra-se implementada, dependendo de pequenos ajustes e determinações legais quanto às regularizações junto aos órgãos de gestão patrimonial para regularização definitiva dos bens. No entanto, cabe destacar que foi desenvolvido excelente trabalho pelos DISMEs, no que tange aos esforços para regularizar em definitivo as Escrituras e/ou Termos de Entrega dos Imóveis, prova disso, é que 25 imóveis foram regularizados no exercício de 2004, conforme informado e demonstrado no Plano de Providências enviado à SFCI			
2º DISME *10.2.2.1 – Execução irregular do contrato celebrado com a Empresa POWER Engenharia, Comércio e Serviços Ltda.*	Foi enviado MEMO GAB n.º 015/04 ao 2º DM, determinando que aquele Distrito oficiasse a empresa POWER quanto ao ressarcimento aos cofres públicos do montante em apreço, relativo ao processo n.º 009.130/2001-4. O 2º DM-PA enviou cópia do OF. 037/2ºDM/2004, encaminhado à empresa POWER, no qual solicita pronunciamento formal quanto ao andamento do processo de recurso, relativo ao cancelamento do Contrato e, consequentemente, do ressarcimento do valor de R$ 219.909,58. A empresa POWER, por meio da Carta Externa n.º 028/04, informou que está aguardando julgamento do recursos, por parte do TCU, conforme cópia do documento anexo.	Informamos que a ação não foi implementada, tendo em vista que não foi julgado recurso impetrado pela referida empresa, junto ao TCU. Esclarecemos que este Instituto depende de decisão normativa para proceder ou acatar à determinação daquela Egrégia Corte/Tribunal.	**31/12/2004**		**X**

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

OMM – Contribuição à Organização Meteorológica Mundial

As contribuições a Organismos Internacionais tem a função de promover a presença do Governo Brasileiro, defendendo seus interesses, de ordem político, social, econômico, comercial, cultural, científico e tecnológico. Especificamente as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa OMM são responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento das orientações referendadas por acordos e entendimentos internacionais e de interesse mútuo para a Meteorologia mundial.

Para desenvolver e acompanhar tais atividades, o Diretor do INMET é o Representante Permanente do Brasil perante a OMM e, participa, também, como membro eleito do Conselho Executivo da OMM, garantindo ao Brasil, uma das 36 vagas no referido Conselho, desde 1947. Para que tal situação seja mantida, o Brasil – como os demais países membros, fica obrigado a contribuir anualmente, ficando a execução orçamentária e financeira dos referidos repasses sob a responsabilidade do Gabinete do Ministro do MAPA (UG –GM/MAPA).

É a OMM que estrutura e orienta os 187 Países membros, em seus programas de monitoramento meteorológico e de previsão do tempo. Assim, a atuação do INMET é baseada no campo interno pelas diretrizes do Governo Brasileiro, e no plano internacional nas recomendações da OMM.

Com a interligação dos 187 países que compõem o Sistema Meteorológico Mundial, o Brasil participa da Associação Regional III, América do Sul da OMM – AR III, e de todo Sistema Mundial de Telecomunicações. Nesse contexto, o INMET constitui o ponto focal como Centro Regional de Telecomunicações da América do Sul – CRT-Brasília.

Desta forma, o INMET tem papel fundamental nas atividades de acompanhamento meteorológico nacional, sendo, ainda, o responsável pelo gerenciamento o referido Programa perante o Plano Plurianual 2004-2007, bem como contribui com as políticas e diretrizes inerentes ao monitoramento climático, sendo de extrema e imperiosa relevância nossa participação e vinculação com a Organização Meteorológica Mundial – OMM, por meio das referidas contribuições, visto que o Governo Brasileiro tem atingido destaque internacional e reconhecimento por seu trabalho e participação como membro contribuinte dessa organização.

Para tanto, no exercício de 2004, foram disponibilizados os seguintes recursos:

- R$ 1.520.000,00 – Transferências à Organismos Internacionais – por meio da Unidade Gestora - Gabinete do Ministro - MAPA, efetuada em Junho/2004

Os recursos destinaram-se ao pagamento de parte da contribuição a que o Brasil é obrigado a efetuar como membro efetivo, dando direito a votar e a ser votado nos Conselho Executivo, e demais atividades reconhecidas aos países membro.

Situação Atual:

- O Brasil encontra-se em situação de inadimplência devido as restrições orçamentárias dos exercícios, e limites estabelecidos para a UG/GM/MAPA, terem sido insuficientes.

Ano	**Estimativa INMET** valores em Reais - R$
2001	1.203.190,72
2002	2.911.856,61
2003	3.323.777,79
2004	3.337.137,03
Total	**10.775.962,15**

Obs.: valores são estimativos, pois as contribuições são calculadas em francos suíços

- A inadimplência relativa às contribuições obrigatórias traz impactos negativos quanto ao reconhecimento internacional do Brasil perante a sociedade científica meteorológica, colocando em risco todo o trabalho de anos do nosso serviço meteorológico e climático.

- Além disso, a situação de inadimplência referente à anuidade do Governo Brasileiro, a partir do terceiro ano, faz com que o Brasil perca o direito de voto no Conselho Executivo e a ser votado para ocupação do referido Conselho e de outras tarefas e responsabilidades referentes à Associação Regional III, América do Sul.

CONCLUSÃO

No exercício de 2004, o INMET, em cumprimento às prioridades do MAPA implementou um conjunto de medidas essenciais para a melhoria de sua gestão, disponibilizando produtos com resultado e impacto diretos à sociedade, aos agricultores, Defesa Civil e demais órgãos tomadores de decisão. Além disso, pautou pela transparência de suas ações e pelo compromisso de otimização no uso dos recursos públicos, além da melhoria dos serviços prestados à população.
Outra atividade de destaque desenvolvida pelo INMET foi a colaboração no Projeto GEOSAFRAS desenvolvido pela CONAB, que visa o monitoramento via sensoriamento remoto – imagens meteorológicas - com o objetivo de fazer mapeamento de áreas cultivadas, determinando e acompanhando a previsão, e aferindo de forma rápida (quase em tempo real), o desenvolvimento de uma determinada cultura. Isso levará a um maior índice de acerto na previsão da safra. O GEOSAFRAS é executado em parceria com 16 instituições governamentais, entre elas o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

As atividades do Instituto, no decorrer do exercício de 2004 mereceram destaque no Balanço Geral dos 02 anos do Governo Lula, em especial na mensagem enviada ao Congresso Nacional, na qual foram citadas as ações de relevantes resultados para o país. Dentro do programa de Minimização de Riscos do Agronegócio, as ações de meteorologia e climatologia contribuíram para o aumento na freqüência do monitoramento das situações meteorológicas, climáticas e agrometeorológicas, devido a maior rapidez na coleta, transmissão e precisão do dado, permitindo melhora significativa das previsões de tempo e clima, bem como na disseminação antecipada de alertas e avisos.

A quantificação dos impactos econômicos, bem como dos resultados diretos à sociedade é, em muitos casos, dificultada pelas características de intangibilidade do resultado da aplicação dos dados e produtos meteorológicos e da ausência de estatísticas públicas dos atuais processos. É o caso típico das informações para a Defesa Civil, a qual, em última análise, lida com o valor da segurança da vida e dos bens físicos da sociedade em geral. Nesse caso, a efetividade das informações meteorológicas é condicionada a outros tipos de ação, onde o valor estratégico da melhoria das previsões é de difícil quantificação. O aumento do conhecimento sobre os processos atmosféricos que influenciam o tempo e o clima no país, bem como os impactos de mudanças climáticas de longo prazo, são elementos intangíveis.

A disponibilidade das informações relevantes para os usuários, com previsões do tempo acuradas e confiáveis, a tempo hábil, faz a diferença. Há, portanto, uma expectativa de que a Meteorologia pode proporcionar retorno em relação aos investimentos, já que a demanda por informações meteorológicas se difunde por diversas áreas.

Segundo matéria publicada no jornal Correio Braziliense, do dia 16/01/2005 (Caderno – Mundo, pág. 20), o Brasil tem investido em prevenção, com o desenvolvimento de sistema de alerta sobre possíveis catástrofes (INMET/MAPA e MCT), combinando capacitação e orientação populacional com políticas públicas que podem gerar benefícios proporcionados pela redução de perdas e aumento da produtividade decorrentes do uso adequado de informações meteorológicas e correlatas, onde para cada US$ 1 investido em prevenção, o

país economiza US$ 5 na resposta à tragédias, segundo o Secretário Nacional de Defesa Civil, Cel Jorge do Carmo Pimentel.

Corroborando tal opinião, a Agência Especializada da Nações Unidas, em "Press Release", do dia 19/01/2005, destacou o pronunciamento do Sr. Michel Jarraud, Secretário Geral da OMM, na Conferência Mundial na Redução de Desastres, que os recursos aplicados na Meteorologia, devem ser considerados como investimentos e não como despesas, pois para cada US$ 1,00 investido e aplicado na prevenção de desastres, o retorno é de US$ 7,00.
Em suma, o conhecimento sobre as condições do tempo e clima constitui fator de alta relevância estratégica, em um mundo de economia globalizada com uma relação benefício custo proporcionada pelos gastos em Meteorologia.

Por fim, é lícito ressaltar a importância da agrometeorologia e da agroclimatologia na prevenção da redução de perdas de safras, por eventos climáticos adversos. Nesse sentido, vale destacar o empenho da Administração do INMET em maximizar os recursos de forma a viabilizar a modernização da Rede Meteorológica, constituindo-se como instrumento valioso para a formulação de políticas agrícolas, pública e sociais.

CAPÍTULO I - UNIDADES JURISDICIONADAS - DISTRITOS DE METEOROLOGIA

INTRODUÇÃO

O INMET/SEDE por ser Unidade Jurisdicionada Consolidadora - UJC é responsável pela coordenação, supervisão e definição de objetivos, metas e formas de atuação de outras unidades administrativas a ela subordinadas. É, também, responsável pela formalização do Processo de Contas Consolidado, reunindo documentos e informações das unidades subordinadas, além de ter que apresentar à SFCI as contas de suas Unidades Jurisdicionadas.

Os 10 Distritos de Meteorologia – DISME´s são considerados, a partir da edição da Instrução Normativa n.º 047/04 e Decisão Normativa n.º 062/04, como Unidades Jurisdicionadas - UJ, sendo responsáveis pela gestão de políticas públicas, bens, valores e serviços públicos federais. Tais UJ´s envolvem o espaço administrativo determinado por sua jurisdição formal, abrangendo as unidades administrativas hierarquicamente subordinadas e vinculadas à Unidade Consolidadora .

Desta forma, a seguir será destacada e representada cada uma das UJ´s, com discriminação e ênfase nas atividades que não se encontram consolidadas no Relatório de Gestor do INMET/Sede, conforme segue:

COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS - PARA TODOS OS DISTRITOS DE METEOROLOGIA:

I. manter, operar e instalar as redes de observação e telecomunicação meteorológicas do INMET, conforme programação aprovada pelo Diretor;
II. proceder o controle de qualidade dos dados meteorológicos;
III. controlar e manter o acervo de dados meteorológicos das redes sob sua jurisdição;
IV. elaborar e divulgar as previsões do tempo, avisos meteorológicos especiais e outras informações meteorológicas, de interesse do público em geral e do setor produtivo, a nível regional;
V. manter a integração com os demais órgãos do Governo Federal, e outras Instituições, na execução de suas atividades;
VI. controlar e zelar pela guarda dos bens patrimoniais das unidades sob sua jurisdição;
VII. operacionalizar os convênios firmados entre o Instituto e demais instituições, em sua área de jurisdição.
VIII. Realizar pesquisas aplicadas, dentro de sua jurisdição, preferencialmente em parceria com Instituição Acadêmicas, Órgãos de Pesquisas e Operacionais nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Privado.
IX. Aplicar e validar modelos regionais de previsão do tempo e clima, no âmbito de sua jurisdição.

1º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	INMET – **1º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0049-70
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Rua Recife, 1041 Adrianópolis Manaus – AM 69057-001
Telefones:	(92) 633-5353
Fax:	(92) 633-5333
E-mail:	DISME1@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130091
Jurisdição:	Estados do Amazonas, Acre e Roraima

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 1º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 18 estações de superfície, 02 estações automáticas, que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas nos Estados do Amazonas, Acre e Roraima, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc.
Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos. Não menos importante é sua responsabilidade social, no atendimento às solicitações da comunidade, no esclarecimento de dúvidas e na complementação educacional da juventude estudantil. Particularmente, a Previsão do Tempo e do Clima deve ser amplamente disseminada a todos os setores da sociedade, valendo-se, para isso, dos veículos de comunicação tradicionais e da via computacional.
No campo da pesquisa e do desenvolvimento, cabe-lhe ainda firmar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa, sejam elas municipais, estaduais, federais e privadas, visando somar esforços no uso das informações meteorológicas e climatológicas, transformando tais informações em conhecimentos e aplicações.

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 1º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

O 1º DISME – AM não elabora previsão do tempo, ficando responsável apenas por sua distribuição, que é elaborada pelo 2º DISME - PA. A disponibilização da previsão do tempo e a disseminação de boletins e alertas especiais e prognósticos climáticos subsidia a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa local contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza, com alto nível de acerto – 85% para a Região Norte.

Destacou-se no exercício de 2004, a otimização dos recursos disponibilizados para os serviços de manutenção em 9 Estações Convencionais além da calibração instrumental, e reformas efetuadas em 14 Estações Convencionais da sua jurisdição.

Com vistas a regularização dos bens móveis e imóveis foram adotadas algumas providências, sendo:

- Doação de uma lancha, registrada no SIAFI como inoperante e, após avaliação da Comissão para avaliação e desfazimento foi considerado antieconômica sua recuperação, tendo sido efetuada doação conforme ditames legais (Lei n.º 99658/90);
- Encaminhadas correspondências aos órgãos de controle do patrimônio da União visando a regularização dos imóveis com pendências cartoriais. Dados informados no Inventário de Bens Imóveis.

Desta forma, o 1º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais de forma produtiva, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

2º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	**INMET – 2º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0050-03
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Rua Almirante Barroso, 5.384 Bairro Souza Belém – PA 66610-000
Telefones:	(91) 243-3404 (Gabinete)
Fax:	(91) 243-2077
E-mail:	DISME2@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130095
Jurisdição:	Estados do Pará, Amapá e Maranhão

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 2º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 28 estações de superfície, 03 estações automáticas e 01 de altitude, que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas nos Estados do Pará, Amapá e Maranhão, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc. Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos.
Não menos importante é sua responsabilidade social, no atendimento às solicitações da comunidade, no esclarecimento de dúvidas e na complementação educacional da juventude estudantil. Particularmente, a Previsão do Tempo e do Clima deve ser amplamente disseminada a todos os setores da sociedade, valendo-se, para isso, dos veículos de comunicação tradicionais e da via computacional. No campo da pesquisa e do desenvolvimento, cabe-lhe ainda firmar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa, sejam elas municipais, estaduais, federais e privadas, visando somar esforços no uso das informações meteorológicas e climatológicas, transformando tais informações em conhecimentos e aplicações.

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 2º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

O 2º DISME – PA é o responsável pela elaboração da previsão do tempo para os Estados de sua jurisdição e, também, para os Estados do Amazonas, Acre e Roraima. A disponibilização da previsão do tempo e a disseminação de boletins e alertas especiais e prognósticos climáticos subsidia a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa local contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza, com alto nível de acerto, sendo:

Indicador	Objetivo (%)	Resultado Alcançado (%)
Previsão do Tempo (pontualidade)	100	99
Previsão do Tempo (Ajuste)	100	91
Previsão do Tempo/Alertas (Divulgação)	80	100
Previsão do Tempo (Acerto)	85	90

Destacou-se no exercício de 2004, a otimização dos recursos disponibilizados para os serviços de manutenção das Estações Convencionais além da calibração instrumental, e instalação de 08 novas Estações Automáticas de Superfície, além da manutenção das atividades da Estação Meteorológica de Altitude da sua jurisdição.

No exercício de 2004 foram executadas obras de reforma parcial no Edifício Sede do Distrito, necessitando, ainda, de outras adequações e ampliações, porém na dependência de recursos orçamentários.

O 2º DISME – PA participou de discussões com órgãos governamentais envolvidos na construção da rodovia BR 163, contribuindo com informações e variáveis climáticas, relativas a obra e aos possíveis impactos na degradação ambiental da região, valorizando e disseminando os produtos e serviços do Instituto junto aos órgãos estaduais e à sociedade em geral.

Desta forma, o 2º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais de forma produtiva, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

3º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	INMET – **3º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0051-94
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Rua São João, 504 Bairro São José Recife - PE 50202-150
Telefones:	(81) 3424-1680 (Gabinete)
Fax:	(81) 3424-8984
E-mail:	DISME3@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130026
Jurisdição:	Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

É de competência do 3º Distrito de Meteorologia (tendo como área de jurisdição os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas), a confecção e distribuição da previsão de tempo, prognósticos climáticos trimestrais e estacionais, avisos meteorológicos especiais, emissão de certidões e laudos meteorológicos, liberação de pedidos de dados meteorológicos, entre outras atividades, para vários segmentos da sociedade - agricultura, pecuária, portuária, projetos de irrigação, defesa civil, turismo, industria e comércio, meios acadêmicos, pólos comercias e industriais. etc.
As ações e atividades desenvolvidas pelo 3º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.
Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária, porém ressalta-se a necessidade de repasses orçamentários para substituição do edifício Sede e das instalações do Distrito, além da necessidade de reaparelhamento das 04 Estações de Altitude sob aquela jurisdição, sendo: Recife-PE, Petrolina-PE, Fortaleza-CE e Floriano-PI.
O 3º Distrito é responsável por duas das Equipes do Projeto Piloto para Manutenção da Rede de Estações Meteorológicas, que foi implantada no segundo semestre de 2004, visando um controle unificado e integrado para as atividades de manutenção preventiva e corretiva das Estações de toda Rede Básica Nacional.
Para tanto, com o estabelecimento de Equipes de Manutenção, com lotações estratégicas, para atendimento as Estações, podemos ressaltar as atividades desenvolvidas pelo 3º Distrito, no que tange ao referido Projeto, sendo:

- Executou o Plano de Manutenção Corretiva, em conjunto com o plano de Manutenção Preventiva – PAMP, nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí;
- Procedeu a instalação de novas 05 Estações Automáticas de Superfície, em paralelo com as Estações Meteorológicas Convencionais. Tais instalações foram estabelecidas com prioridade de classificação pela Rede Sinótica (WMO e Nacional);

Cumprindo a meta programada de manutenções e inspeções estipuladas para o bom andamento e continuidade das atividades de coleta e transmissão de dados das Estações para a Sede/Brasília.

O 3º DISME – PE desenvolveu 365 previsões diárias do tempo para as micro regiões do Nordeste, 12 prognósticos climáticos e 25 boletins de avisos meteorológicos especiais, visando orientar e informar a Defesa civil e outros segmentos estratégicos da sociedade nordestina.

Outras atividades mereceram destaque na atuação do 3º Distrito, tais como: a participação na "Operação Guarda-Chuva - 2004", da Prefeitura de Recife; participação em Reuniões Estaduais com órgãos públicos sobre Prognósticos Climáticos promovido pelo MCT; Coordenação da III Reunião Climática Estadual sobre Prognóstico Trimestral (AB/MAI/JUN) na Região Nordeste, além do atendimento à 35 escolas de ensino médio e superior, com visitas monitoradas à 920 alunos.

Outra atividade de destaque do Distrito é a parceria com a FIOCRUZ, cujo objetivo é a construção de um modelo preditivo de variações significativas espaço-temporal da densidade populacional do vetor dengue na região Metropolitana do Recife. Tal projeto reúne pesquisadores dos Departamentos de Saúde Coletiva e Entomologia do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães e da Escola Nacional de Saúde Pública da FIOCRUZ e utiliza os dados de monitoramento do parâmetro meteorológico chuva, observado na Estação Meteorológica do Recife.

Como forma de pontuar o cumprimento das metas para o exercício, segue quadro demonstrativo:

METAS	Programado	Executado
Operação dos Serviços Meteorológicos (Estações Convencionais, Automáticas e de Ar Superior).	71	71
Manutenção e Calibração Instrumental em estações meteorológicas.	28	26
Serviços de Recuperação na Base Física das estações meteorológicas.	34	28
Instalação de Estações Meteorológicas Automáticas.	6	6
Transferência de Estação Meteorológica de local.	1	1
Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	60.627	55.152
Serviços de Recuperação no Prédio da Sede do 3° DISME.	1	0
Serviços de Recuperação em Veículos Oficiais	6	3
Serviços de Recuperação em Bens Móveis	36	24

Objetivando avaliar o impacto e satisfação dos clientes e usuários dos serviços do 3º Distrito de Meteorologia, foi efetuada pesquisa de satisfação com o atendimento, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Satisfação Geral com o Atendimento

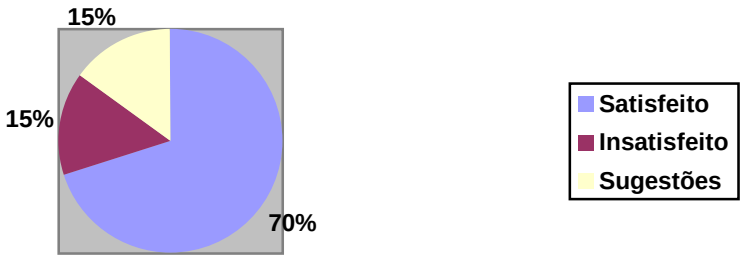

Desta forma, o 3º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais de forma altamente produtiva, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

4º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	INMET – **4º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0052-75
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Rua Tenente Pires Ferreira, 183 Barra Salvador-BA 40.130-160
Telefones:	(71) 336-0211 (Gabinete)
Fax:	(71) 337-0493
E-mail:	DISME4@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130030
Jurisdição:	Estados da Bahia e Sergipe

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 4º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 32 estações de superfície sendo 29 no Estado da Bahia e 03 no Estado de Sergipe, 12 estações automáticas e 03 de altitude - radiossonda e uma estação do Projeto GAW, que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas nos Estados da Bahia e Sergipe, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc.

Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos.

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 4º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

O 4º DISME – BA é o responsável pela elaboração da previsão do tempo para os Estados de sua jurisdição. A disponibilização da previsão do tempo e a disseminação de boletins e alertas especiais e prognósticos climáticos subsidia a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa local contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza, com alto nível de acerto.

O Distrito definiu indicadores de Gestão específicos, como forma de buscar melhoria contínua em suas atividades, tais como:

INDICADOR	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
DFC/TCU	Ter as contas aprovadas pelo Gestor	Sim
Nível de execução orçamentária	Evidenciar a adequada utilização dos recursos	Sim
N.º de boletins meteorológicos recebidos	95%	100%
Atendimento as solicitações – certidões	100% dentro do prazo solicitado	100%
Atendimento a solicitações - dados	100% dentro do prazo solicitado	100%
Divulgação da previsão/alertas	80%	100%
Certificação ISO 9000	Manter	Sim

Outras atividades mereceram destaque na atuação do 4º Distrito, tais como: a participação na "FENAGRO - Feira Nacional de Agropecuária – BA"; participação em Reuniões Estaduais com órgãos públicos sobre Prognósticos Climáticos; execução da calibração instrumental na Rede de Estações sob a jurisdição do 4º DISME, além do atendimento à escolas de ensino médio e superior, com visitas monitoradas a diversos alunos.

Desta forma, o 4º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais de forma produtiva, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

5º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	INMET – **5º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0053-56
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Avenida do Contorno, 8159 Santo Agostinho Belo Horizonte – MG 30110-120
Telefones:	(31) 3291-1500 (Gabinete)
Fax:	(31) 32918924
E-mail:	DISME5@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130057
Jurisdição:	Estado de Minas Gerais

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 5º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 59 estações de superfície, 09 estações automáticas e 01 de altitude, que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas no Estado de Minas Gerais, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc.
Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos.
Não menos importante é sua responsabilidade social, no atendimento às solicitações da comunidade, no esclarecimento de dúvidas e na complementação educacional da juventude estudantil.
Particularmente, a Previsão do Tempo e do Clima deve ser amplamente disseminada a todos os setores da sociedade, valendo-se, para isso, dos veículos de comunicação tradicionais e da via computacional. No campo da pesquisa e do desenvolvimento, cabe-lhe ainda firmar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa, sejam elas municipais, estaduais, federais e privadas, visando somar esforços no uso das informações meteorológicas e climatológicas, transformando tais informações em conhecimentos e aplicações.

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

O INMET implementou o Projeto Piloto para Manutenção da Rede de Estações Meteorológicas no segundo semestre de 2004, visando um controle unificado e integrado para as atividades de manutenção preventiva e corretiva das Estações de toda Rede Básica Nacional.
Para tanto, foram estabelecidas Equipes de Manutenção, com lotações estratégicas, para atendimento as Estações.

Ressaltando-se as atividades desenvolvidas pelo 5º Distrito, no que tange ao referido Projeto, as Equipe baseadas em Belo Horizonte desenvolveram as seguintes tarefas/atividades:

- Executou o Plano de Manutenção Corretiva, em conjunto com o plano de Manutenção Preventiva – PAMP, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Sul da Bahia;
- Procedeu a instalação de novas Estações Automáticas de Superfície, em paralelo com as Estações Meteorológicas Convencionais. Tais instalações foram estabelecidas com prioridade de classificação pela Rede Sinótica (WMO e Nacional);

Totalizando entre Manutenções e Novas Instalações – 64 visitas Técnicas e de Inspeções, cumprindo a meta programada de manutenções e inspeções estipuladas para o bom andamento e continuidade das atividades de coleta e transmissão de dados das Estações para a Sede/Brasília.

O 5º DISME – MG vinha administrando 27 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica a título de parceria. No decorrer do exercício de 2004, foi dada especial atenção à feitura e formalização de novas parcerias na área de pesquisa e operação de novas Estações, para tanto foram firmados mais 08 (oito) Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com órgãos públicos Estaduais e Municipais, além de Universidades e Prefeituras.

Foram acompanhadas e monitoradas 13 (treze) escolas de nível fundamental e médio, além de Cursos Superiores, com atendimento a 892 (oitocentos e noventa e dois) alunos, possibilitando a disseminação das informações meteorológicas de qualidade e a divulgação dos produtos e serviços do INMET à sociedade.

O 5º DISME apresentou uma média mensal de atendimentos para fornecimento de Boletins e Mapas de previsão do tempo de 2.973 usuários.

Outros Serviços prestados e executados, além de suas atribuições regimentais, destaca-se o início da instalação de um Museu de Equipamentos Meteorológicos, no edifício Sede do Distrito, de grande relevância no processo educativo à comunidade estudantil e à própria sociedade.

O Chefe do Distrito, Dr. Rubens Vianello foi indicado para participar do Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pela Portaria n.º 545, visando a integração das atividades meteorológicas do INMET e do MCT/INPE/CPTEC, além de ser o Coordenador do Projeto conjunto INMET/UFV, que visa o desenvolvimento de produtos agrometeorológicos para a determinação de Lâmina D´Agua para irrigação para diferentes culturas no Estado de Minas Gerais e quebra da produtividade agrícola penalizada pelas variações climáticas no Estado.

Desta forma, o 5º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais de forma altamente produtiva, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

6º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	INMET **– 6º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0054-37
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Av. Barão de Tefé, 27 2º e 3º andar Saúde Rio de Janeiro – RJ 20220-460
Telefones:	(21) 2253-2210 (Gabinete)
Fax:	(21) 2518-4368/
E-mail:	DISME6@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130064
Jurisdição:	Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 6º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 33 estações de superfície, 05 estações automáticas**,** que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc.
Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 6º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

O 6º DISME – RJ é o responsável pela elaboração da previsão do tempo para os Estados de sua jurisdição. A disponibilização da previsão do tempo e a disseminação de boletins e alertas especiais e prognósticos climáticos subsidia a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa local contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza, com alto nível de acerto.

As atividades do 6º Distrito de Meteorologia nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo estão inseridas em uma região onde se concentra 2/3 do PIB brasileiro, com alto índice populacional, parque industrial intensificado e grande atividade do agronegócio brasileiro.

As atividades finalísticas daquela Unidade, garantem uma vigilância permanente do estado do tempo, do clima e de fenômenos adversos (chuva intensa, vendavais, secas, queimadas e inundações) causadores das calamidades que afetam diretamente a população, estimada em 17 milhões, sendo só na região metropolitana 10 milhões e, 1 milhão nas favelas.

Esses indicadores refletem a responsabilidade pela informação meteorológica precisa junto à sociedade.

Para tanto, é feito um monitoramento das informações disseminadas, que visam prevenir e minimizar situações extremas, oriundas de eventos climáticos, por tratar-se de região com vários municípios afetados por calamidades e eventos de emergência.

QUADRO DE SITUAÇÃO DE EVENTO DE EMERGÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Meses	Municípios afetados	Desabrigados	Óbitos
Janeiro	21	4.708	5
Fevereiro	06	1.047	2
Março	03	98	-
Abril	01	92	-
Maio	02	40	-
Junho	01	-	3
Julho	03	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	11	318	-
Dezembro	12	63	2
TOTAL	60	6366	12

O desempenho do Centro de Previsão do Tempo é fator preponderante no subsídio de informações que possam prevenir ou antecipar a situações de risco para a sociedade, principalmente na salvaguarda da vida e do bem material.

No exercício de 2004, o 6º DISME expediu para a Defesa Civil e para imprensa em geral, 36 alertas meteorológicos de ocorrência de fenômenos adversos, com 86% de nível de acerto.

O Distrito está ultimando as ações para implantação de um “Projeto Piloto de Alerta de Chuva nas Serras”. A primeira região será a Serra dos Órgãos em Teresópolis, em parceria com o IBAMA e a Polícia Rodoviária Federal.

Por estar situada em região de grande intensidade turística e outros interesses, o 6º Distrito realizou atendimentos no Centro de Previsão do Tempo, entre previsões normais, alertas, palestras e demais atendimentos, na ordem de 19.300 atendimentos, no decorrer do exercício.

Destaca-se, também, a instalação e reativação de 05 Estações Automáticas, através do Projeto Piloto, além da implantação de um sistema de vídeo conferência, permitindo uma integração científica com o INMET/Sede e os demais Distritos.

Foram realizadas 12 inspeções técnicas e calibrações das Estações Convencionais no Estado do Rio de Janeiro e 03 no Estado do Espírito Santo

Desta forma, o 6º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais de forma altamente produtiva, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

7º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	**INMET – 7º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0055-18
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Avenida Indianópolis, 189 Moema São Paulo – SP 04063-000
Telefones:	(11) 5051-5700 (Geral)
Fax:	(11) 5084-3588
E-mail:	DISME7@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130068
Jurisdição:	Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 7º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 25 estações de superfície, 09 estações automáticas, que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc. Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 7º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

O 7º DISME – SP é o responsável pela elaboração da previsão do tempo para os Estados de sua jurisdição. A disponibilização da previsão do tempo e a disseminação de boletins e alertas especiais e prognósticos climáticos subsidia a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa local contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza, com alto nível de acerto.

As atividades do 7º Distrito de Meteorologia nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul estão inseridas em uma região onde se concentra o maior pólo industrial e comercial do país, desta forma, a responsabilidade por prever e disseminar informações do tempo e clima precisas se intensificam com as exigências da sociedade e dos meios de comunicação. Sendo assim, as metas de pontualidade e alto nível de acerto estabelecidas em 85% foram superadas, com média anual de acerto de 92% para São Paulo e 90% para Mato Grosso do Sul, assim como o atendimento de 100% das solicitações dos usuários dentro dos prazos acordados.

Como forma de monitorar a quantidade e público alvo do Distrito, é mantido arquivo com dados e efetuada estatística anual dos usuários, sendo:

Levantamento anual (2004) dos usuários da previsão do tempo do 7 Distrito de Meteorologia - INMET

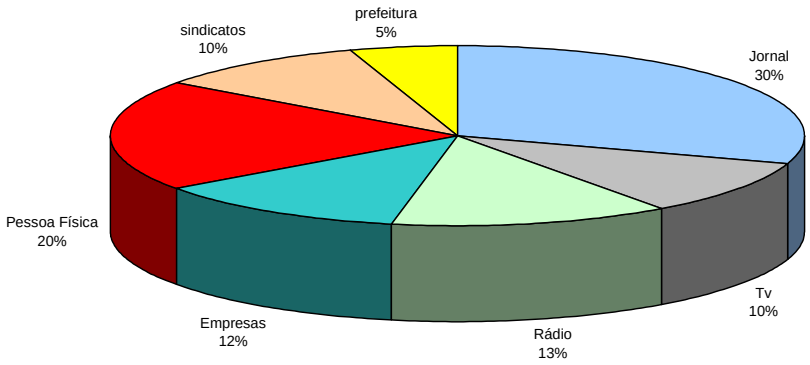

Com vistas a regularização dos bens móveis e imóveis foram adotadas algumas providências, sendo:

- Cadastro de todos os bens imóveis com fechamento junto ao SIAFI, com valores devidamente atualizados. No exercício de 2005, será implantado novo Sistema de Patrimômio já instalado no INMET/Sede, possibilitando melhor controle e acompanhamento dos referidos bens;
- Encaminhadas correspondências aos órgãos de controle do patrimônio da União visando a regularização dos imóveis com pendências cartoriais. Dados informados no Inventário de Bens Imóveis.

Desta forma, o 7º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

8º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	**INMET – 8º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0056-07
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Rua Professor Cristiano Fisher, 1297 Bairro Jardim Botânico Porto Alegre – RS 91410-001
Telefones:	(51) 3338-2830 (Gabinete)
Fax:	(51) 3334-7412
E-mail:	DISME8@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130075
Jurisdição:	Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina

O 8° Distrito de Meteorologia de Porto Alegre é uma unidade regional do Instituto Nacional de Meteorologia, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A sede está localizada em Porto Alegre, e possui 40 (quarenta) estações meteorológicas convencionais, sendo que 24 (vinte e quatro) no Rio Grande do Sul, 08 (oito) em Santa Catarina e 08 (oito) no Paraná e 07 (sete) estações meteorológicas automáticas, sendo 05 (cinco) no Rio Grande do Sul, 01 (uma) em Santa Catarina e uma (01) no Paraná.

Internamente, suas ações são voltadas às diretrizes traçadas pela Direção do Instituto Nacional de Meteorologia. No campo externo, de acordo com as recomendações emanadas da Organização Meteorológica Mundial – OMM, a qual estamos vinculados por compromissos internacionais.

O 8º DISME é responsável pela confecção e distribuição da previsão do tempo, prognósticos climáticos, avisos meteorológicos especiais, emissão de certidões e laudos meteorológicos e fornecimento de dados meteorológicos para vários segmentos da sociedade, dá suporte à Defesa Civil nos casos em que a atmosfera coloca em risco a vida dos cidadãos, contribui para o desenvolvimento de uma agricultura mais competitiva, proporcionando subsídios para a diminuição dos riscos climáticos e um planejamento mais adequado à redução de custos e aumento da produtividade.

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

Desta forma, desenvolveu as seguintes atividades: previsões diárias de tempo para as micro regiões dos 03 Estados da Região Sul, sob sua jurisdição, além da emissão de 51 Boletins de avisos/alertas especiais para a Defesa Civil e Bombeiros, contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza e subsidiando aos órgãos responsáveis pela tomada de decisão.

Em cumprimento às metas programadas foram realizadas 20 manutenções preventivas e corretivas nas Estações Convencionais.

O Distrito definiu indicadores de Gestão específicos, como forma de buscar melhoria contínua em suas atividades, tais como:

INDICADOR	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
DFC/TCU	Ter as contas aprovadas pelo Gestor	Sim
Nível de execução orçamentária	Evidenciar a adequada utilização dos recursos	Sim
N.º de boletins meteorológicos recebidos	95%	99,4%
Atendimento as solicitações – certidões	100% dentro do prazo solicitado	100%
Atendimento as solicitações – Dados	100% dentro do prazo solicitado	100%
Previsão (pontualidade)	100%	100%
Previsão (ajuste)	100%	100%
Divulgação da previsão/alertas	80%	98,4%
Nível % de acerto na previsão	75%	86,7%
Certificação ISO 9000	Manter	Sim

Com vistas a regularização dos bens imóveis foram adotadas algumas providências, sendo:

- Encaminhadas correspondências aos órgãos de controle do patrimônio da União visando a regularização dos imóveis com pendências cartoriais. Dados informados no Inventário de Bens Imóveis.

Desta forma, o 8º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

9º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	**INMET – 9º DISTRITO DE METEOROLOGIA**
Número do CNPJ:	00.396.895/0057-80
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Alameda Aníbal Molina, s/n.º Várzea Grande Cuiabá – MT 78115-140
Telefones:	(65) 685-2855 (Gabinete)
Fax:	(65) 685-1355
E-mail:	DISME9@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130078
Jurisdição:	Estados do Mato Grosso e Rondônia

Em decorrência de suas atribuições regimentais, o 9º DISME - INMET, é responsável pela manutenção e operação da Rede de Estações Meteorológicas, atualmente composta de 13 estações de superfície, 07 estações automáticas e 01 de altitude - radiossonda, que respondem pelo monitoramento das condições do tempo e das oscilações climáticas nos Estados do Mato Grosso e Rondônia, cabendo-lhe ainda realizar a Recepção e a Transmissão dos dados observados, a Previsão do Tempo e sua divulgação, além de conduzir Estudos e Pesquisas Meteorológicas e Climatológicos, especialmente aplicados à Agricultura e a outros setores, tais como Indústria, Comércio, Turismo etc. Compete-lhe também, rotineiramente, dar suporte aos organismos de Defesa Civil, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, sobretudo por ocasião de eventos extremos

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 9º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

O 9º DISME – SP é o responsável nos Estados de sua jurisdição, pela disponibilização da previsão do tempo e a disseminação de boletins e alertas especiais e prognósticos climáticos que subsidiam a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa local contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza, com alto nível de acerto.

Em cumprimento as metas programadas, foram realizadas 11 visitas técnicas para monitoramento, calibração e inspeção das Estações que compõem a Rede Meteorológica, além das atividades de caráter contínuo do Distrito.

Com vistas a regularização dos bens móveis e imóveis foram adotadas algumas providências, sendo:

- Realizado processo de doação, com base na Lei 99.658/90, com vistas ao desfazimento de bens considerados inservíveis
- Encaminhadas correspondências aos órgãos de controle do patrimônio da União visando a regularização dos imóveis com pendências cartoriais. Dados informados no Inventário de Bens Imóveis.

Outras atividades regimentais foram desenvolvidas, com ênfase no atendimento de 5.475 usuários para previsão do tempo, além da disseminação de 16 avisos e alertas especiais, subsidiando a Defesa Civil e órgãos tomadores de decisão; atendimento à 15 Escolas de nível médio, superior e técnico; fornecimento de 60 certidões meteorológicas e concessão de 30 entrevistas aos veículos de comunicação.

Desta forma, o 9º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

10º DISTRITO DE METEOROLOGIA

Dados Gerais Sobre A Unidade Jurisdicionada

Nome completo e oficial:	**INMET – 10º DISTRITO DE METEO**ROLOGIA
Número do CNPJ:	00.396.895/0058-60
Definição:	Unidade Jurisdicionada
Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta
Vinculação Ministerial:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Endereço completo da Sede:	Praça Cívica, 100 Setor Centro Goiânia – GO 74003-010
Telefones:	(62) 212-1989 (Gabinete)
Fax:	(62) 213-6767
E-mail:	DISME10@inmet.gov.br
Endereço INTERNET:	http://www.inmet.gov.br
Código e nome utilizado no SIAFI:	INMET – 130081
Jurisdição:	Estados de Goiás e Tocantins

O 10° Distrito de Meteorologia - GO é uma unidade regional do Instituto Nacional de Meteorologia, com jurisdição nos estados de Goiás e Tocantins, responsável pela operacionalidade de 20 estações meteorológicas convencionais, e 09 estações automáticas

O 10º DISME é responsável pela confecção e distribuição da previsão do tempo, prognósticos climáticos, avisos meteorológicos especiais, emissão de certidões e laudos meteorológicos e fornecimento de dados meteorológicos para vários segmentos da sociedade, dá suporte à Defesa Civil nos casos em que a atmosfera coloca em risco a vida dos cidadãos, contribui para o desenvolvimento de uma agricultura mais competitiva, proporcionando subsídios para a diminuição dos riscos climáticos e um planejamento mais adequado à redução de custos e aumento da produtividade.

Atividades ou fatores relevantes no exercício de 2004:

As ações e atividades desenvolvidas pelo 10º DISME estão dentro do Programa “Minimização de riscos para a agricultura”, do qual recebeu recursos orçamentários e financeiros para o gerenciamento e operacionalização das Estações e da administração e gestão do Distrito, visando o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Os recursos financeiros disponibilizados ao DISME foram suficientes para o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela Administração, além da manutenção da rotina diária.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades: previsões diárias de tempo para as micro regiões dos 02 Estados de sua jurisdição, inspeção e manutenção técnica corretiva e preventiva, além da calibração dos equipamentos em 20 Estações Convencionais; instalação de 01 Estação Automática de Superfície, reforma e confecção de 02 abrigos meteorológicos; além da emissão de Boletins de avisos/alertas especiais para a Defesa Civil e Bombeiros,

contribuindo para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza e subsidiando aos órgãos responsáveis pela tomada de decisão.

O Distrito definiu indicadores de Gestão específicos, como forma de buscar melhoria contínua em suas atividades, tais como:

METAS	PROGRAMADO	EXECUTADO	% ATENDIDAS	% NÃO ATENDIDAS
Inspeção e manutenção técnica corretiva e preventiva e calibração nos equipamentos: Goiás e Tocantins.	20	15	75%	25%
Reaparelhamento de estações e substituições Termômetro, barômetro, evaporímetro, pluviógrafo anemografo ,pluviômetro e outros aparelhos.	50	32	64%	36%
Instalações de Estações Meteorológicas Automáticas - EMAs Gurupi/TO;Palmas/TO;Itapaci/GO.	03	01	33%	66%
Reforma parcial do prédio da Sede do 10° DISME/GO ((telhado, pintura, etc)). Reforma do prédio da Sede do 10 DISME/GO- (térreo)	02	01	50%	50%
Participação de Eventos – Exposição Agropecuária de Goiânia, outras Feiras, Escolas públicas, particulares, nível médio e Superior, etc.	Por solicitação de usuários	25	100%	-
Viagens as Estações para legalização das áreas dos imóveis, com os Servidores da GRPU : Ipameri/GO; Pirenópolis/GO; Niquelândia/GO; Porangatu/GO; Peixe/TO; Porto Nacional/ TO; São Félix do Tocantins/TO; Porto Alegre do Tocantins/TO	08	08	100%	-
Atendimento de solicitações de fornecimento de dados meteorológicos e Certidões Recolhido do Banco do Brasil/FFAP.	Conforme solicitação de usuários	122	100%	-
Confecção de abrigo Meteorológico;	03	02	66%	34%

O 10º DISME regularizou a situação de 08 imóveis sob sua responsabilidade, fato de enorme relevância e impacto na situação patrimonial do Distrito e do Instituto, dando um salto qualitativo de eficiência nas demonstrações e variações patrimoniais.

O Distrito viabilizou a feitura e formalização de Acordos de Cooperação com Universidades e Prefeituras, estando com algumas pendências em solicitações devido a falta de documentos por parte dos órgãos parceiros.
Em cumprimento as obrigações regimentais foram atendidas 122 solicitações de dados, com isenção de 10 cobranças de taxas, por se tratarem de trabalhos de pesquisa, além do fornecimento de 71 certidões e laudos meteorológicos e atendimento a 91 escolas e Universidades.

O Distrito mantém um controle de seus usuários, com o objetivo de direcionar suas atividades ao seu público alvo, sendo sub-dividido em:

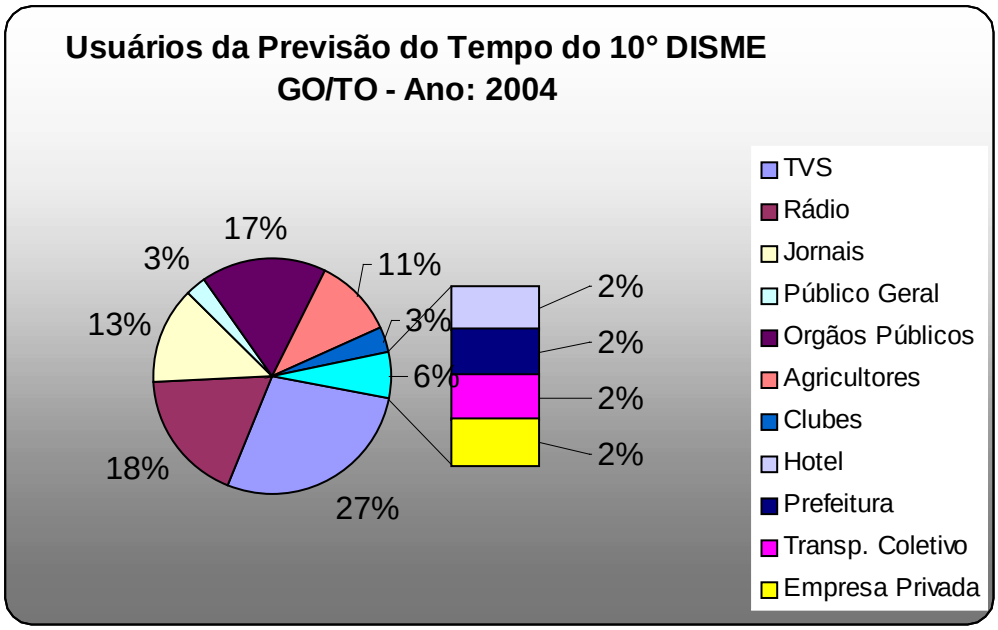

Obs.: total de usuários aproximadamente 21.000

Desta forma, o 10º Distrito de Meteorologia cumpriu com suas obrigações regimentais, contribuindo direta e objetivamente com o desenvolvimento sustentável do país, além de contribuir para o cumprimento da missão institucional do INMET, dentro das diretrizes do Governo Federal.

ANEXO

ITEM 6 - Demonstrações e Balanços Contábeis

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1.1 - PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL

GESTÃO 0001 - TESOURO

R$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES SOLICITADOS SEDE/DISMES 2004	VALORES APROVADOS LEI N.º 10.837/2004
20.122.0365.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - GAPINMET	33.391.249	21.475.317
20.545.0365.2161.0001	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS - PROINFMET	1.600.000	1.600.000
20.126.0365.3989.0001	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS - COLAUTMET	2.500.000	2.500.000
20.126.0365.3658.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS METEOROLÓGICOS – RETEMET	1.300.000	1.300.000
TOTAL		38.791.249	26.875.317

Obs.: No Gapinmet está incluído o valor de R$ 231.244,00 - Recursos diretamente arrecadados - Fonte 0150
Neste Quadro estão demonstrados os valores solicitados para o INMET (SEDE e DISMES) e os que foram efetivamente aprovados, através da Lei N.º 10.837, de 16 de Janeiro de 2004 (DOU 19/01/2004).
O Valor R$ 38.791.249,00 foi solicitado ao Senhor Secretário Executivo do MAPA através do Oficio N.º 135/GAB/2003/INMET, de 04 de agosto de 2003.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2.1 - CONSOLIDADO SEDE E DISMES

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	4.919.693,76	4.919.693,76	2.063,28	4.917.630,48	0,00
		0100	3380.39	893.356,58	893.356,58	0,00	893.356,58	0,00
		0150	**3380.39**	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
		0100	3390.14	234.070,55	234.070,55	0,00	234.070,55	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	3.977.113,15	3.977.112,49	1.176.630,71	2.800.481,78	0,66
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		**0150**	**3390.30**	17.892,86	17.892,86	0,00	17.892,86	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.33	270.475,04	270.475,04	0,00	270.475,04	0,00
		0100	3390.36	331.577,60	331.418,74	415,00	331.003,74	158,86
		0150	**3390.36**	5.700,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
		0100	3390.37	1.580.088,09	1.580.088,09	0,00	1.580.088,09	0,00
		0100	3390.39	7.318.026,89	7.318.026,89	327.067,03	6.990.959,86	0,00
		0150	**3390.39**	28.240,00	28.240,00	0,00	28.240,00	0,00
		0100	3390.47	31.565,40	31.565,40	5.831,53	25.733,87	0,00
		0100	3390.92	77.010,51	77.010,51	0,00	77.010,51	0,00
		0100	3390.93	67.080,00	67.080,00	1.800,00	65.280,00	0,00
		0100	4490.51	68.902,28	68.902,28	0,00	68.902,28	0,00
		0100	4490.52	1.430.499,39	1.430.499,39	63.782,80	1.366.716,59	0,00
SUBTOTAL				**21.391.292,10**	**21.391.132,58**	**1.577.590,35**	**19.813.542,23**	**159,52**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	614.000,00	614.000,00	0,00	614.000,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	530.018,00	530.018,00	0,00	530.018,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	489.982,00	489.982,00	0,00	489.982,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE	**COLAUTMET**	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS		0100	3390.30	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	0,00
		0100	4480.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4480.52	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	6.352,58	6.352,58	0,00	6.352,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	13.664,00	13.664,00	1.132,64	12.531,36	0,00
SUBTOTAL				**20.016,58**	**20.016,58**	**1.132,64**	**18.883,94**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	343.000,00	343.000,00	0,00	343.000,00	0,00
SUBTOTAL				**343.000,00**	**343.000,00**	**0,00**	**343.000,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sistema Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	407.000,00	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00
SUBTOTAL				**407.000,00**	**407.000,00**	**0,00**	**407.000,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	415.000,00	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	20.909,00	20.909,00	0,00	20.909,00	0,00
SUBTOTAL				**20.909,00**	**20.909,00**	**0,00**	**20.909,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**27.997.217,68**	**27.997.058,16**	**1.993.722,99**	**26.003.335,17**	**159,52**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.1 - CONSOLIDADO SEDE

UG 130011 - INMET: SEDE - Brasília

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	4.807.995,10	4.807.995,10	0,00	4.807.995,10	0,00
		0100	3380.39	893.356,58	893.356,58	0,00	893.356,58	0,00
		0150	**3380.39**	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
		0100	3390.14	234.070,55	234.070,55	0,00	234.070,55	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	3.185.630,26	3.185.630,26	1.152.642,98	2.032.987,28	0,00
		0150	**3390.30**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	264.888,70	264.888,70	0,00	264.888,70	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	38.464,77	38.464,77	0,00	38.464,77	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	5.178.725,55	5.178.725,55	172.198,00	5.006.527,55	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.92	21.477,47	21.477,47	0,00	21.477,47	0,00
		0100	3390.93	67.080,00	67.080,00	1.800,00	65.280,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	1.307.111,20	1.307.111,20	51.250,00	1.255.861,20	0,00
SUBTOTAL				**16.138.800,18**	**16.138.800,18**	**1.377.890,98**	**14.760.909,20**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	614.000,00	614.000,00	0,00	614.000,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	530.018,00	530.018,00	0,00	530.018,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	489.982,00	489.982,00	0,00	489.982,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE	**COLAUTMET**	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS		0100	3390.30	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS S		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICO		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4480.52	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	827,49	827,49	0,00	827,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**827,49**	**827,49**	**0,00**	**827,49**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	343.000,00	343.000,00	0,00	343.000,00	0,00
SUBTOTAL				**343.000,00**	**343.000,00**	**0,00**	**343.000,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sistema Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	407.000,00	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00
SUBTOTAL				**407.000,00**	**407.000,00**	**0,00**	**407.000,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	415.000,00	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	20.909,00	20.909,00	0,00	20.909,00	0,00
SUBTOTAL				**20.909,00**	**20.909,00**	**0,00**	**20.909,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**22.725.536,67**	**22.725.536,67**	**1.792.890,98**	**20.932.645,69**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.2- CONSOLIDADO 1º DISME

UG 130.011 - INMET: 1º DISME - MANAUS/AM

GESTÃO: 00001 - TESOURO

R$

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	11.853,17	11.853,17	0,00	11.853,17	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	31.524,62	31.524,62	0,00	31.524,62	0,00
		0150	**339030**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	410,00	410,00	0,00	410,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	21.100,30	21.100,30	0,00	21.100,30	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	140.894,48	140.894,48	0,00	140.894,48	0,00
		0100	3390.39	158.654,56	158.654,56	1.973,36	156.681,20	0,00
		0150	**3390.39**	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00
		0100	3390.47	3.228,65	3.228,65	0,00	3.228,65	0,00
		0100	3390.92	8.538,45	8.538,45	0,00	8.538,45	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	16.286,00	16.286,00	0,00	16.286,00	0,00
SUBTOTAL				**394.380,23**	**394.380,23**	**1.973,36**	**392.406,87**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMÁTICAS DE COLETA		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	812,13	812,13	0,00	812,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	2.768,60	2.768,60	0,00	2.768,60	0,00
SUBTOTAL				**3.580,73**	**3.580,73**	**0,00**	**3.580,73**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário.	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**397.960,96**	**397.960,96**	**1.973,36**	**395.987,60**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.3 - CONSOLIDADO 2º DISME

UG 130.095 - INMET: 2º DISME - BELÉM/PA

GESTÃO: 00001 - TESOURO

R$

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	10.035,46	10.035,46	0,00	10.035,46	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	91.666,52	91.666,52	385,00	91.281,52	0,00
		0150	**3390.30**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	3.585,41	3.585,41	0,00	3.585,41	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	33.650,00	33.650,00	0,00	33.650,00	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	316.619,35	316.619,35	0,00	316.619,35	0,00
		0100	3390.39	172.200,00	172.200,00	1.823,31	170.376,69	0,00
		0150	**339039**	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
		0100	3390.47	1.660,00	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
		0100	4490.52	7.998,00	7.998,00	7.998,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**681.214,74**	**681.214,74**	**10.206,31**	**671.008,43**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMÁTICAS		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	795,59	795,59	0,00	795,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	1.988,60	1.988,60	0,00	1.988,60	0,00
SUBTOTAL				**2.784,19**	**2.784,19**	**0,00**	**2.784,19**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**683.998,93**	**683.998,93**	**10.206,31**	**673.792,62**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.4 - CONSOLIDADO 3º DISME

UG 130.026 - INMET: 3º DISME - RECIFE/PE

GESTÃO: 00001 - TESOURO

R$

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	18.850,00	18.850,00	1.458,28	17.391,72	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	188.526,50	188.526,50	23.325,05	165.201,45	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		**0150**	**3390.30**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	74.494,17	74.335,31	415,00	73.920,31	158,86
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	258.967,29	258.967,29	0,00	258.967,29	0,00
		0100	3390.39	270.500,00	270.500,00	29.071,05	241.428,95	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	18.942,80	18.942,80	4.534,80	14.408,00	0,00
SUBTOTAL				**830.280,76**	**830.121,90**	**58.804,18**	**771.317,72**	**158,86**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE ESTAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMATICAS DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**339014**	1.075,77	1.075,77	0,00	1.075,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**339033**	2.306,10	2.306,10	0,00	2.306,10	0,00
SUBTOTAL				**3.381,87**	**3.381,87**	**0,00**	**3.381,87**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário.	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**833.662,63**	**833.503,77**	**58.804,18**	**774.699,59**	**158,86**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.5 - CONSOLIDADO 4º DISME

UG 130.030 - INMET: 4º DISME - SALVADOR/BA

GESTÃO: 00001 - TESOURO

R$

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	11.417,60	11.417,60	0,00	11.417,60	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	129.148,62	129.148,62	0,00	129.148,62	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		**0150**	**3390.30**	1.999,56	1.999,56	0,00	1.999,56	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	11.982,36	11.982,36	0,00	11.982,36	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	189.220,59	189.220,59	0,00	189.220,59	0,00
		0100	3390.39	201.777,54	201.777,54	9.672,93	192.104,61	0,00
		0150	**3390.39**	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
		0100	3390.47	7.000,00	7.000,00	2.906,76	4.093,24	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	9.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00
SUBTOTAL				**564.646,27**	**564.646,27**	**12.579,69**	**552.066,58**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMATICAS		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	732,70	732,70	0,00	732,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	764,70	764,70	0,00	764,70	0,00
SUBTOTAL				**1.497,40**	**1.497,40**	**0,00**	**1.497,40**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**566.143,67**	**566.143,67**	**12.579,69**	**553.563,98**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.6 - CONSOLIDADO 5º DISME

UG 130.057 - INMET: 5º DISME - BELO HORIZONTE/MG

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	12.606,00	12.606,00	0,00	12.606,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	56.574,69	56.574,69	76,00	56.498,69	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		**0150**	**3390.30**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	66.771,00	66.771,00	0,00	66.771,00	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	140.852,52	140.852,52	0,00	140.852,52	0,00
		0100	3390.39	172.513,19	172.513,19	7.219,99	165.293,20	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	2.390,00	2.390,00	0,00	2.390,00	0,00
		0100	3390.92	89,76	89,76	0,00	89,76	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	14.412,28	14.412,28	0,00	14.412,28	0,00
		0100	4490.52	11.572,74	11.572,74	0,00	11.572,74	0,00
SUBTOTAL				**477.782,18**	**477.782,18**	**7.295,99**	**470.486,19**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	361,07	361,07	0,00	361,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**361,07**	**361,07**	**0,00**	**361,07**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**478.143,25**	**478.143,25**	**7.295,99**	**470.847,26**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.7 - CONSOLIDADO 6º DISME

UG 130.064 - INMET: 6º DISME - RIO DE JANEIRO/RJ

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	6.009,35	6.009,35	605,00	5.404,35	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	28.999,63	28.999,63	201,68	28.797,95	0,00
		0150	**3390.30**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	19.925,00	19.925,00	0,00	19.925,00	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	215.397,20	215.397,20	0,00	215.397,20	0,00
		0100	3390.39	326.477,31	326.477,31	77.707,70	248.769,61	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	7.000,00	7.000,00	2.924,77	4.075,23	0,00
		0100	3390.92	845,42	845,42	0,00	845,42	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	9.944,00	9.944,00	0,00	9.944,00	0,00
SUBTOTAL				**614.597,91**	**614.597,91**	**81.439,15**	**533.158,76**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	**COLAUTMET**	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMÁTICAS DE COLETA		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	550,15	550,15	0,00	550,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	2.444,80	2.444,80	0,00	2.444,80	0,00
SUBTOTAL				**2.994,95**	**2.994,95**	**0,00**	**2.994,95**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário.	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**617.592,86**	**617.592,86**	**81.439,15**	**536.153,71**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.8 - CONSOLIDADO 7º DISME

UG 130.068 - INMET: 7º DISME - SÃO PAULO/SP

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	5.672,77	5.672,77	0,00	5.672,77	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	71.800,00	71.800,00	0,00	71.800,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		**0150**	**3390.30**	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.33	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00
		0100	3390.36	4.350,00	4.350,00	0,00	4.350,00	0,00
		0150	**3390.36**	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
		0100	3390.37	119.330,40	119.330,40	0,00	119.330,40	0,00
		0100	3390.39	194.576,70	194.576,70	17.457,93	177.118,77	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	1.098,22	1.098,22	0,00	1.098,22	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	9.620,00	9.620,00	0,00	9.620,00	0,00
SUBTOTAL				**412.048,09**	**412.048,09**	**17.457,93**	**394.590,16**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMÁTICAS DE COLETA		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**412.048,09**	**412.048,09**	**17.457,93**	**394.590,16**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.9 - CONSOLIDADO 8º DISME

UG 130.075 - INMET: 8º DISME - PORTO ALEGRE/RS

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	13.598,97	13.598,97	0,00	13.598,97	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	66.900,00	66.899,34	0,00	66.899,34	0,66
		0150	**3390.30**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	1.190,93	1.190,93	0,00	1.190,93	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	14.875,00	14.875,00	0,00	14.875,00	0,00
		0150	**3390.36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	137.363,28	137.363,28	0,00	137.363,28	0,00
		0100	3390.39	246.520,00	246.520,00	3.371,76	243.148,24	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	3.399,53	3.399,53	0,00	3.399,53	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	9.940,50	9.940,50	0,00	9.940,50	0,00
SUBTOTAL				**493.788,21**	**493.787,55**	**3.371,76**	**490.415,79**	**0,66**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	**COLAUTMET**	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMÁTICAS DE COLETA		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sistema Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projeto em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**493.788,21**	**493.787,55**	**3.371,76**	**490.415,79**	**0,66**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.10 - CONSOLIDADO 9º DISME

UG 130.078 - INMET: 9º DISME - CUIABÁ/MT

GESTÃO: 00001 - TESOURO

R$

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	10.309,50	10.309,50	0,00	10.309,50	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	38.533,04	38.533,04	0,00	38.533,04	0,00
		0150	**3390.30**	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	17.445,00	17.445,00	0,00	17.445,00	0,00
		0150	**3390.36**	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
		0100	3390.37	32.534,50	32.534,50	0,00	32.534,50	0,00
		0100	3390.39	154.764,15	154.764,15	6.571,00	148.193,15	0,00
		0150	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	4.169,00	4.169,00	0,00	4.169,00	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	14.585,15	14.585,15	0,00	14.585,15	0,00
SUBTOTAL				**278.340,34**	**278.340,34**	**6.571,00**	**271.769,34**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	1.197,68	1.197,68	0,00	1.197,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	3.391,20	3.391,20	1.132,64	2.258,56	0,00
SUBTOTAL				**4.588,88**	**4.588,88**	**1.132,64**	**3.456,24**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos. em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**282.929,22**	**282.929,22**	**7.703,64**	**275.225,58**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.2.1.11 - CONSOLIDADO 10º DISME

UG 130.081 - INMET: 10º DISME - GOIÂNIA/GO

GESTÃO: 00001 - TESOURO *R$*

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3350.39	11.345,84	11.345,84	0,00	11.345,84	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0150	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	87.809,27	87.809,27	0,00	87.809,27	0,00
		0150	**3390.30**	8.893,30	8.893,30	0,00	8.893,30	0,00
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PROGRAMA		0100	3390.36	28.520,00	28.520,00	0,00	28.520,00	0,00
		0150	**3390.36**	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
		0100	3390.37	28.908,48	28.908,48	0,00	28.908,48	0,00
		0100	3390.39	241.317,89	241.317,89	0,00	241.317,89	0,00
		0150	**3390.39**	19.950,00	19.950,00	0,00	19.950,00	0,00
		0100	3390.47	1.620,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00
		0100	3390.92	46.059,41	46.059,41	0,00	46.059,41	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	14.490,00	14.490,00	0,00	14.490,00	0,00
		0100	4490.52	14.999,00	14.999,00	0,00	14.999,00	0,00
SUBTOTAL				**505.413,19**	**505.413,19**	**0,00**	**505.413,19**	**0,00**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.545.0462.3989.0001		0100	3372.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE	COLAUTMET	0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS		0100	3390.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE COLETA		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DADOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
201266036047210001 - Sistema. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projeto em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				**505.413,19**	**505.413,19**	**0,00**	**505.413,19**	**0,00**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.3.1 - CRÉDITO REALIZADO
GESTÃO: 00001 - TESOURO

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
		0100	3350.39	Transferência Instituições Privadas OST - PJ	4.917.630,48
		0100	3380.39	Transferência ao Exterior - OST - PJ	893.356,58
		0150	**3380.39**	Transferência ao Exterior - OST - PJ	140.000,00
		0100	3390.14	Diárias - Pessoal Civil	234.070,55
20.122.0365.2272.0001	**GAPINMET**	0100	3390.30	Material de Consumo	2.800.481,78
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO		**0150**	**3390.30**	Material de Consumo	17.892,86
PROGRAMA		0100	3390.33	Despesas com Locomoção - Passagem	270.475,04
		0100	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	331.003,74
		0150	**3390.36**	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.700,00
		0100	3390.37	Locação de Mão de Obra	1.580.088,09
		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.990.959,86
		0150	**3390.39**	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.240,00
		0100	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.733,87
		0100	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	77.010,51
		0100	3390.93	Indenizações e Restituições	65.280,00
		0100	4490.51	Obras e Instalações	68.902,28
		0100	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.366.716,59
SUBTOTAL					**19.813.542,23**
20.545.0462.2161.0001	**PROINFMET**	0100	3350.39	Transferência Instituições Privadas OST - PJ	96.000,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		0100	3390.14	Diárias - Pessoal Civil	0,00
DE INFORMAÇÕES		0100	3390.30	Material de Consumo	50.000,00
METEOROLÓGICAS E		0100	3390.33	Despesas com Locomoção - Passagem	0,00
CLIMATOLÓGICAS		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	614.000,00
		0100	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00
		0100	3380.39	Transferência ao Exterior - OST - PJ	840.000,00
SUBTOTAL					**1.600.000,00**
20.545.0462.3658.0001	**RETEMET**	0100	3350.39	Transferência Instituições Privadas OST - PJ	530.018,00
IMPLANTAÇÃO DE REDE		0100	3390.30	Material de Consumo	30.000,00
DE TELECOMUNICAÇÕES		0100	3390.33	Despesas com Locomoção - Passagem	0,00

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
COLETA DE DADOS		0100	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	0,00
METEOROLÓGICOS		0100	3390.37	Locação de Mão de Obra	0,00
		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	489.982,00
		0100	4490.51	Obras e Instalações	0,00
		0100	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
SUBTOTAL					**1.300.000,00**
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES	**COLAUTMET**	0100	3390.30	Material de Consumo	30.000,00
AUTOMATICAS DE COLETA		0100	3380.39	Transferência ao Exterior - OST - PJ	2.070.000,00
DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	4480.52	Transferência Ao Exterior - Equip. e Mat. Permanente	400.000,00
SUBTOTAL					**2.500.000,00**
20.122.0750.2000.0001	**ADMUNID**	**0100**	**3390.14**	Diárias - Pessoal Civil	6.352,58
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		**0100**	**3390.33**	Despesas com Locomoção - Passagem	12.531,36
SUBTOTAL					**18.883,94**
20122036022720001 - Gestão e Administração do Programa Nacional	**GAPAGRICOLA**	**0100**	**3380.39**	Transferência ao Exterior - OST - PJ	343.000,00
SUBTOTAL					**343.000,00**
201266036047210001 - Sist. Nacional de Difusão para o Agronegócio	**DIFAGRONEG**	**0100**	**3380.39**	Transferência ao Exterior - OST - PJ	407.000,00
SUBTOTAL					**407.000,00**
20127036559200001 - Zoneamento Agrícola	**ZAGRICOLA**	**0100**	**3390.39**	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,00
SUBTOTAL					**0,00**
2066066003005A0038 - Apoio a Projetos em Desenvolvimento do Setor Agropecuário	**ESTIMULO1**	**0100**	**4490.52**	Equipamentos e Material Permanente	20.909,00
SUBTOTAL					**20.909,00**
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro	**TOTAL DE CRÉDITOS REALIZADOS**				**26.003.335,17**

Posição SIAFI EM 05/01/2005

6.4 - RESUMOS

6.4.1 - ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS METEOROLÓGICOS - FFAP

LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
MANAUS	955,00	844,40	243,00	757,00	620,08	560,00	90,00	300,00	1.050,00	695,00	3.169,65	405,00	9.689,13
BELÉM	370,00	150,00	730,00	80,00	325,00	135,00	1.250,00	725,00	560,00	2.977,00	751,40	670,00	8.723,40
RECIFE	442,00	17.038,00	2.211,40	90,00	247,40	160,00	454,20	718,67	449,40	720,80	1.714,73	1.605,00	25.851,60
SALVADOR	1.260,00	2.995,00	634,00	600,00	748,00	861,70	1.146,86	860,00	469,40	333,40	3.420,00	485,00	13.813,36
BELO HORIZONTE	1.332,22	925,00	2.870,00	3.387,75	720,00	456,77	5.660,65	807,80	1.098,32	902,40	1.798,77	1.539,20	21.498,88
RIO DE JANEIRO	2.203,22	1.696,06	14.049,57	1.862,53	3.926,77	3.063,63	1.752,00	1.085,00	2.355,50	5.241,44	5.067,96	1.887,00	44.190,68
SÃO PAULO	4.198,69	5.758,40	7.016,57	2.672,87	4.904,36	5.954,34	2.270,39	4.120,26	1.641,72	8.718,89	4.347,50	2.708,27	54.312,26
PORTO ALEGRE	3.730,40	4.433,00	3.240,56	4.970,47	3.623,40	3.615,22	3.647,25	1.506,44	1.859,86	1.597,20	1.711,29	1.393,03	35.328,12
CUIABÁ	660,00	190,00	160,00	-	111,40	215,00	425,00	160,00	135,00	375,00	160,00	350,00	2.941,40
GOIÂNIA	830,00	1.248,00	1.320,00	790,00	677,53	90,00	861,40	-	736,40	681,40	1.136,02	950,00	9.320,75
SEDE	200,00	1.595,00	1.130,00	2.999,09	1.640,00	556,00	140,00	230,00	230,00	456,40	510,00	170,00	9.856,49
TOTAL	16.181,53	36.872,86	33.605,10	18.209,71	17.543,94	15.667,66	17.697,75	10.513,17	10.585,60	22.698,93	23.787,32	12.162,50	235.526,07

ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM 01/02/2005

6.4.2 - RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE GESTORA	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONÍVEL
1º DISME Manaus	396.070,96	396.070,96	1.973,36	394.097,60	0,00
2º DISME Belém	680.198,93	680.198,93	10.206,31	669.992,62	0,00
3º DISME Recife	833.662,63	833.503,77	58.804,18	774.699,59	158,86
4º DISME Bahia	561.544,11	561.544,11	12.579,69	548.964,42	0,00
5º DISME B. Horizonte	478.143,25	478.143,25	7.295,99	470.847,26	0,00
6º DISME R. de Janeiro	617.592,86	617.592,86	81.439,15	536.153,71	0,00
7º DISME São Paulo	406.848,09	406.848,09	17.457,93	389.390,16	0,00
8º DISME Porto Alegre	493.788,21	493.787,55	3.371,76	490.415,79	0,66
9º DISME Cuiabá	276.929,22	276.929,22	7.703,64	269.225,58	0,00
10º DISME Goiânia	475.069,89	475.069,89	-	475.069,89	0,00
SEDE Brasília	22.585.536,67	22.585.536,67	1.792.890,98	20.792.645,69	0,00
TOTAL	**27.805.384,82**	**27.805.225,30**	**1.993.722,99**	**25.811.502,31**	**159,52**

Fonte: 0100

6.4.3 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

UNIDADE GESTORA	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONÍVEL
1º DISME Manaus	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00
2º DISME Belém	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
3º DISME Recife	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4º DISME Bahia	4.599,56	4.599,56	0,00	4.599,56	0,00
5º DISME B. Horizonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º DISME R. de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º DISME São Paulo	5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00
8º DISME Porto Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º DISME Cuiabá	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
10º DISME Goiânia	30.343,30	30.343,30	0,00	30.343,30	0,00
SEDE Brasília	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
TOTAL	**191.832,86**	**191.832,86**	**-**	**191.832,86**	**-**

Fonte: 0150

6.4.4 - CONSOLIDAÇÃO - TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA	DESTAQUE RECEBIDO	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONÍVEL
1º DISME Manaus	397.960,96	397.960,96	1.973,36	395.987,60	0,00
2º DISME Belém	683.998,93	683.998,93	10.206,31	673.792,62	0,00
3º DISME Recife	833.662,63	833.503,77	58.804,18	774.699,59	158,86
4º DISME Bahia	566.143,67	566.143,67	12.579,69	553.563,98	0,00
5º DISME B. Horizonte	478.143,25	478.143,25	7.295,99	470.847,26	0,00
6º DISME R. de Janeiro	617.592,86	617.592,86	81.439,15	536.153,71	0,00
7º DISME São Paulo	412.048,09	412.048,09	17.457,93	394.590,16	0,00
8º DISME Porto Alegre	493.788,21	493.787,55	3.371,76	490.415,79	0,66
9º DISME Cuiabá	282.929,22	282.929,22	7.703,64	275.225,58	0,00
10º DISME Goiânia	505.413,19	505.413,19	0,00	505.413,19	0,00
SEDE Brasília	22.725.536,67	22.725.536,67	1.792.890,98	20.932.645,69	0,00
TOTAL	**27.997.217,68**	**27.997.058,16**	**1.993.722,99**	**26.003.335,17**	**159,52**

Nota:
1 - Valores extraídos SIAFI/04, em 07 de Janeiro de 2005.
2 - Nos valores estão incluídos despesas de Outros Custeios e Capital.
3 - As despesas com pessoal e encargos sociais, está alocado no CRH/MAPA.

6.5.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

TIPO	CODIGO SIAFI/SIASG	IDENTIFICAÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO D.O.U	VALOR TOTAL PACTUADO R$ 1,00	VALOR TRANSF. EM 2004 R$ 1,00	BENEFICIARIO	SITUAÇÃO ATUAL
Convênio	466559	Proc. 21160.0001234/2001-09, Data de Assinatura 28/out/2002, Vigência de 24 meses	Programa de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Institucional do INMET	29/out/01	11.808.000,00	6.202.246,43	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado CNPJ n.º 03.648.986/0001-07	Em ritmo normal de atividades, em desenvolvimento da Fase 2, da Área 2 - projetos e Ações Finalísticas.
Convênio PCT - Organismo Internacional	470880	Proc. 21160.0001237/2002-34 Data de Assinatura 20/dez/20022, Vigência de 60 meses	Modernização tecnológica e Cientifica do INMET	23/dez/02	US$ 10.690.530,13	US$ 2.180.957,24	Organização Meteorológica Mundial - OMM, CNPJ n.º 04654268/0001-06 Sede, em Genebra - Suíça	Em ritmo normal de atividades, em desenvolvimento conforme Cronograma.

ANEXO

ITEM 7- DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

7.1 - Declaração Unidade de Pessoal - INMET

7.2 - Declaração Unidade de Pessoal - MAPA